0329

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
111º da República
Nº 29.433

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
10 de abril de 2001

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

03 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

Lauro Sodré (IX)

Através do Decreto nº 3177, de 08 de março de 1917, o governador Lauro Sodré manda adotar um novo plano de fardamento para os oficiais e praças da Brigada Militar do Pará. E, pelo Decreto nº 3188/1917, regulamentava a distribuição de uniforme, calçado e roupa do pessoal daquela corporação militar.

Já por meio do Decreto nº 3222, de 07 de maio de 1917, o chefe do poder executivo criava na Brigada Militar, Escolas Regimentais cujos ensinos compreenderiam as seguintes séries: primeiro grau, destinada a ministrar as primeiras letras aos praças analfabetos; o segundo grau prepararia os praças às funções de graduados; e o terceiro grau teria por fim preparar, aos postos de sargentos, os praças habilitados no 2º grau.

As escolas seriam instaladas em cada um dos batalhões da Brigada Militar e Corpo de Bombeiros.

Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

Hemocentro de Santarém fica pronto até dezembro

O Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (Hemopa) contrata a empresa Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda para executar as obras civis de construção do Hemocentro Regional de Santarém. A obra está orçada em R$ 949 mil e o prazo para execução vai até dezembro deste ano.

(Caderno 1 - Pág. 10)

Leilão em Marabá

A Prefeitura Municipal de Marabá avisa que abrirá leilão para venda de equipamentos e veículos no dia 26 de abril. Os bens poderão ser vistoriados no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 8 às 12 horas e 14 às 18 horas.

(Caderno 2 - Pág. 7)

Programa de humanização

A Comissão Intergestores Bipartite da Sespa aprova, através da resolução nº 17/01, o termo de adesão ao Programa de Humanização no Pré-natal e Nascimento do município de Belém.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Recuperação de escola

A Secretaria Executiva de Obras Públicas assina empenho para execução de serviços de inspeção técnica e projeto de recuperação e reforço na estrutura do edifício sede da Escola Estadual Orlando Bitar, em Belém.

(Caderno 2 - Pág. 5)

Aquisição de livros

A Universidade do Estado do Pará comunica abertura de carta convite no dia 16 de abril. O objetivo da licitação é adquirir livros para o acervo bibliográfico do curso de Fisioterapia do Campus II da instituição.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Conclusão de estádio

A Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral assina convênio com a Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. O objetivo é concluir o estádio municipal, que está orçado em R$ 231 mil. A Seplan também assina convênio para construção de uma praça em Rurópolis.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Quotas do IPI e ICMS

A Secretaria Executiva da Fazenda informa os valores da quota parte do ICMS referente ao período de 26 a 31 de março, e o valor da 3ª parcela de março do IPI/Exportação. O total de repasses chega a R$ 4,4 milhões e o município de Belém recebeu a maior quota, equivalente a R$ 1,1 milhão.

(Caderno 1 - Pág. 7)

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Portarias Cad.1-Pág.3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Editais Cad.1-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO
Portaria Cad.1-Pág.5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Portarias Cad.1-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
Contrato Cad.1-Pág.6
Termos Aditivos Cad.1-Pág.6
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.6
Termos Aditivos Cad.1-Pág.8
Pautas de Julgamento Cad.1-Pág.9
Editais de Intimação Cad.1-Pág.9
Acórdãos Cad.1-Pág.9
Edital de Notificação Cad.1-Pág.9
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Convênios Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5
Termo Aditivo Cad.1-Pág.6

SECRETARIA ESPECIAL DE INFRA-ESTRUTURA
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
Portarias Cad.2-Pág.5
Rescisão Cad.2-Pág.5
Termo Aditivo Cad.2-Pág.5
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Empenhos Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTE
Portarias Cad.2-Pág.5
Termos Aditivos Cad.2-Pág.5
Convocação Cad.2-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO
BANCO DO ESTADO DO PARÁ
Termo Aditivo Cad.2-Pág.4
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ
Edital Cad.2-Pág.4
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO
Aviso Cad.2-Pág.4
Edital Cad.2-Pág.4
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL
Dispensa de Licitação Cad.2-Pág.3
Contratos Cad.2-Pág.3
Ratificação Cad.2-Pág.3
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
Portarias Cad.2-Pág.3
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Resultado de Licitação Cad.2-Pág.4
Contrato Cad.2-Pág.4
Errata Cad.2-Pág.4
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.2-Pág.4

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Termo de Ratificação Cad.2-Pág.3
Contrato Cad.2-Pág.3
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Edital de Notificação Cad.2-Pág.3
Portarias Cad.2-Pág.3
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Portarias Cad.2-Pág.2
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
Convocação Cad.2-Pág.2
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA
Termo Aditivo Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo Cad.2-Pág.1
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Errata Cad.2-Pág.1
Contratos Cad.2-Pág.1
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Carta Convite Cad.2-Pág.2

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.10
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ
Intimação de Decisão Cad.1-Pág.10
Contratos Cad.1-Pág.10
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
Distratos Cad.1-Pág.10
Errata Cad.1-Pág.10
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Avisos Cad.2-Pág.2
Resolução Cad.2-Pág.2
Portaria Cad.2-Pág.2

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Notificações Cad.2-Pág.5

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
Pautas de Julgamento Cad.2-Pág.5
Editais Cad.2-Pág.6
Acórdãos Cad.2-Pág.6
Resoluções Cad.2-Pág.6

PARTICULARES
Caixa dos Advogados Cad.2-Pág.7
Camargo Corrêa Cad.2-Pág.7
Codem Cad.2-Pág.7
Sindicato dos Despachantes Cad.2-Pág.7
Hidroservice Cad.2-Pág.7
Melhoramentos Cad.2-Pág.7
Pagrisa Cad.2-Pág.7

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Oriximiná Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Marabá Cad.2-Pág.7
Prefeitura Municipal de Redenção Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Itaituba Cad.2-Pág.8
Prefeitura Municipal de Viseu Cad.2-Pág.8

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.1
Ata de audiência Automática Cad.1-Pág.1
JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
Boletim 035/01 ..... Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
Processos Cad.1-Pág.3
JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA
Boletim nº 46/01 ..... Cad.1-Pág.4
JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim nº 141/2001 ..... Cad.1-Pág.4

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
Portarias Cad.1-Pág.5

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Portarias Cad.1-Pág.1

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
4ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
5ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.7
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.8
12ª VTB de Belém Cad.1-Pág.5
Relação nº 25/01 - 2ª Turma Cad.1-Pág.6
Relação nº 19/01 - Seção Especializada Cad.1-Pág.6

ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

CLIMENIÊ BERNADETTE DE ARAÚJO PONTES
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR
Palácio dos Despachos ☎ 278-3358
GESTÃO
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3684
INFRA-ESTRUTURA
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3600
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Av. Nazaré, 871 - 3º andar ☎ 213-3767
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO PINHEIRO SIETTE CÂMARA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3766
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Av. Nazaré, 871 - 2º andar ☎ 213-3603
PROMOÇÃO SOCIAL
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Av. Nazaré, 871 ☎ 213-3760

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

ADMINISTRAÇÃO
CÁRLOS JEHÁ KAYATH
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
CULTURA
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
EDUCAÇÃO
MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
ESPORTE E LAZER
FRANCISCO DIAS FERNANDES
FAZENDA
TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
RAMIRO JÁYME BENTES
JUSTIÇA
MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
OBRAS PÚBLICAS
CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
SAÚDE PÚBLICA
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SULEIMA FRAIHA PEGADO
TRANSPORTE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
OPHIR FIGUEIRAS CAVALCANTE
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO
LAURISTON JOSÉ LUNA GÓES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO
CEL. PM MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

Imprensa Oficial do Estado
www.ioepa.com.br
atendimento@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120
Belém - Pará. PABX: 246-7888. FAX: 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

ASSINATURA SEMESTRAL
Na capital: R$ 50,00
Outras cidades: R$ 156,00
ASSINATURA ANUAL
Na capital: R$ 100,00
Outras cidades: R$ 312,00
PUBLICAÇÕES
Centímetro x col. de 8cm: R$ 30,00
COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R$ 4,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R$: 0,40

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário
e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 226-0556

GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-1038

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO, Secretário Especial de Estado de Gestão, a viajar a Brasília-DF, no período de 26 a 29 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE ABRIL DE 2001
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO Nº 4563, DE 30 DE MARÇO DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 259.208,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 259.208,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E OITO REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R$ 1,00 VALOR
62201.1030200812.695	349030	003	29.208
66201.0612500882.655	349039	061	230.000
T O T A L			259.208

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente através das seguintes unidades orçamentárias, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R$ 1,00 VALOR
62201.1012201252.902	349039	003	29.208
66201.0678200892.272	349039	061	230.000
T O T A L			259.208

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Diretora Executiva do HEMOPA
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente do DETRAN

DECRETO Nº 4568, DE 02 DE ABRIL DE 2001

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R$ 203.846,74 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, ambos do artigo 6º da Lei nº 6.343, de 28 de dezembro de 2000.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R$ 203.846,74 (DUZENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R$ 1,00 VALOR
90101.1030200702.200	459052	003	82.000,00
55201.0412600123.001	459052	001	23.396,74
55201.0412800172.311	349033	061	30.000,00
55201.0412201252.903	349039	001	30.000,00
	319004	001	2.450,00
55201.0412201252.902	349041	001	20.000,00
55201.0412201252.904	459052	061	13.000,00
55201.0412600123.006	349035	001	3.000,00
T O T A L			203.846,74

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente através das seguintes unidades orçamentárias, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R$ 1,00 VALOR
90101.1030200702.200	349054	003	82.000
55201.0412600123.001	349039	001	26.396,74
55201.0412600124.002	349039	061	30.000,00
55201.0412201252.900	349036	001	30.000,00
	459052	001	13.000,00
55201.0412201252.901	349034	001	22.450,00
T O T A L			203.846,74

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIAM. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executiva de Saúde Pública
EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
Diretor-Presidente da PRODEPA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

VICE-GOVERNADOR: HILDEGARDO NUNES
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

PORTARIA N.º 028/ 01 – GVG DE 15 DE MARÇO DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: SANTA CRUZ DO ARARI – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
HELDER CRISTIANN VANZELER SABBÁ	Assessor	16 a 19.03.01	3 ½

LOCALIDADE: SALVATERRA e SOURE – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	16 a 19.03.01	3 ½

LOCALIDADE: PONTA DE PEDRAS e C. DO ARARI – PA.

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
WANDERLEI MARTINS DA SILVA	Assessor	16 a 19.03.01	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 030/ 01 – GVG DE 27 DE MARÇO DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: FORTALEZA – CE

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN CEL PM ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA	Chefe Militar	29 a 31.03.01	2 ½

LOCALIDADE: MONTE ALEGRE – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM PEDRO PAULO COSTA VALE	Ajudante de Ordens	29.03 a 01.04.01	3 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 031/ 01 – GVG DE 02 DE ABRIL DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MARABÁ – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
EDSON ELIAS ANDRADE BERBARY	Subchefe de Gabinete	03 a 06.04.01	04
SILVIA REGINA GUERRA MESSIAS SALES	Assessora	04 a 05.04.01	2 ½
OTAVIO OLIVA NETO	Chefe de Gabinete	03 a 06.04.01	02

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 032/ 01 – GVG DE 02 DE ABRIL DE 2001

CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado, a título de indenização de despesas, que viajará a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MARABÁ – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
TEN PM ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	05 a 06.04.01	1 ½
TEN PM LUIZ CARLOS RAYOL DE OLIVEIRA	Ajudante de Ordens	03 a 06.04.01	04
SD PM PAULO DE SOUZA SANTANA	Motorista	03 a 06.04.01	04

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 033/ 01 – GVG DE 02 DE ABRIL DE 2001

O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$- 300,00 (Trezentos Reais), ao servidor FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO, CPF n.º 616.325.382-53, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-3490-34 R$- 300,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 034/ 01 – GVG DE 03 DE ABRIL DE 2001
CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$- 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor ANDRÉ CARLOS PAULO DE OLIVEIRA, CPF n.º 332.777.532-04, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-3490-34 R$- 500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 035/ 01 – GVG DE 04 DE ABRIL DE 2001
CHEFE DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados, a título de indenização de despesas, que viajarão a serviço deste Órgão.
LOCALIDADE: MARABÁ – PA

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD
GUAIRACÁ CORREA GABRIEL	Assessor	04 a 06.04.01	2 ½
FABRÍCIO PEIXOTO DO NASCIMENTO	Assessor	04 a 06.04.01	2 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

PORTARIA N.º 036/ 01 – GVG DE 04 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DE GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas,
RESOLVE:
Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R$- 500,00 (Quinhentos Reais), ao servidor GUAIRACÁ CORREA GABRIEL, CPF n.º 047.913.042-68, para atender despesas miúdas de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação orçamentária abaixo:
32101-04.122.0135.2417-3490-34 R$- 500,00
O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.
O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete

EXTRATO DE SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA 001/CM-GVG
OBJETO: SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA/PORTARIA N.º005/2001
DATA: 28/03/2001
ASSINATURAS: ELEDILSON RENATO COSTA OLIVEIRA
TEN CEL QOPM
CHEFE MILITAR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: 086/01
N.º DE ORDEM: 004/01-GVG
OBJETO: MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS COPIADORAS DESTE ÓRGÃO
CONTRATANTE: VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
CNPJ: 03.760.025/0001-81
CONTRATADA: COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA-
CGC: 00.514.689/0001-72
VALOR: R$- 5.000,00
PRAZO: 12 (doze) MESES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 32101 04 122 0125 2902 3490 39 Fonte 001
LICITAÇÃO: Dispensada com base no Art, 24,II, da Lei nº 8.666/93
DATA: 02/04/01
ASSINATURAS: OTAVIO OLIVA NETO
Chefe de Gabinete/ Ordenador de Despesas
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.
AGOSTINHO LOBATO TORRES FILHO
Sócio-Gerente

GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
CHEFE: ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-1977

PORTARIA Nº 00361/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 91/01 DP-G,
R E S O L V E:
autorizar GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ, Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 28 a 30 de março do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Defensoria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, ANELYSE FREITAS DE AZEVEDO, Subprocuradora-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00362/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 587/2001-GS,
R E S O L V E:
autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar a São Luís-MA, no período de 3 a 5 de abril do corrente, a fim de participar de evento atinente ao Programa de Erradicação da Febre Aftosa nos Estados do Pará e Maranhão.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00363/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0502/01-GS,
R E S O L V E:
autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Brasília-DF, no período de 5 a 7 de abril do corrente, a fim de participar da 5ª Reunião Ordinária de Comissão Nacional de Formação de Professores e Reunião Ordinária do CONSED, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, LUIZ SÉRGIO GUIMARÃES CANCELA, Subsecretário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00364/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 328/01–Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:
autorizar JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ, Superintendente do Sistema Penal, a viajar a Natal-RN, nos dias 26 e 27 de abril do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Superintendência.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00365/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 143/2001 – NAF,
R E S O L V E:
nomear JOSÉ ROBERTO MENEZES CARMONA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Promoção Social, a contar de 29 de março de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00366/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 113/2001-GABSEC.,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Policial Civil, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública, a contar de 1º de abril de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00367/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 217/2001-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
exonerar EMIR MEDEIROS DE MIRANDA do cargo em comissão de Diretor da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Polícia Civil, a contar de 3 de abril de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00368/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 217/2001-GAB/DGPC,
R E S O L V E:
nomear MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Academia de Polícia Civil, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Polícia Civil, a contar de 3 de abril de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00369/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0168/2001 – SECAD/SECTAM ,
R E S O L V E:
nomear DENNIS LOPES SERRUYA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00370/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 327/01–Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:
exonerar, a pedido, ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JUNIOR do cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de abril de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00371/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 327/01–Gab.SUSIPE,
R E S O L V E:
nomear GEDALIAS LIMA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Vice-Diretor, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de abril de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 00372/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 147/2001-NAF,
R E S O L V E:
nomear CHRISTIAN PATRÍCIA DA SILVA MÁCOLA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Especial de Estado de Defesa Social, a contar de 2 de abril de 2001.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº00373/2001-CCG, DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0162/2001 – GAB/SECTAM ;
R E S O L V E:
nomear CENEM PALMEIRA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRUIL DE 2001
ÍTALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA
CHEFE: CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 248-1344

PORTARIA Nº 0062/01-CMG DE 09 DE ABRIL DE 2001
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e delegadas, considerando a necessidade de nomear 02 (dois) Agentes Públicos de Controle para elaborar e organizar as Prestações de Contas deste Órgão, de acordo com o disposto na Portaria nº 086 de 11 de dezembro de 2000 da AUDITORIA GERAL DO ESTADO – AGE
R E S O L V E:
I - Nomear os servidores Maj QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ e Cap QOAPM RG 6733 ADELSON DA SILVA SOUZA, para examinar, comprovar, aferir a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Casa Militar;
II – Os referidos servidores, desempenharão os seus trabalhos concomitantemente com as atividades dos seus respectivos cargos ou funções.
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – Cel PM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 225-0777

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 15ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS, CARTÓRIO DO OFÍCIO.
ESCRIVÃO: Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho
EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, contra J. A Pessoa (Processo nº 66/99...), na forma abaixo.
O Dr.(a) DAHIL P. DE SOUZA, Juiz(a) de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 15ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias,

Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 26ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do 26º Cartório do Ofício tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho contra J. A. PESSOA, Inscrição Estadual nº 15.999.999-5, situado à Av. Barão de Igarapé Miri nº 417, Bairro Guamá, Belém-Pa, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R$1.233,00 (hum mil duzentos e trinta e três reais) e que inscrito em dívida ativa nº Proc.8172/96 em data de 27/10/98, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica J. A PESSOA por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADO, para, no prazo de 5(cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que cheque esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta Comarca. Dado e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 21 dias do mês de julho do ano de 1999. EU....., escrivão do Cartório do 15º Ofício-Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo,

Dr.(a)
Juiz(a) de Direito da 15ª Vara Cível

JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CÍVEL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS. CARTÓRIO DO 14º OFÍCIO.
ESCRIVÃO: JOSÉ MAURO CARVALHO VIANNA

EDITAL DE CITAÇÃO do requerido abaixo mencionado, com prazo de 30 (trinta) dias, em AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, para cobrança de dívida ativa tributária, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, representada pelo Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho, contra AUTO PEÇAS KADILAC LTDA.(Processo nº 99112231-7), na forma abaixo.

O Dr.(a) MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, Juiz(a) de Direito Titular, respondendo pelas Execuções Fiscais da 14ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a todos que o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que, por este Juízo da 25ª Vara Cível da Comarca de Belém, Estado do Pará, expediente do Cartório do 14º Ofício, tramita AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, com base na Lei Federal nº 6.830/80, movida pela FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, através do Procurador da Fazenda Estadual Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau Filho contra AUTO PEÇAS KADILAC LTDA., Inscrição Estadual nº 15.190.250-0, situado à Tv. Humaitá nº 1418, Bairro Pedreira, Belém, PA, para cobrança de DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA no valor de R$576,66 (quinhentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos) e que inscrito em dívida ativa nº Proc.5536/97 (AINF) em data de 16/03/98, em livro próprio da Procuradoria Geral da Fazenda Estadual. E, estando o devedor em lugar incerto e não sabido, como alegado pela EXEQUENTE, fica AUTO PEÇAS KADILAC LTDA. por este EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, que começará a fluir a partir da publicação na imprensa oficial, devidamente CITADOS, para, no prazo de 5(cinco) dias, pagar as dívidas ativas objeto desta Execução Fiscal, acrescidas de correção monetária, juros de mora e demais encargos, tudo como indicado nas certidões de dívida ativa juntadas nos autos, ou garantir a Execução Fiscal, sob pena de penhora de bens e direitos. E para que cheque esta notícia ao conhecimento do(s) interessado(s) e ninguém possa alegar ignorância no futuro, será o presente EDITAL publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume desta Comarca. Dado e passado, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos 23 dias do mês de agosto do ano de 1999. EU....., escrivão do Cartório do 14º Ofício-Fazenda Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo,

Dr.(a) MARTA INÊS ANTUNES JADÃO
Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO

PORTARIA SEGES Nº 005/2001, de 06 de abril de 2001

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, que dispõe sobre a instituição do Colegiado de Gestão Estratégica e a criação das Secretarias Especiais de Estado e,

Considerando a necessidade de viabilizar a implantação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Humanos que tem por objetivo a racionalização dos processos de trabalho, a identificação e normatização da legislação pertinente e a capacitação de pessoal técnico na área de recursos humanos; e

Considerando, igualmente, a necessidade de estabelecer mecanismos de acompanhamento e controle dos serviços especializados de consultoria contratados para a implantação do Programa.

Resolve:

Art. 1º - Instituir os Grupos de Direção e Controle, de Coordenação Técnica e de Coordenação Setorial do Programa de Gestão Integrada de Recursos Humanos.

Art. 2º - O Grupo de Direção e Controle, coordenado pelo Secretário Especial de Estado de Gestão e constituído pelos Secretários Executivos de Estado de Administração, de Planejamento e Coordenação Geral, da Fazenda e pelo Presidente da Empresa de Processamento de Dados do Pará - PRODEPA, é a instância deliberativa do Programa, com a responsabilidade de acompanhar o seu desenvolvimento, bem como viabilizar a articulação necessária à sua implantação.

Parágrafo único. Os Secretários Especiais de Estado participarão das questões deliberativas sempre que as matérias envolverem especificidades de suas áreas de competência.

Art. 3º - O Grupo de Coordenação Técnica, coordenado pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Estado de Administração e constituído pela Secretaria Adjunta de Administração, Diretoria de Desenvolvimento Organizacional e Coordenadorias de Recursos Humanos, dos Inativos e de Cargos e Salários da Secretaria Executiva de Estado Administração, representantes da Empresa de Processamento de Dados do Pará, Assessores da Secretaria Especial de Estado de Gestão e os integrantes do Comitê Intersetorial de Avaliação e Controle de Gastos da Administração Estadual, com a responsabilidade de viabilizar a execução operacional do

Programa, bem como decidir sobre a necessidade da adoção de medidas de ajustes e treinamentos que darão suporte ao desenvolvimento do Programa.

Parágrafo único. Os órgãos setoriais de maior porte, como as Secretarias Executivas de Estado de Educação e de Saúde, Polícia Militar, Polícia Civil e Universidade Estadual do Pará participarão do Grupo de Coordenação Técnica, sempre que as ações a serem desenvolvidas envolverem especificidades de suas áreas de competência.

Art. 4º - O Grupo de Coordenação Setorial, coordenado pela Secretaria Executiva de Estado de Administração, é constituído pelos Secretários Adjuntos dos órgãos da administração direta e indireta do Estado e profissionais responsáveis pelos órgãos setoriais, com a responsabilidade de acompanhar e operacionalizar as decisões e adequações necessárias a implementação do Programa de Gestão Integrada de Recursos Humanos em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 5º - Caberá ao Grupo de Coordenação Técnica, no exercício de suas atribuições, a elaboração de Notas Técnicas que atestarão a execução dos serviços de consultoria contratada para a implantação do Programa, de forma a subsidiar a autorização para o correspondente pagamento.

Art. 6º - Os titulares dos órgãos estaduais deverão encaminhar à Secretaria Especial de Estado de Gestão a indicação dos servidores que integrarão os Grupos de Coordenação Técnica e de Coordenação Setorial.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

FRANCISCO SERGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
Secretário Especial de Estado de Gestão

GESTÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 213-3695

PORTARIA Nº 218/2001 DE 06/04/2001.
Servidor: JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028363-027
Diárias:01 1/2(uma e meia) no período de 04 a 05/04/2001.
Destino: Castanhal/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 219/2001 DE 06/04/2001.
Servidor: JOSÉ OTÁVIO MAGNO PIRES
Cargo: Assessor Superior I da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028363-027
Diárias: 1/2(meia) no dia 06/04/2001.
Destino: Novo Repartimento/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 220/2001 DE 06/04/2001.
Servidor: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Cargo: Assessor Superior II da SEPROD
Matrícula Funcional: nº 0028290-010
Diárias: 02 1/2(duas e meia) no período de 09 a 11/04/2001
Destino; Palmas/TO
Objetivo: a serviço da Secretaria

PORTARIA Nº 221/2001 DE 06/04/2001
Servidor: MARCOS XIMENES PONTE
Cargo: Assessor Especial da Casa Civil
Matrícula Funcional: nº 5815878-013
Diárias: 01(uma) no dia 10/04/2001.
Destino: Santa Luzia do Pará/Pa
Objetivo: a serviço da SEPROS

PORTARIA Nº 222/2001 DE 06/04/2001.
Servidor: MARIA CÂNDIDA MENDES FORTE
Cargo: Assessor superior II da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5816548-012
Diárias: 01(uma) no dia 10/04/2001.
Destino: Santa Luzia do Pará/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 223/2001 DE 06/04/2001.
Servidor: ADELAIDE MARIA KONDO
Cargo: Assessor Superior I da SEPROS
Matrícula Funcional: 3209326-010
Diárias: 01(uma) no dia 10/04/2001
Destino: Santa luzia do Pará/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 224/2001 DE 06/04/2001
Servidor: EUFROSINA MARIA DAS NEVES DE ARGOLO CORRÊA
Cargo: Assessor Superior II da SEPROS
Matrícula Funcional: nº 5830524-010
Diárias:012(uma) no dia 10/04/2001
Destino: Santa Luzia do Pará/Pa
Objetivo: a serviço da SEPROS

PORTARIA Nº 225/2001 DE 06/04/2001.
Servidor: OTÁVIO SILVA BARBOSA
Cargo: Motorista do NAF
Matrícula Funcional: nº 3156834-016
Diárias: 01(uma) no dia 10/04/2001.
Destino:Santa Luzia do Pará/Pa
Objetivo: a serviço da SEPROS

PORTARIA Nº 226/2001 DE 06/04/2001.
Servidor: DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO
Cargo: Assessor superior II da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122351-035
Diárias: 1/2(meia) no dia 07/04/2001
Destino: Capanema/Pa
Objetivo: a serviço da Secretaria.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

SECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 026/01
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Goianésia do Pará.
Objeto :"Conclusão do Estádio Municipal."
Vigência: até 31 de dezembro de 2001
Valor: R$ 231.292,00(duzentos e trinta e um mil, duzentos e noventa e dois reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09 de abril de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

EXTRATO DE CONVÊNIO FDE Nº 027/01
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Rurópolis.
Objeto :"Construção de uma Praça."
Vigência: até 31 de dezembro de 2001
Valor: R$ 100.000,00(cem mil reais)
Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020 – Promoção do Desenvolvimento Econômico – Social dos Municípios.
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09 de abril de 2001
Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

PORTARIA Nº 0292, DE 30 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.

R E S O L V E M:

I - Aumentar no montante de R$ 399.733,76 (TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	R$ JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0100-APERFEIÇOAMENTO, EXPERIMENTAÇÃO E PESQUISA CIENTÍFICA E ARTÍSTICA		0,00	0,00	44.241,64
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	44.241,64
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
IAP	001	0,00	0,00	7.560,00
CONTRATO ESTIMATIVO				
IAP	001	0,00	0,00	36.681,64
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	60.466,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	57.566,32
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	001	0,00	0,00	56.014,49
FOLHA SUPLEMENTAR				
UEPA	001	0,00	0,00	1.551,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.900,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
IAP	001	0,00	0,00	2.900,00
PROGRAMA: 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	80.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	80.000,00
ORDINÁRIO				
UEPA	061	0,00	0,00	80.000,00
PROGRAMA: 0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	138.525,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	138.525,80
FOLHA DE PAGAMENTO				
SEDUC	001	0,00	0,00	138.525,80
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA		0,00	0,00	76.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	56.500,00
ORDINÁRIO				
SUSIPE/DESTAQUE DA SEEL	045	0,00	0,00	26.500,00
REFORMA				
SEEL	045	0,00	0,00	30.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	20.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEEL	045	0,00	0,00	20.000,00
TOTAL		0,00	0,00	399.733,76

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0291, DE 30 DE MARÇO DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de

janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 2.307.023,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E SETE MIL E VINTE E TRÊS REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS		0,00	0,00	2.307.023,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		0,00	0,00	2.307.023,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
ENC. SEFA		0,00	0,00	2.307.023,00
9003 Transferências Financeiras aos Municípios	001	0,00	0,00	2.307.023,00
TOTAL		0,00	0,00	2.307.023,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 0273, DE 26 DE MARÇO DE 2001

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4474, de 02 de janeiro de 2001, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 01.
R E S O L V E M:
I - Aumentar no montante de R$ 6.379.386,54 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQÜENTA E QUATRO CENTAVOS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		0,00	0,00	739.704,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	13.690,66
FOLHA DE PAGAMENTO				
CBM	001	0,00	0,00	10.615,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
SECULT	001	0,00	0,00	1.973,65
SEGUP	001	0,00	0,00	1.102,01
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	726.014,00
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	0,00	0,00	50.000,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
SETEPS	001	0,00	0,00	636.000,00
ITERPA	061	0,00	0,00	10.014,00
UTILIDADE PUBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
SETEPS	001	0,00	0,00	21.000,00
TELEFONE				
SETEPS	001	0,00	0,00	9.000,00
PROGRAMA: 0141-APOIO E INCENTIVO À PRODUÇÃO		0,00	0,00	1.300,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SEPLAN	001	0,00	0,00	1.300,00
PROGRAMA: 0143-ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS		0,00	0,00	564.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	564.000,00
OBRAS				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	564.000,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		0,00	0,00	1.680.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	10.000,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
FUND. SANTA CASA/PLANTÕES	069	0,00	0,00	10.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	1.670.000,00
OBRAS				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DO FES	003	0,00	0,00	358.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
FUND. SANTA CASA	060	0,00	0,00	1.115.200,00
	069	0,00	0,00	196.800,00
PROGRAMA: 0104-DEGRAU EMPREGO		0,00	0,00	2.460.087,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.460.087,00
OBRAS				
SEDUC	006	0,00	0,00	2.460.087,00
PROGRAMA: 0108-DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR		0,00	0,00	600.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	600.000,00
OBRAS				
UEPA	060	0,00	0,00	100.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
UEPA	060	0,00	0,00	500.000,00
PROGRAMA: 0011-GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS		0,00	0,00	24.250,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	24.250,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
NAF	001	0,00	0,00	24.250,00
PROGRAMA: 0135-GESTÃO GOVERNAMENTAL		0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	20.000,00
ORDINÁRIO				
GAB. GOV - CASA MILITAR	001	0,00	0,00	20.000,00
PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO		0,00	0,00	251.706,88
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	251.706,88
ORDINÁRIO				
SEFA	001	0,00	0,00	251.706,88
PROGRAMA: 0069-VIGILÂNCIA DA SAÚDE		0,00	0,00	38.338,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	38.338,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
SESPA/DESTAQUE RECEBIDO DA FES	049	0,00	0,00	38.338,00
TOTAL		0,00	0,00	6.379.386,54

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

RETIFICAÇÃO

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
-PORTARIA Nº 0049, DE 26/01/2001, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.389, DE 02/02/2001.

I- Aumentar .....
ONDE SE LÊ:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0096 – REVIT. DO PAT. HIST. ARTÍSTICO E CULTURAL				
INVESTIMENTOS				
OBRAS				
- FCPTN	061	5.460,00	0,00	0,00

LEIA-SE:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0096 – REVIT. DO PAT. HIST. ARTÍSTICO E CULTURAL				
INVESTIMENTOS				
EQUIPAMENTOS				
- FCPTN	061	5.460,00	0,00	0,00

PORTARIA Nº 0137, DE 16/02/2001, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.404, DE 23/02/2001.

ONDE SE LÊ:
I- Aumentar .....

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0143 – ATENÇÃO AS FAMÍLIAS				
REFORMA				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	0,00	5.112,00	0,00

LEIA-SE:
I- Aumentar.....

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0143 – ATENÇÃO AS FAMÍLIAS				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	003	0,00	5.112,00	0,00

RETIFICAÇÃO

Retificação dos Atos Legais, conforme abaixo discriminados:
PORTARIA Nº 0068, DE 31/01/2001, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.391, DE 06/02/2001.

ONDE SE LÊ:
II- Aumentar .....

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
SEDUC/DESTAQUE DA SEDUC	001	33.750,00	0,00	0,00

LEIA-SE:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	001	32.750,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO				
SUSIPE/DESTAQUE DA SEDUC	001	1.000,00	0,00	0,00

PORTARIA Nº 0215, DE 12/03/2001, PUBLICADO NO D. O. E Nº 29.419, DE 21/03/2001.

ONDE SE LÊ:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	069	0,00	0,00	109.800,00

LEIA-SE:

R$

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 01 GRUPO DE DESPESA	FONTE	JAN	FEV	MAR
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE	069	0,00	0,00	103.800,00
PROGRAMA: 0083-ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL	069	0,00	0,00	6.000,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
-Nº DO TERMO ADITIVO: 4º T.A.

-Nº do contrato originário: 006/99
-Partes : SEPLAN x CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMILIA CNPJ/MF – 05.142.328/0001-66.
-Objeto do contrato originário: Prestação de Serviços de Coleta de Preços de Bens, Produtos e Serviços para Geração do IPC na Região Metropolitana de Belém.
-Modalidade da Licitação : Convite nº 005/99.
-Valor do contrato originário : R$- 52.363,56 (cinqüenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e cinqüenta e seis centavos).
-Data dos aditivos anteriores: 03/01/2000 e 21/ 07/2000 .
-Justificativa do termo aditivo: Redução do valor de R$-4.607,12 (quatro mil , seiscentos e sete reais e doze centavos) para R$-3.378,65 (três mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), no período de 01 de abril a 23 de julho de 2001, em função da alteração do número de coletadoras de 14 para 09.
-Dotação: 19101.04.121.0020.2065 – Estruturação do Sistema de Indicadores Macroeconômicos Sociais - 34903700 –Locação de Mão- de-Obra – Pessoa Jurídica.
-Data da assinatura: 30 de março de 2001.
-Ordenador de despesas- Lucila dos Santos Serique.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: CARLOS JEHÁ KAYATH
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO ADITIVO Nº 012/2001-SEAD

Contrato Original nº 12/97-SEAD
Partes: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94
BLIT'Z SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
CNPJ: 00.763.725/0001-31
Objeto do contrato: Prestação de serviços de vigilância nos prédios da SEAD
Modalidade de licitação: Tomada de Preços nº 003/97-SEAD
Valor do contrato originário: R$ 27.845,20
Termos aditivos anteriores:
013/99-SEAD - 05-02-98
025/98-SEAD - 13-11-98
028/98-SEAD - 30-12-98
009/99-SEAD - 28-01-99
023/99-SEAD - 16-11-99
005/00-SEAD - 13-01-00
017/00-SEAD - 14-02-00
019/00-SEAD - 08-05-00
034/00-SEAD - 13-10-00
Objeto e justificativa: Atendimento de prazo contratual
Termo inicial/Termo final: 01-04-2001 a 30-05-2001
Data da assinatura: 01 de abril de 2001
Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

TERMO ADITIVO Nº 013/2001-SEAD

Contrato Original nº 003/2000-SEAD
Partes: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94
NORTE TURISMO LTDA - CNPJ: 05.570.254/0001-69
Objeto do contrato: Prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas
Modalidade de licitação: Convite nº 001/2000-SEAD
Valor do contrato originário: R$ 60.000,00
Termos aditivos anteriores:
010/2001-SEAD - 31-01-2001
Objeto e justificativa: Aditamento de prazo contratual
Dotação orçamentária: Exercício 2001
13101 04 122 0125 2902 349033 - R$ 35.654,95
13101 04 128 0017 2311 349033 - R$ 6.042,74
Termo inicial/Termo final: 04-04-2001 a 03-04-2002
Data da assinatura: 04 de abril de 2001
Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

TERMO ADITIVO Nº 014/2001-SEAD

Partes: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94
EDNA AZEVEDO DE AZEVEDO E OUTROS
CPF: 000.469.142-34
Objeto do contrato: Locação de imóvel para fins não residenciais
Modalidade de licitação: Dispensa art. 16, inciso IV, da Lei Estadual nº 5.416 de 11-12-87
Termos aditivos anteriores:
006/97-SEAD - 13-06-97
008/98-SEAD - 05-02-98
019/98-SEAD - 03-08-98
005/99-SEAD - 09-02-99
018/99-SEAD - 14-06-99
004/00-SEAD - 13-02-00
027/00-SEAD - 08-06-00
036/00-SEAD - 06-12-00
Objeto e justificativa: Atendimento de prazo contratual
Termo inicial/Termo final: 05-04-2001 a 04-04-2002
Data da assinatura: 02 de abril de 2001
Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

TERMO ADITIVO Nº 011/2001-SEAD

Contrato Original nº 002/2000-SEAD
Partes: SEAD - CNPJ: 05.247.283/0001-94
EMPRESA RADIANTE TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ: 14.700.652/0001-43

Objeto do contrato: Locação de Pagers para a SEAD
Modalidade de licitação: Dispensa art. 24, inciso II, Lei nº 8.666/93
Valor do contrato originário: R$ 320,00
Objeto e justificativa: Atendimento de prazo contratual
Dotação orçamentária:
13101 04 122 0125 2902 349039 - R$ 29,50 (mensal)
Termo inicial/Termo final: 02-03-2001 a 01-03-2002
Data da assinatura: 01 de março de 2001
Ordenador Responsável: Carlos Jehá Kayath

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0923 DE 09 DE ABRIL DE 2001

Nome do servidor: Lindinalva Oliveira Silva; Matrícula nº 2010070-011; Cargo: Auxiliar de Administração; Valor do Suprimento: R$1.000,00(um mil reais); Dotação orçamentária: 13101 04 128 0017 2311 34903497; Data para aplicação: 60 (sessenta) dias após publicação; Data para prestação de contas: 30 (trinta) dias após aplicação.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIA: TERESA LUZIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 212-0066

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
QUOTA PARTE ICMS
PORTARIA Nº. 0291 DE 05 DE ABRIL DE 2001.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar nº. 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,
Resolve:
Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:
- ICMS – período: 26 a 31/03/2001.
- IPI/Exportação: 3ª parcela de março de 2001.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 05 de abril de 2001.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 26 a 31 de março de 2001 em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	20.676,38
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	6.759,59
ACARÁ	170.098-7	10.338,19
AFUÁ	170.039-1	9.542,95
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	10.735,81
ALENQUER	170.027-8	14.314,42
ALMERIM	170.028-6	105.767,66
ALTAMIRA	170.076-6	66.800,63
ANAJÁS	170.040-5	7.952,46
ANANINDEUA	170.074-0	185.689,83
ANAPU	170.659-4	7.554,83
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	5.566,72
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.759,59
AVEIRO	170.029-4	7.554,83
BAGRE	170.041-3	5.566,72
BAIÃO	170.051-0	6.759,59
BANNACH	170.664-0	5.964,34
BARCARENA	170.052-9	186.485,08
BELÉM	170.001-4	986.104,46
BELTERRA	170.660-8	5.169,10
BENEVIDES	170.075-8	13.519,17
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.361,96
BONITO	170.094-4	4.771,47
BRAGANCA	170.086-3	16.302,53
BRASIL NOVO	170.283-1	7.952,46
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	5.964,34
BREU BRANCO	170.284-0	15.904,91
BREVES	170.042-1	26.243,10
BUJARU	170.096-0	5.566,72
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	6.759,59
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	5.169,10
CAMETÁ	170.053-7	11.133,44
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	9.542,95
CAPANEMA	170.084-7	26.640,73
CAPITÃO POÇO	170.069-3	8.747,70
CASTANHAL	170.003-0	64.414,89
CHAVES	170.043-0	9.940,57
COLARES	170.004-9	4.771,47
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	17.495,40
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	6.759,59
CUMARU DO NORTE	170.285-8	9.542,95
CURIONÓPOLIS	170.017-0	9.145,32
CURRALINHO	170.044-8	5.566,72
CURUÁ	170.678-0	4.771,47
CURUÇÁ	170.005-7	6.361,96
DOM ELIZEU	170.083-9	22.664,50
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	8.747,70
FARO	170.031-6	6.759,59
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	7.952,46
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	6.361,96
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	12.326,31
GURUPÁ	170.045-6	6.759,59
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	7.952,46
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	7.952,46
INHANGAPI	170.007-3	4.771,47
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	11.928,68
IRITUIA	170.070-7	7.157,21
ITAITUBA	170.032-4	35.400,31
ITUPIRANGA	170.020-0	8.747,70
JACAREACANGA	170.288-2	13.916,80
JACUNDÁ	170.021-9	15.904,91
JURUTI	170.033-2	7.952,46
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	5.169,10
MÃE DO RIO	170.071-5	9.[illegible]
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	4.771,47
MARABÁ	170.022-7	99.803,31
MARACANÃ	170.009-0	5.566,72
MARAPANIM	170.010-3	5.964,34
MARITUBA	170.675-6	18.290,65
MEDICILÂNDIA	170.077-4	12.723,93
MELGAÇO	170.046-4	5.964,34
MOCAJUBA	170.056-1	5.964,34
MOJU	170.057-0	11.531,06
MONTE ALEGRE	170.034-0	15.109,67
MUANÁ	170.105-3	6.759,59
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	5.964,34
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.964,34
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	5.169,10
NOVO PROGRESSO	170.289-0	15.109,67
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.928,68
ÓBIDOS	170.035-9	15.904,91
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	6.361,96
ORIXIMINÁ	170.036-7	137.577,48
OUREM	170.093-6	5.566,72
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	11.531,06
PACAJÁS	170.018-9	9.542,95
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	5.566,72
PARAGOMINAS	170.068-5	73.957,83
PARAUAPEBAS	170.019-7	446.132,75
PAU D'ARCO	170.296-3	5.964,34
PEIXE-BOI	170.088-0	4.771,47
PIÇARRA	170.670-5	9.542,95
PLACAS	170.661-6	6.759,59
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	6.361,96
PORTEL	170.048-0	15.109,67
PORTO DE MOZ	170.079-0	9.940,57
PRAINHA	170.037-5	9.542,95
PRIMAVERA	170.089-8	4.771,47
QUATIPURU	170.680-2	4.771,47
REDENÇÃO	170.059-6	34.195,56
RIO MARIA	170.060-0	12.326,31
RONDON PARÁ	170.081-2	20.278,76
RURÓPOLIS	170.030-8	8.747,70
SALINÓPOLIS	170.091-0	9.145,32
SALVATERRA	170.102-9	5.964,34
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	7.554,83
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	5.169,10
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	25.447,86
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	6.361,96
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.542,95
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	7.157,21
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	17.893,02
SANTARÉM	170.038-3	105.370,03
SANTARÉM NOVO	170.092-8	4.373,85
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	7.554,83
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	5.169,10
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	7.157,21
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	6.361,96
SÃO FELIX XINGU	170.063-4	27.833,59
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	5.566,72
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	11.928,68
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	5.566,72
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	4.373,85
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	5.566,72
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	12.326,31
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	5.566,72
SAPUCAIA	170.672-1	11.133,44
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	7.952,46
SOURE	170.600-4	8.350,08
TAILÂNDIA	170.099-5	28.231,22
TERRA ALTA	170.277-7	4.771,47
TERRA SANTA	170.293-9	5.566,72
TOME-AÇU	170.095-2	25.050,23
TRAQUATEUA	170.685-3	5.169,10
TRAIRÃO	170.294-7	6.759,59
TUCUMAN	170.064-2	17.097,78
TUCURUÍ	170.026-0	190.858,93
ULIANÓPOLIS	170.280-7	16.302,53
URUARÁ	170.078-2	13.121,55
VIGIA	170.016-2	7.952,46
VISEU	170.082-0	8.350,08
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.952,46
XINGUARA	170.066-9	23.459,74
TOTAL		3.976.227,68

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA
COORDENADORIA FINANCEIRA
QUOTA PARTE DO IPI

PERÍODO: 3ª Parcela de março de 2001
em R$

MUNICÍPIO	CONTA	VALOR
ABAETETUBA	170.050-2	2.574,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	841,69
ACARÁ	170.098-7	1.287,28
AFUÁ	170.039-1	1.188,26
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.336,79
ALENQUER	170.027-8	1.782,39
ALMERIM	170.028-6	13.169,90
ALTAMIRA	170.076-6	8.317,83
ANAJÁS	170.040-5	990,22
ANANINDEUA	170.074-0	23.121,59
ANAPU	170.659-4	940,71
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	693,15
AURORA DO PARÁ	170.271-8	841,69
AVEIRO	170.029-4	940,71
BAGRE	170.041-3	693,15
BAIÃO	170.051-0	841,69
BANNACH	170.664-0	742,66
BARCARENA	170.052-9	23.220,61
BELÉM	170.001-4	122.787,02
BELTERRA	170.660-8	643,64
BENEVIDES	170.075-8	1.683,37
BOM JESUS DO TOCANTINS	170.025-1	792,17
BONITO	170.094-4	594,13
BRAGANCA	170.086-3	2.029,95
BRASIL NOVO	170.283-1	990,22
BREJO GRAN.ARAGUAIA	170.024-3	742,66
BREU BRANCO	170.284-0	1.980,44
BREVES	170.042-1	3.267,72
BUJARU	170.096-0	693,15
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	841,69
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	643,64
CAMETÁ	170.053-7	1.386,31
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.188,26
CAPANEMA	170.084-7	3.317,23
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.089,24
CASTANHAL	170.003-0	8.020,76
CHAVES	170.043-0	1.237,77
COLARES	170.004-9	594,13
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.178,48
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	841,69
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.188,26
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.138,75
CURRALINHO	170.044-8	693,15
CURUÁ	170.678-0	594,13
CURUÇÁ	170.005-7	792,17
DOM ELIZEU	170.083-9	2.822,12
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.089,24
FARO	170.031-6	841,69
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	990,22
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	792,17
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.534,84
GURUPÁ	170.045-6	841,69
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	990,22
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	990,22
INHANGAPI	170.007-3	594,13
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.485,33
IRITUIA	170.070-7	891,20
ITAITUBA	170.032-4	4.158,92
ITUPIRANGA	170.020-0	1.089,24
JACAREACANGA	170.288-2	1.732,88
JACUNDÁ	170.021-9	1.980,44
JURUTI	170.033-2	990,22
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	643,64
MÃE DO RIO	170.071-5	1.188,26
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	594,13
MARABÁ	170.022-7	12.427,23
MARACANÃ	170.009-0	693,15
MARAPANIM	170.010-3	742,66
MARITUBA	170.675-6	2.277,50
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.584,35
MELGAÇO	170.046-4	742,66
MOCAJUBA	170.056-1	742,66
MOJU	170.057-0	1.435,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	1.881,41
MUANÁ	170.105-3	841,69
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	742,66
NOVA IPIXUNA	170.666-7	742,66
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	643,64
NOVO PROGRESSO	170.289-0	1.881,41
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.485,33
ÓBIDOS	170.035-9	1.980,44
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	792,17
ORIXIMINÁ	170.036-7	17.130,77
OUREM	170.093-6	693,15
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.435,82
PACAJÁS	170.018-9	1.188,26
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	693,15
PARAGOMINAS	170.068-5	9.209,03
PARAUAPEBAS	170.019-7	55.551,22
PAU D'ARCO	170.296-3	742,66
PEIXE-BOI	170.088-0	594,13
PIÇARRA	170.670-5	1.188,26
PLACAS	170.661-6	841,69
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	792,17
PORTEL	170.048-0	1.881,41
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.237,77
PRAINHA	170.037-5	1.188,26
PRIMAVERA	170.089-8	594,13
QUATIPURU	170.680-2	594,13
REDENÇÃO	170.059-6	4.257,94
RIO MARIA	170.060-0	1.534,84
RONDON PARÁ	170.081-2	2.525,06
RURÓPOLIS	170.030-8	1.089,24
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.138,75
SALVATERRA	170.102-9	742,66
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	940,71
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	643,64
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.168,70
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	792,17
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.188,26
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	891,20
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.227,99
SANTARÉM	170.038-3	13.120,39
SANTARÉM NOVO	170.092-8	544,62
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	940,71
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	643,64
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	891,20
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	792,17
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.465,76
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	693,15
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.485,33
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	693,15
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	544,62
SAO JOAO PIRABAS	170.090-1	693,15
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.534,84
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	693,15
SAPUCAIA	170.672-1	1.386,31
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	990,22
SOURE	170.600-4	1.039,73
TAILÂNDIA	170.099-5	3.515,27
TERRA ALTA	170.277-7	594,13
TERRA SANTA	170.293-9	693,15
TOME-AÇU	170.095-2	3.119,19
TRAQUATEUA	170.685-3	643,64
TRAIRÃO	170.294-7	841,69
TUCUMAN	170.064-2	2.128,97
TUCURUÍ	170.026-0	23.765,23
ULIANÓPOLIS	170.280-7	2.029,95
URUARÁ	170.078-2	1.633,86
VIGIA	170.016-2	990,22
VISEU	170.082-0	1.039,73
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	990,22
XINGUARA	170.066-9	2.921,14
TOTAL		495.108,95

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

RESUMO DE PORTARIA DO DERH
PORTARIA Nº. 0092 DE 06.04.2001
Laudo Médico nº. 2330/2001/IPASEP, protocolado sob nº. 74538/2001.
AUTORIZAR, 13 (treze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, à servidora SÔNIA CRISTINA MARQUES DA SILVA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3245888-017, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, no período de 19.03 a 31.03.2001.

RESUMO DE PORTARIA DA DAD
PORTARIA Nº. 378 DE 05.04.2001 - PLANO DE VIAGEM Nº. 028/2001/CINF.
AUTORIZAR, à servidora HELENA FAVACHO CASTRO, o pagamento de 17 (dezessete) diárias, no período de 15.04 a 01.05.2001, em virtude da supervisão das rotinas da SOPF, no Itinga.

RESUMO DE PORTARIA DA DPF
PORTARIA Nº. 0290 DE 05.04.2001 - PROTOCOLO Nº. 230875 DE 08.11.2000.
EXCLUIR, a contar de 08.03.2001, o nome da servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, Técnico, Matrícula nº. 0055808-020, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, dos efeitos da Portaria nº. 1891 de 10.04.97, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.04.97, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA Nº. 0292 DE 05.04.2001 - OFÍCIO Nº. 108/2001/GAB-DEL-12ª R.F DATADO DE 30.03.2001, PROTOCOLADO SOB Nº: 75152/2001.
DISPENSAR, da função de Chefe da Divisão Regional de Arrecadação da 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-3, o servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5552761-017.

PORTARIA Nº. 0293 DE 05.04.2001 - OFÍCIO Nº. 108/2001/GAB-DEL-12ª R.F DATADO DE 30.03.2001, PROTOCOLADO SOB Nº. 75152/2001.
REMOVER, a pedido, da 9ª para a 2ª Região Fiscal, o servidor EDUARDO JORGE PEREIRA GONÇALVES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5552761-017.

PORTARIA Nº. 0294 DE 06.04.2001 - MEM°. Nº. 012/2001/DEOP-DAD DE 26.03.2001, E PARECERES NELE EXARADO.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 0305 de 20.03.2001, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.03.2001, que designou os servidores IARA JANDARA SOARES DE ARAÚJO, JOÃO RAFAEL RAMOS GOMES e ELIANA DE OLIVEIRA PINTO, para constituírem Comissão Especial de Licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância armada para esta Secretaria.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TAC
Convênio Originário nº: 003/2000/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC Nº 05.054.903/0001-79 Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, CGC Nº 05.090.634/0001-04 e a Fundação de Telecomunicações do Pará, CGC Nº 05.441.704/0001-13.
Objeto do Convênio Originário: A centralização dos serviços de comunicação oficial, publicidade institucional e legal, campanhas promocionais, pesquisas de audiência e de avaliação do desempenho da Administração Estadual, através da FUNTELPA.
Aditivo Anterior:
1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: 1) Publicações e Impressões: R$ 325.125,00
2) Publicidade: R$ 13.414.594,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio pelo período de 01 (um) ano.
Termo Inicial: 01.04.2001
Termo Final: 31.03.2002.
Data da assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Teresa Lusia M.C. Cativo Rosa

Nº DO TERMO ADITIVO: 19º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 023/96/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Saga Serviços de Vigilância Ltda., CGC nº 00.687.730/0001-02.
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada nas unidades organizacionais da Contratante, a seguir relacionadas, atendidas as especificações e exigências do presente Contrato e Edital de Concorrência Pública nº 004/95.
Valor do Contrato Originário: R$ 287.563,60 (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 14.08.96, valor estimado: R$ 20.250,96
2º Tac, 21.10.96, valor estimado: R$ 17.012,43
3º Tac, 25.10.96, retificação de cláusula.
4º Tac, 13.12.96, valor estimado: R$ 3.037,65
5º Tac, 31.12.96,prorrogação.
6º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 419.199,00
7º Tac, 01.07.97, valor estimado: R$ 77.453,13
8º Tac, 22.12.97,prorrogação.
9º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 464.818,78
10º Tac, 24.12.98,prorrogação.
11º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 929.437,68
12º Tac, 16.08.99,mudança da fonte de custeio.
13º Tac, 22.12.99,prorrogação
14º Tac,03.01.2000, valor estimado 1) Órgão Central R$ 358.152,48, 2) Regional 571.285,20.
15º Tac, 13.04.2000, repactuação de preços e das condições contratuais.
16º Tac, 28.12.2000, prorrogação
17º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R$ 197.455,59
18º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 17º TAC
Objeto e Justificativa do Aditamento:1.1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato original, pelo período de 09 (nove) meses. 1.1.3. Redução no número de postos de vigilância conforme anexo do presente Termo Aditivo.
1.1.4. O preço mensal do presente Termo Aditivo , com a devida redução será de R$ 20.073,30 (vinte mil, setenta e três reais e trinta centavos).
Termo Inicial: 01.04.2001
Termo Final: 31.12.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 180.659,70 (cento e oitenta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos).
Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349037. Fonte –044
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira.

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 022/96/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Fiel Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CGC nº 07.930.100/0001-66.
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada nas unidades organizacionais da Contratante, a seguir relacionadas, atendidas as especificações e exigências do presente Contrato e Edital de Concorrência Pública nº 004/95.
Valor do Contrato Originário: R$ 124.720,30 (cento e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e quarenta centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 31.12.96, prorrogação.
2º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 308.928,96
3º Tac, 01.07.97, valor estimado: R$ 4.595,92
4º Tac, 10.11.97,alteração do anexo 1 do Contrato original.
5º Tac, 29.12.97,prorrogação.
6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 159.160,00
7º Tac, 24.12.98,prorrogação.
8º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 318.120,00
9º Tac, 16.08.99,mudança da fonte de custeio
10º Tac, 22.12.99,prorrogação
11º Tac, 03.01.2000, valor estimado: 1) Órgão Central R$ 81.000,00, 2) Regional R$ 237.120,00
12º Tac, 13.04.2000, repactuação de preços e das condições contratuais.
13º Tac, 28.12.2000, prorrogação
14º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 71.230,98
15º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 14º TAC
Objeto e Justificativa do Aditamento:1.1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato original, pelo período de 09 (nove) meses. 1.1.3. Redução no número de postos de vigilância conforme anexo do presente Termo Aditivo.
1.1.4. O preço mensal do presente Termo Aditivo , com a devida redução será de R$ 6.276,00 (seis mil, duzentos e setenta e seis reais).
Termo Inicial: 01.04.2001
Termo Final: 31.12.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 56.484,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).
Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349037. Fonte –044
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 14º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 021/96/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Sacramenta Serviços Especializados de Segurança e Vigilância Ltda., CGC nº 15.308.513/0001-31
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Vigilância e Segurança, a serem executados pela Contratada nas unidades organizacionais da Contratante.
Valor do Contrato Originário: R$ 17.131,10 (dezessete mil, cento e trinta e um reais e dez centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 31.12.96,prorrogação.
2º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 41.114,64
3º Tac, 22.12.97, prorrogação.
4º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 20.657,32.
5º Tac, 24.12.98, prorrogação.
6º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 41.114,64
7º Tac, 16.08.99, mudança da fonte de custeio.
8º Tac, 22.12.99,prorrogação.
9º Tac, 03.01.2000, valor estimado R$ 41.114,64
10º Tac, 13.04.2000, repactuação de preços e das condições contratuais.
11º Tac, 28.12.2000, prorrogação
12º Tac, 02.01.2001, valor estimado R$ 6.714,00
13º Tac, 28.02.20011, alteração da Cláusula Segunda do 12º Tac
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato Original, pelo período de 09 (nove) meses.
Termo Inicial: 01.04.2001
Termo Final: 31.12.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 20.142,00 (vinte mil, cento e quarenta e dois reais).
Dotação orçamentária.17.101.04.123.0018.2058.349037. Fonte - 044
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DE TERMO ADITIVO: 19º TAC
CONTRATO ORIGINAL Nº: 020/96/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Bertillon Vigilância e Transporte de Valores Ltda., CGC nº 05.200.255/0001-05
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança, a serem executados pela Contratada, nas unidades organizacionais da Contratante.
Valor Global do Contato Original: R$ 480.248,05 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinco centavos)
Modalidade de Licitação: Concorrência Pública nº 004/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 16.12.96, valor estimado: R$ 13.906,67
2º Tac, 31.12.96, prorrogação.
3º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 612.065,40
4º Tac, 22.07.97, valor estimado: R$ 123.627,04
5º Tac, 28.11.97, transferência de posto de vigilância.
6º Tac, 22.12.97,prorrogação.
7º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 1.483.524,72.
8º Tac, 01.12.98, valor estimado: R$ 2.637,38
9º Tac, 24.12.98,prorrogação.
10º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 1.515.173,20
11º Tac, 16.08.99,mudança da fonte de custeio.
12º Tac, 22.12.99,prorrogação.
13º Tac, 03.01.2000, valor estimado R$ 1.515.173,38
14º Tac,01.04.2000,valor estimado: R$ 78.637,50
15º Tac, 27.04.2000, repactuação de preços e das condições contratuais.
16º Tac, 28.12.2000, prorrogação
17º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R$ 209.468,10
18º Tac, 28.02.2001. alteração da cláusula Segunda do 17º Tac
Objeto e Justificativa do Aditamento:1.1.2 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta, item 5.1 do Contrato original, pelo período de 09 (nove) meses. 1.1.3. Redução no número de postos de vigilância conforme anexo do presente Termo Aditivo.
1.1.4. O preço mensal do presente Termo Aditivo , com a devida redução será de R$ 30.504,00 (trinta mil, quinhentos e quatro reais).
Termo Inicial: 01.04.2001
Termo Final: 31.12.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 274.536,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis centavos).
Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349037. Fonte –044
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 16º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 024/96/SEFA
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Bis Locação de Veículos Ltda., CGC nº 63.871.990/0001-53
Objeto do Contrato Originário: O presente Contrato tem por objeto a locação de veículos automotores à Sefa.
Valor do Contrato Originário: R$ 223.500,00 (duzentos e vinte e três mil e quinhentos reais)
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 011/95.
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 29.10.96, valor estimado: R$ 1.963,00
2º Tac, 11.12.96, valor estimado: R$ 633,33
3º Tac, 23.12.96, prorrogação.
4º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$ 291.000,00
5º Tac, 29.12.97,prorrogação.
6º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$ 145.600,00
7º Tac, 02.02.98, valor estimado: R$ 23.037,50
8º Tac, 22.12.98, prorrogação.
9º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$ 276.450,00
10º Tac,16.08.99, mudança da fonte de custeio.
11º Tac, 22.12.99, prorrogação
12º Tac, 03.01.2000, valor estimado R$ 276.450,00
13º Tac, 28.12.2000, prorrogação.
14º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R$ 69.112,50
15º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 14º TAC
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Nona, item 9.2 do Contrato original, pelo período de 09 (nove) meses.
Termo Inicial: 01.04.2001
Termo Final: 31.12.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 207.337,50 (duzentos e sete mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária: 1) 17.101.04.123.0018.2058.349033. Fonte 044, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00746
2) 17.101.04.122.0125.2901.349033.Fonte. 001, conforme Nota de Empenho nº 2001NE00747
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 20º TAC
CONTRATO ORIGINAL: S/Nº
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Alamir de Jesus da Paz Marinho.
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, nº 1500, Capanema-PA
Valor do Contrato Originário: CR$36.840.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 20.12.93, prorrogação
2º Tac 01.01.94, valor estimado: Cr$899.486,52
3º Tac, 21.12.94,prorrogação
4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R$1.465,20
5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R$2.623,20
6º Tac, 26.12.95, prorrogação.
7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R$5.400,00
8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R$489,54
9º Tac, 23.12.96,prorrogação.
10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$6.462,24
11º Tac, 31.12.97, prorrogação.
12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$6.462,24
13º Tac, 22.12.98, prorrogação.
14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$6.462,24
15º Tac, 22.12.99, prorrogação
16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$6.462,24
17º Tac, 29.12.2000, prorrogação
18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R$ 1.615,56
19º Tac, 28.02.2001, alteração da Cláusula Segunda do 18º Tac
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do contrato Original, pelo período de 03 (três) meses.,
Termo inicial: 01.04.2001
Termo Final: 30.06.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 1.615,56 (um mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2001NE00749.
Dotação orçamentária. 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte – 044.
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 20º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO S/Nº
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. José Valmir de Oliveira Rodrigues
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Lameira Bittencourt s/nº, no Município de Ourém-PA.
Valor do Contrato Originário: Cr$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 20.12.93, prorrogação.
2º Tac, 01.01.94, valor estimado: Cr$732.481,32
3º Tac, 21.12.94.,prorrogação
4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R$1.193,16
5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R$324,56
6º Tac, 26.12.95, prorrogação.
7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R$1.680,00
8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R$152,28
9º Tac, 23.12.96, prorrogação.
10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$2.010,48
11º Tac, 24.12.97, prorrogação.
12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$1.507,86
13º Tac, 22.12.98, prorrogação.
14º Tac. 04.01.99, valor estimado: R$2.010,48
15º Tac, 22.12.99, prorrogação
16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$2.010,48
17º Tac,29.12.2000. prorrogação
18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R$ 502,62
19º Tac, 28.02.2001, alteração da Cláusula Segunda do 18º Tac
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do contrato Original, pelo período de 03 (três) meses.
Termo inicial: 01.04.2001
Termo Final: 30.06.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 502,62 (quinhentos e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2001NE00750.
Dotação orçamentária 17.101.04.123.0018.2058.349036. Fonte – 044
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

Nº DO TERMO ADITIVO: 21º TAC
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº
Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CGC nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Alcenor Moura
Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na

Trav. 03 de Maio, nº 1040, Nazaré, Belém/PA.
Valor do Contrato Originário: Cr$144.000.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões de cruzeiros)
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Aditivos Anteriores:
1º Tac, 20.12.93, prorrogação.
2º Tac, 01.01.94, valor estimado: CR$3.515.910,36
3º Tac, 04.11.94, modificação do valor locatício.
4º Tac, 20.12.94, prorrogação.
5º Tac, 04.01.95, valor estimado: R$4.673,64
6º Tac, 26.12.95, prorrogação.
7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R$13.680,00
8º Tac, 06.02.96, valor estimado: R$3.194,40
9º Tac, 20.12.96, prorrogação.
10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R$17.164,80
11º Tac, 20.02.97, valor estimado: R$1.384,82
12º Tac, 24.12.97,prorrogação.
13º Tac, 02.01.98, valor estimado: R$14.083,65
14º Tac, 22.12.98, prorrogação.
15º Tac, 04.01.99, valor estimado: R$18.778,20
16º Tac, 22.12.99, prorrogação
17º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R$18.778,20
18º Tac, 29.12.2000, prorrogação
19º Tac, 02.01.2001, valor estimado : R$ 4.694,55
20º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 19º Tac
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do contrato Original, pelo período de 03 (três) meses.
Termo inicial: 01.04.2001
Termo Final: 30.06.2001
Valor Global do Aditamento: R$ 4.694,55 (quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2001NE00748.
Dotação orçamentária. 17.101.04.122.0125.2900.349036. Fonte – 044.
Data da Assinatura do Aditamento: 01.04.2001
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1267 – VOLUNTÁRIO, em que é recorrente EXPORTADORA PERACCHI LTDA, I. E. nº 15.182.693-5, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de abril de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 20 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 785 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e SERRARIA MARAJOARA S/A - INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO, I. E. nº 15.076.027-3, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de abril de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 915 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINUSA TRATORPEÇAS LTDA., I. E. nº 15.134.022-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de abril de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 911 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINUSA TRATORPEÇAS LTDA., I. E. nº 15.134.022-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de abril de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 23 de abril de 2001, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 14:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 899 – DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e MINUSA TRATORPEÇAS LTDA., I. E. nº 15.134.022-6, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 9 de abril de 2001.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ACÓRDÃO Nº 344 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 893 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO (Proc. nº 6837/99 - 1ª R. F. – AINF Nº 15166)
RECORRENTES: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, I. E. nº 15.127.945-4
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF - REGISTRO: 3310-OAB/PA
RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
REVISORA: CONSELHEIRA LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/03/01
EMENTA
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Caráter informativo dos Convênios nº 48, 67 e 121/97 e 23/98: Somente através de Decreto Estadual seria possível fazer com que esses Convênios passassem a integrar o ordenamento jurídico do Estado do Pará, que está facultado a aderi-los.
3. Recurso Voluntário e De Ofício improvidos.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício e Voluntário, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e PAULIPIZZA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA, I. E. nº 15.127.945-4, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo conhecimento e improvimento do Recurso Voluntário e do Recurso De Ofício, para manter, deste modo, a íntegra do julgamento singular.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Norma Cristina Araújo da Silveira.

ACÓRDÃO Nº 345 - 1ª CPJ

RECURSO Nº 855 - DE OFÍCIO (Proc. nº 214/99 - AINF S/Nº 25918)
RECORENTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
INTERESSADO: INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, I. E. nº 15.182.652/0015-67
RELATOR: CONSELHEIRO HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
REVISORA: CONSELHEIRA NORMA CRISTINA ARAÚJO DA SILVEIRA
JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 28/03/01
EMENTA:
1. ICMS - Auto de Infração.
2. Princípio da Publicidade : A publicidade no Diário da Justiça é imposição legal que confere ao ato o caráter genérico, de conhecimento público. Assim, a obrigatoriedade do cumprimento da decisão judicial pelos jurisdicionados só é devida a partir do dia da publicação. Não tendo sido publicada, a decisão prolatada pelo Órgão do Judiciário, não se reveste das formalidades quando exigidas pela Lei, não gerando efeitos perante os jurisdicionados.
3. Recurso De Ofício improvido.
DECISÃO:
Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Ofício, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado INDUSTRIA DE BEBIDAS ANTARTICA DO NORTE-NORDESTE S/A, I. E. nº 15.182.652/0015-67, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, na conformidade do relatório, pareceres e votos, que ficam integrados ao presente julgado, por unanimidade, votar pelo conhecimento e improvimento do Recurso De Ofício, mantendo deste modo, a íntegra do julgamento singular.
Sala de Sessões da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 30 de março de 2001.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES
Presidente
HERIVELTO JAMERSON DA SILVA BASTOS
Conselheiro Relator

Tomaram parte no julgamento os Conselheiros Domingos Amaral Acatauassú Nunes, Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes, Herivelto Jamerson da Silva Bastos e Norma Cristina Araújo da Silveira.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 4ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado improcedente em decisão de 1ª Instância.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.137275-6	JORDIESEL PEÇAS LTDA	002388

Santarém, 27 de Março de 2001.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Delegado Regional – 4ª Região Fiscal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 4ª RF
(RETIFICAÇÃO DO EDITAL PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N. 029375 DE 15/01/2001)

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do art. 13 da Lei n. 6.182 de 30.12.98, que ficam INTIMADOS da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, prolatada na sessão realizada em 29/12/98, relativa ao Processo n. 071/95, Recurso n. 1205 – Voluntário, que votou pelo não conhecimento do Recurso Voluntário.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.076087-6	TABA-TRANSPAÊR. BACIA AMAZ.	02269

Santarém, 27 de Março de 2001
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Delegado Regional – 4ª Região Fiscal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 4ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal foi julgado PROCEDENTE em decisão de 1ª Instância, ficando INTIMADO, para no prazo de 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª RF, sito a Av. Mendonça Furtado, 2797 – Aldeia – Santarém – PA.

C P F	CONTRIBUINTE	Nº AINF
213.283.548-90	PIETRO A N UDOROVICH	005390

Santarém, 28 de Março de 2001.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Delegado Regional – 4ª Região Fiscal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO 4ª RF

O Ilmo. Sr. Dr. HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO, Delegado Regional da Fazenda Estadual – 4ª Região Fiscal, FAZ SABER aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal foram julgados PROCEDENTES em decisão de 1ª Instância, ficando INTIMADOS, para no prazo de 30 (trinta) dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários – TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, os mesmos deverão ser apresentados junto à Delegacia Regional da Fazenda Estadual – 4ª RF, sito a Av. Mendonça Furtado, 2797 – Aldeia – Santarém – PA.

INSC. EST.	CONTRIBUINTE	Nº AINF
15.165456-5	LEAL & BEZERRA LTDA	004853
15.122033-6	MEGA ELÉTRICA INDL E COML.LTDA	004865
-	ROBERTO DOS SANTOS-(Armazém Liberdade)	004701

Santarém, 28 de Março de 2001.
HILÁRIO AUGUSTO FERREIRA NETO
Delegado Regional – 4ª Região Fiscal.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 7ª RF
(15 DIAS)

O ILMº. SR. DR. JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 7ª R. F., desta SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.
Faz saber a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL contra a empresa abaixo relacionada, protocolizados nesta DRFE – 7ª R.F. Portanto, fica a citada empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste, a recolher os créditos tributários, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, findo o qual, sem que a empresa apresente qualquer manifestação, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, de acordo com a Lei nº 6.182/98 , de 30.12.98.
Tendo em vista o disposto na referida Lei, em seus incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em questão e não possa alegar ignorância, expedi o presente Edital que deverá ser publicado na forma do citado Diploma Legal.
Dado e passado nesta cidade de Redenção, Estado do Pará, Eu JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, lavrei e subscrevi.
- TRANSGURU CARGAS LTDA – I. E. Nº 15.194.942-5
- AINF Nº 032259 – DT. LAVR. 19/02/01 – PROC.1405/01
- AINF Nº 032261 - DT. LAVR. 19/02/01 - PROC. 1406/01
- AINF Nº 032262 - DT. LAVR. 19/02/01- PROC. 1407/01
- AINF Nº 032263 - DT. LAVR. 19/02/01 - PROC. 1408/01
- AINF Nº 032265 - DT.LAVR. 19/02/01 – PROC. 1410/01
- AINF Nº 032264 - DT.LAVR. 19/02/01 – PROC. 1409/01

JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO
Delegado Regional 7ª R. F.

PORTARIAS DO IPVA

PORTARIA Nº 1552 , DE 06.04.2001 - PROCESSO Nº 80559/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ADEMIR PINA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	NBK - 4893

PORTARIA Nº 1553 , DE 06.04.2001 - PROCESSO Nº 80766/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ DE ARIMATEA COELHO DA SILVA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGSC19Z01C226893

PORTARIA Nº 1554 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 80774/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: DAHAS BARBOSA KOURY

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGSC19Z01C226451

PORTARIA Nº 1555 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 80772/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIEL ANDRADE ALVES

MARCA	TIPO	CHASSI
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGSC19Z01C226828

PORTARIA Nº 1556 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 80548/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO SOUSA DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JTN - 5974

PORTARIA Nº 1557 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 80546/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NELSON GONÇALVES CAMPOS DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JTN - 7863

PORTARIA Nº 1558 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 80552/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ALVARO AUGUSTO DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1.6	Pas/Automóvel	JTN - 8004

PORTARIA Nº 1559 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 80568/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO DOS SANTOS MONTEIRO BRAGA

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTA - 4953

PORTARIA Nº 1560 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81087/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO PEREIRA DE FREITAS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 1000	Pas/Automóvel	KCN - 5043

PORTARIA Nº 1561 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81090/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo pará o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: NAZARENO BENEDITO CORREA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE	Pas/Automóvel	JTF - 3341

PORTARIA Nº 1562 , DE 06.04.2001 - PROCESSO Nº 81091/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO FERREIRA DE AGUIAR

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW GOL CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	KDD - 7683

PORTARIA Nº 1563 , DE 06.04.2001 - PROCESSO Nº 81093/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: EDILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CL	Pas/Automóvel	JTQ - 9709

PORTARIA Nº 1564 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81381/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MILTON GOMES DOS SANTOS

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTZ - 1293

PORTARIA Nº 1565 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81099/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FRANCISCO DEUVANIR MORAIS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL MI	Pas/Automóvel	JTU - 1984

PORTARIA Nº 1566 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 80777/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: FLAVIO CARLOS DA SILVA PALHETA

Marca	Tipo	Placa
FIAT/UNO MILLE SX	Pas/Automóvel	JTP - 1473

PORTARIA Nº 1567 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81329/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ELIAS MARQUES VIANA

Marca	Tipo	Placa
IMP/FIAT SIENA	Pas/Automóvel	JTX - 6014

PORTARIA Nº 1568 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81333/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RAIMUNDO MARTINS SOBRINHO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JTS - 2093

PORTARIA Nº 1569 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81366/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSÉ FRANCISCO FARIAS FRAZÃO

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JTM - 6863

PORTARIA Nº 1570 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81203/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: JOSAFA DE NORONHA

Marca	Tipo	Placa
IMP/VW VOYAGE GL	Pas/Automóvel	JTM - 9793

PORTARIA Nº 1571 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81323/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PEDRO PAULO MOREIRA SIQUEIRA

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL 1.6 MI	Pas/Automóvel	JTP - 9093

PORTARIA Nº 1572 , DE 06.04.2001 - PROCESSO Nº 81321/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000 e 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: MANOEL DA SILVA RUSSO

Marca	Tipo	Placa
FIAT/PREMIO CS 1.5	Pas/Automóvel	JTJ - 4843

PORTARIA Nº 1573 , DE 06.04.2001 - PROCESSO Nº 81717/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: WALDEMIR MANOEL DE ALMEIDA JUNIOR

Marca	Tipo	Chassi
VW/GOL 1.0 PLUS	Pas/Automóvel	9BWCA05X91P074404

PORTARIA Nº 1574 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81082/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO ALVES DAS CHAGAS

Marca	Tipo	Placa
VW/PARATI CL	Pas/Automóvel	JTI - 8493

PORTARIA Nº 1575 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81078/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: SERAFIM BARBOSA DE SOUSA

Marca	Tipo	Chassi
GM/CORSA WIND	Pas/Automóvel	9BGSC19Z01C226413

PORTARIA Nº 1576 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81710/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: LUIZ HENRIQUE MARTINS DE LIMA

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL 16V	Pas/Automóvel	JTS - 8154

PORTARIA Nº 1577 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 81733/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2000
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: RICARDO CORREA FURTADO

Marca	Tipo	Placa
GM/MONZA GL	Pas/Automóvel	JTD - 6030

ERRATA
D.O.E. Nº 29.432 de 09/04/2001 – PORTARIAS DO IPVA
Onde se lê:
PORTARIA Nº 1524 , DE 06.04.2001 – PROCESSO Nº 77515/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2001
Base Legal: Art. 3º, Inciso IX, Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: ANTONIO VIEIRA BARROS

Marca	Tipo	Placa
VW/GOL CLI	Pas/Automóvel	JTL - 5822

Lê-se:
PORTARIA Nº 1524 , DE 06.04.2001 - PROCESSO Nº 56.236/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo no período de 15/03/2000 a 09/10/2000
Base Legal: Art. 6º, da Lei nº [illegible] de 30.12.96
Interessado: ALEANDEG[illegible] DO PORTO [illegible]
[illegible]

PORTARIA Nº 0671 , DE 01.03.2001 - PROCESSO Nº 26.315/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a imunidade do IPVA ao veículo no exercício de 2001.
Base Legal: Art. 150, inciso VI, letra "a", § 2º da C. F. de 1988.
Interessado:CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

Marca	Tipo	Placa
HONDA/ 125	Pas/Motocicleta	JUA 9095
FORD/FIESTA	Pas/Automóvel	JTR 7275
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTX 2336
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTX 2286
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTX 2316
FIAT/UNO MILLE EX	Pas/Automóvel	JTX 2326
FIAT/PALIO ED	Pas/Automóvel	JTZ 3884

PORTARIA Nº 0679 , DE 12.03.2001 - PROCESSO Nº 42.103/2001/SEFA-IPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo no exercício de 2001.
Base Legal: Art. 3º, Inciso XI da Lei nº 6017 de 30.12.96
Interessado: PRELAZIA DE ITAITUBA
Marca / Tipo / Chassi
TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Automóvel 9BRBJ0120X1020268 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT113409 TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Camioneta 9BRBJ0080R1003279 TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Camioneta 99BRBJ00801002213 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP000484 TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Automóvel 9BRBJ0120Y1021374 VW/GOL 1000 Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZSP015800 TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Automóvel 9BRQJ0020R1024668 TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Automóvel 9BRBJ0120V1011099 TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Automóvel 9BRBJ0020S1004292 VW/SAVEIRO CL Mis/Camioneta 9BWZZZ30ZSP116545 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZMT110008 VW/GOL CL Pas/Automóvel 9BWZZZ30ZNT095452 TOYOTA/BANDEIRANTE Mis/Automóvel 9BRBJ0120T1008408

PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2001-EPOL
Objeto: Medicamentos em Geral
Tipo: Menor Preço
Empresas Vencedoras:
- Belmar Com. Ltda, itens: 01, 36, 45, 50, 96, 99, 112, 132.
- Takeda Com. Ltda, itens: 02, 23, 34, 53, 54, 56, 57, 128, 133.
- Majela Com. Rep. Ltda, itens: 03, 31, 33, 51, 90, 115, 121.
- Dipromam Dist. Prod. Méd. da Amazônia Ltda, itens: 05, 22, 32, 42, 46, 79, 95, 119, 124.
- Halex Istar Ind. Farm. Ltda, itens: 06, 07, 17, 21, 40, 48, 65, 67, 68, 69, 72, 134.
- F. Cardoso & Cia Ltda, itens: 08, 12, 61.
- Hospfar Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda, itens: 09, 41, 64, 80, 91, 97, 100, 107, 118.
- Com. Rep. Prado Ltda, itens: 10, 58, 63, 87.
- Briute Com. Rep. Ltda, itens: 11, 30, 38, 92, 126, 129.
- União Com. Ltda, itens: 13, 15, 24, 44, 83, 93, 105, 114, 120, 131.
- Cristália Prod. Quím. Farm. Ltda, itens: 14, 26, 27, 73, 84, 101, 102, 104, 108, 109, 111, 117, 122, 130.
- M. dos Santos Brito Com. - ME - Crsitalfarma, itens: 16, 29, 43, 47, 55, 60, 66, 76, 98, 106, 125.
- MM Lobato Com. Rep. Ltda, itens: 28, 77, 103.
- Endomed Lab. Farm. Ltda, itens: 37, 39, 70, 71.
- Artfio Com. Rep. Ltda, itens: 49, 94.
- EMS Ind. Farm. Ltda, itens: 74, 75, 110, 116.
- Milênio Prod. Hosp. Ltda, item: 78.
- Sóc. Merc. Centro Norte - Com. D. Bosco, item: 85.
- Brasfarma Com. Med. Ltda, itens: 86, 113.
- Guerbet Prod. Radiol. Ltda, itens: 88, 89.

Belém, 9 de abril de 2001
A COMISSÃO

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Marilourdes Verçosa da Costa
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Marilourdes Verçosa da Costa
PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Edna Porfírio de Lima
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Edna Porfírio de Lima

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
Danielle Martins da Silva
OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
ASSINATURAS: Dr. Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente
Danielle Martins da Silva

ERRATA
ERRATA DA PORTARIA N.º 035/01/GP DATADA DE 27/03/2001
PUBLICADA NO D.O.E N.º 29.428 DE 03.04.2001 QUE TRATA DA LICENÇA PRÊMIO DE JOSÉ HILÁRIO FERNANDES COSTA.
ONDE SE LÊ: Período: 01.02.2001 a 31.05.2001
LEIA-SE: Período: 02.05.2001 a 31.05.2001

PROTEÇÃO SOCIAL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PRESIDENTE: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100

INTIMAÇÃO DE DECISÃO
(TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2001)
A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/Gab, de 07 de março de 2001, responsável pela Tomada de Preços Nº 002/2001, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (Etiquetas auto-adesivas e filmes para impressão em etiquetas para o Sistema de Banco de Sangue), torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais formuladas pelas empresas licitantes, nos seguintes termos:
1) Indicar a empresa Torres Indústria e Comércio de Etiquetas e Adesivos Ltda, como a vencedora dos itens 01, 02, 03, 04 e 05, no valor global de R$ 8.262,10 (Oito Mil, Duzentos e Sessenta e Dois Reais e Dez Centavos), para fornecimento do objeto constante daqueles itens, valor que corresponde, também, ao global da licitação referenciada. Belém(Pa), 09 de abril de 2001. Auditório da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Hélder Luis Silva Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO CONTRATO: 026/01
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, COM SEDE NA AV. PRES. VARGAS Nº2720, BAIRRO – APARECIDA, SANTARÉM . PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.098.447/0001-69.
OBJETO DO CONTRATO: OBRAS CIVIS DE CONSTRUÇÃO DO HEMOCENTRO REGIONAL DE SANTARÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2000 – ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº951/OC-BR/BIRD/REFORSUS.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-949.288,47
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05.04.01 / 01.12.01.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 060001422.62201.10302008111870000.459051 / 003001422.90101.10302008111870000.459051.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.01
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO CONTRATO: 027/01
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: DIAMED LATINO AMÉRICA S/A, COM SEDE NA RUA ALFREDO ALBANO DA COSTA Nº100, DISTRITO INDUSTRIAL DE LAGOA SANTA, MINAS GERAIS, INSCRITA NO CGC/MF Nº71.015.853/0001-45.
OBJETO DO CONTRATO: FORNECIMENTO DE PRODUTOS TÉCNICOS DE CONSUMO PARA A TÉCNICA DE GEL-CENTRIFUGAÇÃO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, I, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-590.134,79
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05.04.01 / 05.10.01.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060001022.62201.10302008126950000.349030.
DATA DA ASSINATURA: 05.04.01
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO
RESOLUÇÃO TCE/PA Nº15831/99
Nº DO CONTRATO: 028/01
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTIQUIO Nº 2109, BELÉM.PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº05.837.521/0001-11.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL – FDG, COM SEDE NA AV. CONTORNO Nº7962, 10º ANDAR, BELO HORIZONTE . MINAS GERAIS, INSCRITA NO CGC/MF Nº02.391.429/0001-82.
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA EM SISTEMA DE GESTÃO.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART.25, II, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO MESMO ARTIGO DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES).
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$-73.125,00
TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 05.04.01 / 05.02.02.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10122012529020000.349035
DATA DA ASSINATURA: 05.04.01
ORDENADORA RESPONSÁVEL: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA.
FORO: BELÉM.PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PRESIDENTE: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
AV. ALMIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 071/2001 DE 23.03.2001
Nome/Matrícula: João Batista Fleza de Melo - 31797[illegible]-018
Assunto: Concessão de diárias
[illegible]

Período: 23.03.2001
Objetivo: fazer manutenção na Repetidora da Funtelpa

PORTARIA Nº 074/2001 DE 30.03.2001
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia- 7002882-018
Assunto: Concessão de diárias
Localidades : Medicilândia e Uruará
Período: 29.03 à 03.04.2001
Objetivo: fazer manutenção na Repetidora da Funtelpa

PORTARIA Nº 075/2001 DE 30.03.2001
Nome/Matrícula: José Nélio Silva Palheta- 5271622-015
Assunto: Concessão de diárias
Localidade : S. Paulo
Período: 04.04 à 07.04.2001
Objetivo: Participar do 4º Congresso Brasileiro de Jornalismo Empresarial Ass. de Imprensa e Relações Públicas

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0072/2001 DE 30.03.2001
Nome/Matrícula: Charliston Rodrigues Garcia- 7002882-018
Valor: R$ 150,00 (Cento e Cincoenta Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.despesa : 349034
Fonte : 001

PORTARIA Nº 0077/2001 DE 04.04.2001
Nome/Matrícula: Joyce Muryel da Cruz Martins - 5776759-010
Valor: R$ 200,00 (Duzentos Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.despesa : 349034
Fonte : 061

PORTARIA Nº 078/2001 DE 04.04.2001
Nome/Matrícula: Ronald da Costa Pastor- 7003420-026
Valor: R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)
Prog.Trabalho: 2412201252902
Nat.despesa : 349034
Fonte : 061

JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Presidente

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
REVOGAR
PORTARIA Nº: 4528/01 DE 05/04/01
NOME: CLEIDE COSTA AVIZ
MATRICULA: 0230820/020
CARGO/LOT.: PROF./À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 12/01/01, A CESSÃO PARA O MINISTÉRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO, O CORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 9976/99 DE 28/07/99.

PORTARIA Nº: 184-B/01 DE 05/04/01
NOME: EDILMA MARIA MELO CORRÊA
MATRICULA: 0674885/012
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/À DISPOSIÇÃO
REVOGAR, A CONTAR DE 23/02/01, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 2174/97-SEAD DE 04/06/97.

DESIGNAR
PORTARIA Nº: 4686/01 DE 05/04/01
NOME: HERMÍNIA SOCORRO LIMA DE ALMEIDA
MATRICULA: 5626420/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. PROF. ACY DE J. B. PEREIRA/BELÉM
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4685/01 DE 05/04/01
NOME: VANDA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 3223442/028
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. PROF. PALMIRA GABRIEL/BELÉM
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4687/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES
MATRICULA: 0374180/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC. PE. FRANC. BERTON/BELÉM
NÍVEL: DG (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 04/05/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4532/01 DE 05/04/01
NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0452793/016
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. INST. DE EDUC. DO PARÁ/BELÉM
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4854/01 DE 09/04/01
NOME: MARLENE PENALVA
MATRICULA: 0243060/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. Mª GLÓRIA R. PAIXÃO/JACUNDÁ
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 09/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4573/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA DO PERPETUO S. M. MORAES
MATRICULA: 0501379/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. CÔNEGO B. CAMPOS/BARCARENA
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 4574/01 DE 05/03/01
NOME: MARIA DA CONSOLAÇÃO PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0501247/011
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. CÔNEGO B. CAMPOS/BARCARENA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

MANDAR SERVIR (GD,FG)
PORTARIA Nº: 4494/01 DE 04/04/01
NOME: SEBASTIÃO JANIO AZEVEDO DOS SANTOS
MATRICULA: 3157733/026
CARGO/LOT.: PROF./1ª URE DE BRAGANÇA
NÍVEL: SECRETÁRIO DA 1ª URE
PERÍODO: A PARTIR DE 14/03/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4575/01 DE 05/04/01
NOME: TÂNIA MARIA DOS SANTOS MALATO
MATRICULA: 5450195/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. CÔNEGO B. CAMPOS/BARCARENA
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PROTARIA.

PORTARIA Nº: 4422/01 DE 03/04/01
NOME: ZENAIRA MARIANA PEREIRA MARTINS E SOUZA
MATRICULA: 5759129/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 4420/01 DE 03/04/01
NOME: REGIANE JACIARA FARIAS DE SOUZA
MATRICULA: 5751268/012
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

PORTARIA Nº: 4419/01 DE 03/04/01
NOME: EDSON ALVES MACHADO FILHO
MATRICULA: 5823285/010
CARGO/LOT.: PROF./ERC. AGROTECNICA PROFA. DE LOURDES/REDENÇÃO
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/04/01, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº: 4423/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ARAÚJO
MATRICULA: 5772770/010
CARGO/LOT.: PROF./EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
NÍVEL: GD (DIRETOR)
PELO PERÍODO DE 03 (TRES) ANOS, A CONTAR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DESTA PORTARIA.

DESIGNAR(DURANTE IMPEDIMENTO)
PORTARIA Nº: 4519/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA
MATRICULA: 0493490/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/DILEN/SEDE/BELÉM
NÍVEL: RESP. P/FUNÇÃO DE CHEFE DE DIV. DE LEGISL. E ENQUADRAMENTO
PERÍODO: DE 31/12/00 A 30/03/01

PORTARIA Nº: 4520/01 DE 05/04/01
NOME: FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES
MATRICULA: 5449340/015
CARGO/LOT.: ASSIST.SOCIAL/DIASE/SEDE/BELÉM
NÍVEL: RESP. P/ FUNÇÃO DE CHEFE DA DIV. DE ASSIT. AO SERVIDOR
PERÍODO: DE 20/02/01 A 08/03/01

PORTARIA Nº: 4321/01 DE 03/04/01
NOME: EDNA DOS SANTOS MORAES
MATRICULA: 3201716/028
CARGO/LOT.: SUP.ESC./ETEPA/BELÉM
NÍVEL: P FUNÇÃO DE DIRETOR
PERÍODO: 01/06/01 A 15/07/01

DISPENSA DE FUNÇÃO
PORTARIA Nº: 4683/01 DE 05/04/01
NOME: VANDA CÉLIA FERREIRA DE SOUZA
MATRICULA: 3223442/028
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/ERC. PE. FRANC. BERTON/BELÉM
TIPO DE GRATIF: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/04/01

PORTARIA Nº: 4684/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA DA GRAÇA TRAJANO BORGES
MATRICULA: 0374180/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/ERC.PE. FRANC.BERTON/BELÉM
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/04/01

PORTARIA Nº: 4531/01 DE 05/04/01
NOME: ANA MARIA RIBEIRO DA COSTA
MATRICULA: 0452793/016
CARGO/LOT.: AG. ADM./EE. EDGAR P. PORTO/BELÉM
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 05/04/01

PORTARIA Nº: 4493/01 DE 04/05/01
NOME: SÔNIA MARIA FARIAS DE MELO
MATRICULA: 0508144/016
CARGO/LOT.: ESCR. DATILOG. REFHI/1ª URE DE BRAGANÇA
TIPO DE GRAT.: FG-4 (SECRETÁRIA DA URE)
PERÍODO: A PARTIR DE 14/03/01

PORTARIA Nº: 4570/01 DE 05/04/01
NOME: BENEDITA BRITO DE MIRANDA
MATRICULA: 0549436/010
CARGO/LOT.: PROF.AD.4/EE. CÔNEGO B. CAMPOS/BARCARENA
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 4572/01 DE 05/04/01
NOME: RAIMUNDA MARTINS SANTANA
MATRICULA: 0501042/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE. CÔNEGO B. CAMPOS/BARCARENA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 4571/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA ROSETE TAVARES FURTADO
MATRICULA: 0500895/017
CARGO/LOT.: PROF.AD.3/EE. CÔNEGO B. CAAMPOS/BARCARENA
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 4416/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS JESUS DA SILVA
MATRICULA: 0269581/013
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. SÃO FELIPE/SANTARÉM
TIPO DE GRAT.: FG-3 (SECRETÁRIA)
PERÍODO: A PARTIR DE 03/04/01

PORTARIA Nº: 4418/01 DE 03/04/01
NOME: TÂNIA SUELY NASCIMENTO SILVA
MATRICULA: 5684579/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRAT.: GD (DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

PORTARIA Nº: 4417/01 DE 03/04/01
NOME: MAURA NAZARÉ QUEIROZ COSTA
MATRICULA: 6305334/022
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/EE. FRANCISCO OLIVEIRA/CASTANHAL
TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)
PERÍODO: A CONTAR DA DATA DE PUBL. DESTA PORTARIA

DISPENSA
PORTARIA Nº: 4366/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA LUISA MARINHO DE MENDONÇA
MATRICULA: 0752576/019
CARGO/LOT.: SERV. REFI/EE. PTE.COSTA E SILVA/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/03/90

PORTARIA Nº: 4362/01 DE 03/04/01
NOME: CLEONICE DE SOUSA FARIAS
MATRICULA: 5383650/017
CARGO/LOT.: PROF./EE. ACÁCIO FELÍCIO SOBRAL/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO
PERÍODO: A PARTIR DE 01/02/01

PORTARIA Nº: 4367/01 DE 03/04/01
NOME: ALDA NAZARETH CORREA DE ALMEIDA
MATRICULA: 0327506/013
CARGO/LOT.: PROF./ERC. BOM PASTOR/ANANINDEUA
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/05/93

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 4527/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA ZENAIDE FERREIRA RODRIGUES
MATRICULA: 5658390/012
CARGO/LOT.: ADM.ESC./EE. CORONEL SARMENTO/ICOARACI
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 496/01 DE 22/01/01, QUE DISPENSOU O SERVIDOR DA FUNÇÃO DE VICE-DIRETOR.

PORTARIA Nº: 4870/01 DE 09/04/01
NOME: JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5366984/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC.ESC.COM.ANANI/ANANINDEUA
TORNAR SEM EFEITO A PORT. Nº 4402/00 DE 03/04/00, QUE DISPENSOU DO EMPREGO, A PARTIR DE 01/02/00.

LICENÇA MANDATO ELETIVO
PORTARIA Nº: 4871/01 DE 09/04/01
NOME: JOÃO AMORIM DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5366984/018
CARGO/LOT.: PROF./ERC. ESC. COMINITÁRIA ANANI/ANANINDEUA
PERÍODO: DE 01/01/97 A 31/12/00, FAZENDO OPÇÃO P/ REMUNERAÇÃO DO CARGO DE VEREADOR.

LICENÇA P/TRATAR DE INT. PARTICULAR
PORTARIA Nº: 4525/01 DE 05/04/01
NOME: SANDRA NAZARÉ SANTOS RIBEIRO FERREIRA
MATRICULA: 5186188/049
CARGO/LOT.: PROF.AD4/DEAF/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 12/03/01 A 12/03/03 02 (DOIS) ANOS

PORTARIA Nº: 4713/01 DE 06/04/01
NOME: CLEIDE COSTA AVIZ
MATRICULA: 0230820/012
CARGO/LOT.: PROF./DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 01/04/01 A 01/04/03 02 (DOIS) ANOS

CANC.L/P/TRATAR INTERR. PARTICULAR
PORTARIA Nº: 4526/01 DE 05/04/01
NOME: ADÉLIA LOPES CORDOVIL
MATRICULA: 5608635/019
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/ERC. BIRA BARBOSA/BELÉM
PERÍODO: 05/04/01 A 05/04/03 DOIS (02) ANOS

EXCLUSÃO
PORTARIA Nº: 183-B/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA SILVA SANTOS
MATRICULA: 5272424/010
CARGO/LOT.: ESCREV. DAT./D R H/SEDE/BELÉM
EXCLUIR DA PORT. COL. Nº 589-B/00 DE 05/12/00, QUE CONSTITUI UM GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO, COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DO NOVO PROJETO DE LOTAÇÃO 2001, NO PERÍODO 02/01/01 A 30/04/01, A PARTIR DE 19/03/01.

AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº: 4361/01 DE 03/04/01
NOME: ARLENE COSTA DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 5450527/025
CARGO/LOT.: PROF.AD.I/ERC. CÂND. H. EVELIN/ANANINDEUA
MOTIVO: CURSO DE ESP. EM SUPERVISÃO/COORD.PEDAGÓGICA
LOCAL: CAMPÚS DE B.H UNIV.CATÓLICA DE MINAS GERAIS
PERÍODO: 13/01/01 A 30/01/01

PRORR. AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(CURSO)
PORTARIA Nº: 4522/01 DE 05/04/01
NOME: ANA TELMA MONTEIRO DE SOUSA
MATRICULA: 0377880/015
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DAPE APRIM. PROFISS./BELÉM
MOTIVO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRICTO-SENSU MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LOCAL: FACULDADE AVENTISTA DE SÃO PAULO
PERÍODO: 05/01/01 A 05/01/02

PORTARIA Nº: 4521/01 DE 05/04/01
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
MATRICULA: 5058791/012
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DAPE APRIM. PROFISS./BELÉM
MOTIVO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO NA AREA DE SEMIOTICA E LINGUISTICA GERAL E NÍVEL DOUTORADO
LOCAL: USP
PERÍODO: 20/03//01 A 20/03/02

PORTARIA Nº: 4523/01 DE 05/04/01
NOME: MARGARETH REGINA FONSECA CARVALHO DA SILVA
MATRICULA: 5177260/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DAPE APRIM. PROFISS./SEDE/BELÉM
MOTIVO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO ESTRICTO-SENSU MESTRADO EM EDUCAÇÃO
LOCAL: CENTRO UNIVESITÁRIO ADVENTISTA DE SÃO PAULO
PERÍODO: 05/01/01 A 05/01/02

PORTARIA Nº: 4524/01 DE 05/04/01
NOME: BENEDITO TADEU FERREIRA DE MORÃES
MATRICULA: 5215005/022
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DAPE APRIM. PROFISS./SEDE/BELÉM
MOTIVO: CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA
LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PERÍODO: 02/03/01 A 02/03/01

DISPENSA DO PONTO
PORTARIA Nº: 4360/01 DE 03/04/01
NOME: EDNÉIA MARQUES PINHO
MATRICULA: 5763290/016
CARGO/LOT.: ADM.ESC./ERC. PROD. RURAIS DE CARATATEUA/ICOARACI
MOTIVO: CURSO CONGRESSO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
LOCAL: UFPA/CENTRO DE PESQ. ASSES.
PERÍODO: 11/12/00 A 15/12/00, O PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR NO REGRESSO NA UNIDADE ONDE ESTÁ LOTADO O COMPROVANTE DE FREQUENCIA, P/ FINS DE CONTROLE

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº: 4127/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDO GONÇALVES DA LUZ
MATRICULA: 5513529/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4088/01 DE 02/04/01
NOME: TEREZINHA ARAÚJO DE CASTRO
MATRICULA: 0340944/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4089/01 DE 02/04/01
NOME: SHEILA MARIA MESQUITA
MATRICULA: 5493374/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4090/01 DE 02/04/01
NOME: ROSILETE CALDAS DE CARVALHO
MATRICULA: 00753394/029
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4091/01 DE 02/04/01
NOME: REGINA MARIA GOMES TAVARES
MATRICULA: 0317128/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4092/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDA DA SILVA FURTADO
MATRICULA: 0312193/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4093/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDA AMANDIO DA ROSA
MATRICULA: 0347566/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4094/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA AUXILIADORA LIMA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5790832/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4095/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDA NONATA DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0311774/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4096/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDA MARINHO DE CARVALHO
MATRICULA: 0304808/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4097/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDA DO CARMO LARANJEIRA DA SILVA
MATRICULA: 0562858/022
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4210/01 DE 03/04/01
NOME: PATRÍCIA DA SILVA CHARCHAR
MATRICULA: 5501067/028
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4209/01 DE 03/04/01
NOME: OSCARINA ABREU DOS SANTOS
MATRICULA: 0630055/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4182/01 DE 02/04/01
NOME: OLINDINA DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA: 0520098/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FERNANDO FERRARI/MARITUBA

PORTARIA Nº: 4425/01 DE 03/04/01
NOME: ODINÉIA RAIMUNDA MONTEIRO
MATRICULA: 0311790/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4183/01 DE 02/04/01
NOME: MILTON IPIRANGA DOS SANTOS
MATRICULA: 0312720/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4184/01 DE 02/04/01
NOME: MILENE DE MIRANDA CARVALHO
MATRICULA: 5791740/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4185/01 DE 02/04/01
NOME: MARGARETH DA SILVA RAMOS
MATRICULA: 5441951/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4186/01 DE 02/04/01
NOME: MARCO ANTONIO OLIVEIRA DE MORÃES
MATRICULA: 5719330/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4426/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA DE JESUS DUARTE DA ROSA
MATRICULA: 0312690/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4187/01 DE 02/04/01
NOME: MARLENE VEIGA DA SILVA SILVA
MATRICULA: 0312207/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4188/01 DE 02/04/01
NOME: MARILENE BECKMAN DE MORÃES
MATRICULA: 0643483/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4189/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0642444/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4190/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO DE LIMA LOBO
MATRICULA: 5339383/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4191/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA FÁTIMA FURTADO DA VERA CRUZ
MATRICULA: 0778460/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4196/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA AUREA DE SOUZA
MATRICULA: 03116226/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4197/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SOARES CASTELO
MATRICULA: 0298492/026
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4218/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA SOUTO AMARAL
MATRICULA: 0394696/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. NEUDALINO V. DA SILVEIRA/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4198/01 DE 03/04/01
NOME: LUCIMAR CORREA BRANDÃO
MATRICULA: 0312290/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4199/01 DE 03/04/01
NOME: LETÍCIA NASCIMENTO DA SILVA
MATRICULA: 0524050/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4200/01 DE 03/04/01
NOME: LENY MARIA SILVA DO NASCIMENTO
MATRICULA: 5377706/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4201/01 DE 03/04/01
NOME: JULIETA SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0312371/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4202/01 DE 03/04/01
NOME: JOACELI RODRIGUES MALCHER
MATRICULA: 0367109/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4203/01 DE 03/04/01
NOME: JÚLIA DO ROSÁRIO SERGOWICH
MATRICULA: 0524034/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4204/01 DE 03/04/01
NOME: JOSSÉ MARIA LARAJEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5370574/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4205/01 DE 03/04/01
NOME: JOSÉ ARIMATÉIA LEITE BARBOSA
MATRICULA: 5376726/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4206/01 DE 03/04/01
NOME: JAILMA CORRERA CABRAL
MATRICULA: 0662119/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4207/01 DE 03/01/01
NOME: IRACY CONCEIÇÃO DINIZ DA SILVA
MATRICULA: 6013821/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4208/01 DE 03/04/01
NOME: IRENE TORRES TAKADA
MATRICULA: 0403423/011
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4098/01 DE 02/04/01
NOME: GUAJARINA CARVALHO DE SOUZA
MATRICULA: 0329568/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4099/01 DE 02/04/01
NOME: FLORA DE SOUZA SODRÉ
MATRICULA: 0354473/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4100/02/04/01
NOME: ELMA MACIEL DE ASSIS
MATRICULA: 0778974/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4101/01 DE 02/04/01
NOME: ELMA PARIAS SOUZA
MATRICULA: 5791650/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A.DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4102/01 DE 02/04/01
NOME: ESPERANÇA DA GRAÇA CASTRO SOUZA
MATRICULA: 5642370/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4103/01 DE 02/04/01
NOME: DAMIÃO LOPES DA SILVA
MATRICULA: 5530415/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4104/01 DE 02/04/01
NOME: CARLOS NAZARENO ALVES MAGALHÃES
MATRICULA: 0522775/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4105/01 DE 02/04/01
NOME: CLAUDIA REGINA NASCIMENTO DOS SANTOS
MATRICULA: 5791502/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4106/01 DE 02/04/01
NOME: BENEDITA DUTRA ARQUELLES
MATRICULA: 0490415/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4107/01 DE 02/04/01
NOME: BEATRIZ FERREIRA PENANTE
MATRICULA: 0312100/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE.-MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4192/01 DE 03/04/01
NOME: ANA MARIA DA SILVA AMARAL
MATRICULA: 0468630/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4193/01 DE 03/04/01
NOME: ALVANI BATISTA DE SOUZA
MATRICULA: 0312240/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4194/01 DE 03/04/01
NOME: ALVARO LUIZ PINTO SANCHES
MATRICULA: 0288993/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4195/01 DE 03/04/01
NOME: ALBERTO JOSÉ LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0662453/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4126/01 DE 02/04/01
NOME: JOÃO JORGE SOARES ROCHA
MATRICULA: 0324434/019
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. MARIA A. DE FIGUEIREDO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4124/01 DE 02/01/01
NOME: LUCILENE APARECIDA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA
MATRICULA: 0674460/011
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4123/01 DE 02/04/01
NOME: ENICE GARCIA MACIEL MARTINS
MATRICULA: 5553318/019
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M.L.DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4122/01 DE 02/04/01
NOME: ZENEIDE DA SILVA MORÃES
MATRICULA: 0385999/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M.L.DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4121/01 DE 02/04/01
NOME: VALDECI DA COSTA PEREIRA
MATRICULA: 0674141/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4120/01 DE 02/04/01
NOME: TEREZINHA DE JESUS LOPES RIBEIRO
MATRICULA: 0386260/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4119/01 DE 02/04/01
NOME: SEBASTIÃO DE LIMA CORRÊA
MATRICULA: 0386995/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4118/01 DE 02/04/01
NOME: ROSINEIDE MORAIS LIMA
MATRICULA: 0386324/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4117/01 DE 02/04/01
NOME: ROSILDA RAMOS BELO MOURA
MATRICULA: 0386138/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4116/01 DE 02/04/01
NOME: ROSANA MORAES DA SILVA
MATRICULA: 0675873/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4115/01 DE 02/04/01
NOME: RITA DE CÁCIA COSTA ROSA
MATRICULA: 0386391/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4114/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386073/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ADM. PATRIMONIAL/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4113/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDA XAVIER DOS SANTOS OLIVEIRA
MATRICULA: 0385611/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4112/01 DE 02/04/01
NOME: MECEDES DA SILVA NASCIMENTO
MATRICULA: 0385972/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4111/01 DE 02/04/01
NOME: MARIO FERREIRA NEVES
MATRICULA: 0771899/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M.L. DA C. RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4110/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA MADALENA LIMA DA COSTA
MATRICULA: 0385778/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4109/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA EUNICE LOPES DOS SANTOS
MATRICULA: 0674532/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4108/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO PEDRA SANTA ROSA
MATRICULA: 0538205/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4161/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA LUCIMAR ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386405/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4160/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA HELENA DE OLIVERIA FERREIRA
MATRICULA: 0674508/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4159/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SALES
MATRICULA: 0518948/012
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4158/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA LÚCIA CUNHA BURCEM
MATRICULA: 0674443/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4157/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA GOMES REIS
MATRICULA: 0319031/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4156/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA DE FÁTIMA CARNEIRO DA SILVA
MATRICULA: 0674176/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4155/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA DA CARIDADE FERREIRA LEAL
MATRICULA: 0674150/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4154/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA DAS DORES CONCEIÇÃO DE MELO
MATRICULA: 0674230/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4153/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA AUXILIADORA LUZ DE SOUZA
MATRICULA: 0385964/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4152/01 DE 02/04/01
NOME: JESUINA SANTOS DA CRUZ
MATRICULA: 0535974/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4151/01 DE 02/04/01
NOME: JUVENAL GOMES DE LIMA
MATRICULA: 00674494/010
PERÍODO: 02/07/01 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4150/01 DE 02/04/01
NOME: JOANA BATISTA DA SILVAA MARINHO
MATRICULA: 0386545/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4149/01 DE 02/04/01
NOME: HILDA MATOS PEIXOTO
MATRICULA: 0522660/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4148/01 DE 02/04/01
NOME: HERTA CRISTINA SOUZA
MATRICULA: 5791260/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/001
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4141/01 DE 02/04/01
NOME: FRANCISCA SIRLENE ANAISSI DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0386006/013
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. . DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4241/01 DE 02/04/01
NOME: FRANCISCA BRITO DA SILVA
MATRICULA: 0386200/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4143/01 DE 02/04/01
NOME: EDUARDO UCHOA MACHADO
MATRICULA: 0385921/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4144/01 DE 02/04/01
NOME: EDNA MARIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
MATRICULA: 0302180/019
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4145/01 DE 02/04/01
NOME: EDIVALDO DE JESUS SILVA DA SILVA
MATRICULA: 570810/015
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4146/01 DE 02/04/01
NOME: DIVALDO DA ROCHA SODRÉ
MATRICULA: 0532118/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4147/01 DE 02/01/01
NOME: DILMA MARIA CORRÊA PEREIRA
MATRICULA: 0350818/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4181/01 DE 02/04/01
NOME: CELESTE DA SILVA MACÊDO
MATRICULA: 5288169/016
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4180/01 DE 02/01/01
NOME: ARLINDO PEREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0760552/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4149/01 DE 02/04/01
NOME: ANA ROSA DE AVIZ
MATRICULA: 0674524/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4178/01 DE 02/04/01
NOME: ANA MARIA SILVA MIRANDA
MATRICULA: 533842/017
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF M. L. DA COSTA RÊGO

PORTARIA Nº: 4177/01 DE 02/04/01
NOME: ANA CRISTINA PRESTES BASTOS
MATRICULA: 0386430/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4146/01 DE 02/04/01
NOME: ALZENIRA FERNANDES GUIMARÃES
MATRICULA: 0674133/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF M. L. DA COSTA RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4163/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA VITÓRIA FELIPE ASSUNÇÃO
MATRICULA: 0752924/014
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA

PORTARIA Nº: 4164/01 DE 02/04/01
NOME: DALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRICULA: 0543586/010
PERÍODO: 23/04/01 A 22/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SERRA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4165/01 DE 02/04/01
NOME: ESMERINDA LUNIERE DE CASTRO MENDES
MATRICULA: 5507618/015
PERÍODO: 23/04/01 A 22/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4166/01 DE 02/04/01
NOME: JOÃO MACIEL ARAÚJO
MATRICULA: 5507529/013
PERÍODO: 23/04/01 A 22/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4167/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA NERES DA SILVA
MATRICULA: 5507561/010
PERÍODO: 23/04/01 A 22/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4168/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 5507545/017
PERÍODO: 23/04/01 A 22/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M.SEARA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4162/01 DE 02/04/01
NOME: RAIMUNDA NERE DA COSTA
MATRICULA: 5507626/017
PERÍODO: 01/12/00 A 30/12/00
ANO: 2000
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4169/01 DE 02/04/01
NOME: SOCORRO DASMASCENO DA SILVA
MATRICULA: 5507553/019
PERÍODO: 23/04/01 A 22/05/01
ANO: 2000
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA

PORTARIA Nº: 4125/01 DE 02/04/01
NOME: LYDIA MARIA DO SOCORRO ARAGÃO DE ABREU
MATRICULA: 6037100/029
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. PROF. M. L. DA C. RÊGO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 4438/01 DE 03/04/01
NOME: MANOEL DELMO SILVA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 0457361/013
PERÍODO: 09/07/01 A 22/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO. DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 182-B/01 DE 04/04/01
NOME: VERA LÚCIA SILVA LOPES
MATRICULA: 0186120/020
PERÍODO: 18/05/01 A 17/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEN/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4386/01 DE 03/04/01
NOME: DIANA RODRIGUES DA ROCHA
MATRICULA: 0299235/015
PERÍODO: 02/05/01 A 15/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4387/01 DE 03/04/01
NOME: ADELAIDE VITELLI CASSIANO LIMA
MATRICULA: 0324795/010
PERÍODO: 02/04/01 A 16/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4388/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA DO ROSÁRIO GONÇALVES COSTA
MATRICULA: 0553433/014
PERÍODO: 09/07/01 A 07/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4389/01 DE 03/04/01
NOME: ANA ROSA FELIPE
MATRICULA: 0183792/028
PERÍODO: 04/06/01 A 18/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4390/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA BERENICE FREITAS GUIMARÃES
MATRICULA: 5500443/015
PERÍODO: 02/04/01 A 16/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4391/01 DE 03/04/01
NOME: ISABEL MARIA DAGOLA MATIELO
MATRICULA: 5091608/013
PERÍODO: 02/04/01 A 16/05/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4392/01 DE 03/04/01
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO RODRIGUES CORAGEM
MATRICULA: 0456756/029
PERÍODO: 07/05/01 A 20/06/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4393/01 DE 03/04/01
NOME: ANA MARIA ALONSO DE SOUZA
MATRICULA: 5067030/018
PERÍODO: 02/07/01 A 15/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CURSOS/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4394/01 DE 03/04/01
NOME: MARIZE MELO DOS SANTOS
MATRICULA: 0447170/018
PERÍODO: 16/07/01 A 14/08/01
ANO: 2001
UNIDADE: DEPTO./DE ENSINO DE 2º GRAU/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4395/01 DE 03/04/01
NOME: ROBERTO RAIMUNDO DOS SANTOS GUEDES
MATRICULA: 0185957/010
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE INSPEÇÃO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4398/01 DE 03/04/01
NOME: ISABEL SILVA PEREIRA
MATRICULA: 0448257/016
PERÍODO: 04/06/01 A 003/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4397/01 DE 03/04/01
NOME: RAIMUNDO NONATO TAVARES SARMANHO
MATRICULA: 0183156/010
PERÍODO: 04/06/01 A 03/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4399/01 DE 03/04/01
NOME: FRANCISCA SOLANGE DA COSTA ATAIDE
MATRICULA: 0731617/011
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA D ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4400/01 DE 03/04/01
NOME: ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO
MATRICULA: 0184454/017
PERÍODO: 04/06/01 A 03/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4401/01 DE 03/04/01
NOME: EDVALDO TRINDADE BARATA
MATRICULA: 0239093/014
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SEDE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4402/01 DE 03/04/01
NOME: AGUIDA DE FÁTIMA OLIVIERA GOMES
MATRICULA: 5427177/018
PERÍODO: 02/07/01 A 31/07/01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/SED/BELÉM

PORTARIA Nº: 4079/01 DE 02/04/01
NOME: MARIA DO SOCORRO BEVILAQUA DA GAMA
MATRICULA: 0493490/017
PERÍODO: 31/05/01 A 14/07/01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE LEGISLAÇÃO E ENQUADRAMENTO/BELÉM

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº: 4288/01 DE 03.04.01
NOME: ROSENEYDE MARIA LIMA DA SILVA BRANDÃO
MATRICULA: 5016940/029
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4284/01 DE 03.04.01
NOME: EDNA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE DA SILVA
MATRÍCULA: 5259282/017
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4283/01 DE 03.04.01
NOME: EDINETE DA PAIXÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5247993/016
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4282/01 DE 03.04.01
NOME: EDILENE NAZARÉ BASTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5312442/014
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4281/01 DE 03.04.01
NOME: ELIOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO SILVA
MATRÍCULA: 6015603/013
PERÍODO: 01.06.10 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4280/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA LUIZA DOS ANJOS MIRANDA
MATRÍCULA: 0367222/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4279/01 DE 03.04.01
NOME: JOSÉ GOMES DE SOUSA
MATRÍCULA: 0673480/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4278/01 DE 03.04.01
NOME: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA SOUSA
MATRÍCULA: 0368660/012
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4277/01 DE 03.04.01
NOME: ELCILA TORRES DA SILVA
MATRÍCULA: 0237779/016
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4267/01 DE 03.04.01
NOME: FRANCISCO LOPES DA SILVA
MATRÍCULA: 5278899/010
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4268/01 DE 03.04.01
NOME: GEOMAR SIQUEIRA DE ARAUJO
MATRÍCULA: 2060523/025
PERÍODO: 01.06.01 DE 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4269/01 DE 03.04.01
NOME: JOÃO DA SILVA MOREIRA
MATRÍCULA: 5236215/013
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4270/01 DE 03.04.01
NOME: JOSÉ CARLOS SILVA DUARTE
MATRÍCULA: 5236142/015
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4271/01 DE 03.04.01
NOME: LÉA MARIA DA SILVA
MATRÍCULA: 5502284/016
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4272/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DAS GRAÇAS GADELHA DE ANDRADE
MATRÍCULA: 5720740/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4273/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA INES CAVALCANTE DA SILVA
MATRÍCULA: 5235839/013
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4275/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA CÂNDIDA AZEVEDO SODRÉ
MATRÍCULA: 5526094/017
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4274/01 DE 03.04.01
NOME: NILSON COSTA DA CRUZ
MATRÍCULA: 5312345/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4276/01 DE 03.04.01
NOME: YOLANDA SEIXAS DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5314852/011
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4231/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DIVA DE MESQUITA ALVES

MATRÍCULA: 0371645/018
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4232/01 DE 03.04.01
NOME: NAZARÉ DA SILVA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0584266/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4230/01 DE 03.04.01
NOME: LUIZ AUGUSTO PAIVA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0184020/017
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4229/01 DE 03.04.01
NOME: EDILMAR JOSÉ DA SILVA MESQUITA
MATRÍCULA: 0472255/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4228/01 DE 03.04.01
NOME: VALMIR SENA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5563453/017
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4445/01 DE 03.04.01
NOME: IOLANDA SIQUEIRA DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0368865/010
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4227/01 DE 03.04 01
NOME: PEDRO SÉRGIO LIMA DA SILVA
MATRÍCULA: 5219540/019
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4226/01 DE 03.04.01
NOME: GILSON JOSÉ BEZERRA PEREIRA
MATRÍCULA: 0369527/017
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4225/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA LÚCIA GALVÃO DA SILVA
MATRÍCULA: 0367788/014
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4224/01 DE 03.04.01
NOME: LUCINA PAZ FIGUEIREDO
MATRÍCULA: 0670774/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4223/01 DE 03.04.01
NOME: CACILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA GADELHA
MATRÍCULA: 0367907/017
PERÍODO: 01.05.01 Á 14.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4285/01 DE 03.04.01
NOME: LUZIA CRISTINA MAIA MAGALHÃES
MATRÍCULA: 6305350/026
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4286/01 DE 03.04.01
NOME: TELMA PENA REBELO
MATRÍCULA: 6033075/016
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4170/01 DE 02.04.01
NOME: DALVA MARIA DOS SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0543586/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA

PORTARIA Nº: 4171/01 DE 02.04.01
NOME: ESMERINDA LUNIERE DE CASTRO MENDES
MATRÍCULA: 5507618/015
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELEM

PORTARIA Nº: 4172/01 DE 02.04.01
NOME: JOÃO MACIEL ARAÚJO
MATRÍCULA: 5507529/013
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4173/01 DE 02.04.01
NOME: MARIA NERES DA SILVA
MATRÍCULA: 5507561/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVESM. SEARA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4174/01 DE 02.04.01
NOME: MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5507545/017
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4424/01 DE 03.04.01
NOME: SÔNIA MARIA FERREIRA PINTO
MATRÍCULA: 5358060/012
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. BENEDITO CHAVES M. SEARA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4175/01 DE 02.04.01
NOME: SOCORRO DAMASCENO DA SILVA
MATRÍCULA: 5507553/019
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISÓRIA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4287/01 DE 03.04.01
NOME: VILMA HELENA COUTINHO DE SOUZA
MATRÍCULA: 5237360/019
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: 8ª URE/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4082/01 DE 02.04.01
NOME: MIRIAN SUZANA FERREIRA DO CARMO
MATRÍCULA: 6023363/010
PERÍODO: 16.04.01 Á 15.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV.PROG.ATEN. AO ESTUDANTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4067/01 DE 02.04.01
NOME: SILVIO EDUARDO DE SOUZA ALMEIDA
MATRÍCULA: 0193585/018
PERÍODO: 02.04.01 Á 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C. DESEM. INFANTIL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4058/01 DE 02.04.01
NOME: GRAÇA DE FÁTIMA SILVA CARVALHO
MATRÍCULA: 5400856/017
PERÍODO: 02.04.01 Á 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC.C.DESEM. INFANTIL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4060/01 DE 02.04.01
NOME: MARIA APARECIDA PANTOJA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 5774594/010
PERÍODO: 02.04.01 Á 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: ERC. C. DESEM. INFANTIL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4065/01 DE 02.04.01
NOME: RAIMUNDA NELCI DA SILVA
MATRÍCULA: 0761087/014
PERÍODO: 08.03.01 Á 06.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4066/01 DE 02.04.01
NOME: SANDRA MARIA DA MOTA TAVARES
MATRÍCULA: 0191558/011
PERÍODO: 02.05.01 Á 31.05.01
ANO: 2000
UNIDADE: ITE. MARLI A.F. DE CASTRO/STO ANTONIO DO TAUÁ

PORTARIA Nº: 4061/01 DE 02.04.01
NOME: MARIA HELENA LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 0190314/020
PERÍODO: 02.04.01 Á 16.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: APAE-AS.PAIS E A. EXCEPCIONAIS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4070/01 DE 02.04.01
NOME: SÔNIA MARIA OLIVEIRA SERRA
MATRÍCULA: 0941930/010
PERÍODO: 16.03.01 Á 14.04.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4069/01 DE 02.04.01
NOME: SÔNIA MARIA DE OLIVEIRA SERRA
MATRÍCULA: 0941930/010
PERÍODO: 14.02.01 Á 15.03.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4068/01 DE 02.04.01
NOME: SÔNIA MARIA OLIVEIRA SERRA
MATRÍCULA: 0941930/010
PERÍODO: 15.01.01 Á 13.02.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIRETORIA DE SUP. ADMINISTRATIVO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4062/01 DE 02.04.01
NOME: ODIVALDO SILVA DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0349780/018
PERÍODO: 16.05.01 Á 29.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE NUTRIÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº: 4071/01 DE 02.04.01
NOME: ABRAÃO DA CUNHA BAIA
MATRÍCULA: 0405469/010
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIVISÃO DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4074/01 DE 02.04.01
NOME: FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 6002684/022
PERÍODO: 31.05.01 Á 14.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4073/01 DE 02.04.01
NOME: FÁBIO JOSÉ DA COSTA ALVES
MATRÍCULA: 6002684/022
PERÍODO: 16.04.01 Á 30.05.01
ANO: 1999
UNIDADE: DAPE- APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM

PORTARIA Nº: 4072/01 DE 02.04.01
NOME: ANTONIO CEZAR MATIAS DE LIMA
MATRÍCULA: 5349001/039
PERÍODO: 05.04.01 Á 19.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DAPE-APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 4075/01 DE 02.04.01
NOME: FABK PEDRO KHOURY NETO
MATRÍCULA: 0628654/015
PERÍODO: 02.04.01 Á 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE MANUTENÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4076/01 DE 02.04.01
NOME: IZABEL MARIA CASTRO MARTINS
MATRÍCULA: 5229910/015
PERÍODO: 02.05.01 Á 31.05.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4077/01 DE 02.04.01
NOME: LUCIA CATARINA BRANCHES SOARES
MATRÍCULA: 0303844/015
PERÍODO: 17.04.01 Á 16.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE COMPRAS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4080/01 DE 02.04.01
NOME: MARIA IZABEL RIBEIRO CHAVES
MATRÍCULA: 6034195/029
PERÍODO: 02.05.01 Á 15.06.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4081/01 DE 02.04.01
NOME: MARLI ROCHA MARTINS
MATRÍCULA: 0771937/015
PERÍODO: 02.04.01 Á 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE SERV. GERAIS/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4085/01 DE 02.04.01
NOME: VANDER CHARLES CARDOSO SOARES
MATRÍCULA: 5599105/011
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4084/01 DE 02.04.01
NOME: VANDER CHARLES CARDOSO SOARES
MATRÍCULA: 5599105/011
PERÍODO: 01.06.01 Á 30.06.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4083/01 DE 02.04.01
NOME: ORLANDINA GONÇALVES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0184721/012
PERÍODO: 02.05.01 Á 31.05.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV.PRESTAÇÃO DE CONTAS/BELÉM

PORTARIA Nº: 4057/01 DE 02.04.01
NOME: ESTER MIRIAN PIMENTEL DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0307610/014
PERÍODO: 02.05.01 Á 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIRETORIA DE ENSINO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4294/01 DE 03.04.01
NOME: ANTONIA RAMOS RABELO
MATRÍCULA: 5677599/011
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE.FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4446/01 DE 03.04.01
NOME: RAIMUNDO LOPES
MATRÍCULA: 5235871/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4293/01 DE 03.04.01
NOME: TÂNIA MARA GONÇALVES COSTA
MATRÍCULA: 5312337/019
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4292/01 DE 03.04.01
NOME: SANTINO PAES CORRÊA/ CASTANHAL
MATRÍCULA: 2060531/027
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4291/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA AUGUSTA MAIA MACIEL
MATRÍCULA: 5509742/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4295/01 DE 03.04.01
NOME: MARILENE BANDEIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0980919/012
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA

PORTARIA Nº: 4305/01 DE 03.04.01
NOME: LENIR OLIVEIRA LIMA
MATRÍCULA: 0486701/013
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRACASTANHAL

PORTARIA Nº: 4447/01 DE 03.04.01
NOME: VALDENIRA DE AGUIAR OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0520810/017
PERÍODO: 01.07.01 Á 1408.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4303/01 DE 03.04.01
NOME: EDILEUZA CORRÊA DA COSTA
MATRÍCULA: 0234575/012
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4308/01 DE 03.04.01
NOME: MARGARIDA RAIOL GOMES
MATRÍCULA: 0673366/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4310/01 DE 03.04.01
NOME: TEREZA DE JESUS BORGES PAES
MATRÍCULA: 0552577/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4307/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA ELINETE SILVA DE ALMEIDA
MATRÍCULA: 0685100/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4306/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DE LOURDES FARIAS JEOVANELI
MATRÍCULA: 0361402/016
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4309/01 DE 03.04.01
NOME: ROSA BENEDITA DO NASCIMENTO BRAGA
MATRÍCULA: 0628786/014
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4304/01 DE 03.04.01
NOME: IZA MARIA DO MONTE SERRATH SOUZA
MATRÍCULA: 0367923/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4302/01 DE 03.04.01
NOME: ANTONIA DA SILVA MOURA
MATRÍCULA: 0486710/012
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EEFM Mª DAS MERCES DE O. CONOR/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4296/01 DE 03.04.01
NOME: FIRMINA REIS LIMA
MATRÍCULA: 0369691/013
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4297
NOME: MARLUCE GOMES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 565812B/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4448/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DAS DORES JAQUES CASTRO
MATRÍCULA: 6306403/026
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4298/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA BELÉM
MATRÍCULA: 0445819/014
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4449/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA LÚCIA REIS MARTINS
MATRÍCULA: 5229502/020
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4299/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA ANGELITA DA SILVA
MATRÍCULA: 0486680/011
PERÍODO: 01.07.01 Á 14.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4300/01 DE 03.04.01
NOME: ANTONIO DOMINGOS F. DE GÓES
MATRÍCULA: 0604631/015
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4218/01 DE 05.04.01
NOME: JUVENALDA DE SOUZA REIS
MATRÍCULA: 0411213/019
PERÍODO: 07.05.01 Á 20.06.01
ANO: 200
UNIDADE: DIVISÃO DE CASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4290/01 DE 03.04.01
NOME: RAIMUNDO NONATO BAIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 5400228/010
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/ CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4289/01 DE 03.04.01
NOME: DAMIANA BARROS DE SOUZA
MATRÍCULA: 5236088/019
PERÍODO: 01.07.01 Á 30.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: EE. FRANC. OLIVEIRA/CASTANHAL

PORTARIA Nº: 4436/01 DE 03.04.01
NOME: RIVALDE DE SOUZA SANTOS
MATRÍCULA: 0761125/017
PERÍODO: 16.04.01 Á 15.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PATRIM. MOBILIÁRIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4441/01 DE 03.04.01
NOME: REGINALDO MAURO CINHA DOREA
MATRÍCULA: 0182826/015
PERÍODO: 02.04.01 Á 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE ADM PATRIMONIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 4437/01 DE 03.04.01
NOME: RAIMUNDO NONATO MACIEL
MATRÍCULA: 0025879/012
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 02.07.01 Á 31.07.01
UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO IMOBILIÁRIO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4433/01 DE 03.04.01
NOME: JOSÉ MAROA RODRIGUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 0942049/017
PERÍODO: 07.05.01 Á 05.06.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4432/01 DE 03.04.01
NOME: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES
MATRÍCULA: 0941654/015
PERÍODO: 04.06.01 Á 03.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE ADM PATRIMÔNIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4431/01 DE 03.04.01
NOME: EDEZIO DA TRINDADE CARNEIRO
MATRÍCULA: 0760803/013
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO IMIBILIÁRIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4430/01 DE 03.04.01
NOME: DEA MARIA BELTRÃO MARTINS
MATRÍCULA: 5469023/015
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE AD. PATRIMÔNIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4442/01 DE 03.04.01
NOME: ANDRÉ LUIZ BELTRÃO PINHEIRO
MATRÍCULA: 5483409/018
PERÍODO: 02.04.01 Á 01.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DIV. DE PATRIMONIO MOBILIÁRIO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4434/01 DE 03.04.01
NOME: JORGE LUIZ MALCHER DE QUEIRÓZ
MATRÍCULA: 0771643/016
PERÍODO: 02.05.01 Á 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEP. DE ADM PATRIMÔNIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4498/01 DE 04.04.01
NOME: LEIA JACQUELINE CASTRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5073014/028
PERÍODO: 19.03.01 Á 02.05.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE ASSIT. AO SERVIDOR/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4429/01 DE 03.04.01
NOME: GEORGINA TAVARES SARMANHO
MATRÍCULA: 0301973/013
PERÍODO: 08.07.01 Á 07.08.01
ANO: 2000
UNIDADE: DEP. DE EXEC. ORÇAMENTARIA/BELÉM

PORTARIA Nº: 180-B/01 DE 04.04.01
NOME: ADÉLA BOTELHO CHAGAS NEYRÃO
MATRÍCULA: 0184640/020
PERÍODO: 02.05.01 Á 31.05.01
ANO: 2001
UNIDADE: DEOF/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4403/01 DE 03.04.01
NOME: NAILSA SOLANGE SOUSA SIDONIO DO ROSÁRIO
MATRÍCULA: 5382017/015
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL/BELEM

PORTARIA Nº: 4404/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA TEREZA DA COSTA VIDAL FILHA
MATRÍCULA: 5568854/019
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4405/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DE NAZARÉ MORAES
MATRÍCULA: 5394449/013
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL/BELÉM

PORTARIA Nº: 4406/01 DE 03.04.01
NOME: JOSSE NASCIMENTO DE MELO
MATRÍCULA: 5792290/012
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO INT. DE EDUC. ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4407/01 DE 03.04.01
NOME: ELIANA DO SOCORRO CORREIA DO SANTOS
MATRÍCULA: 5393965/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO INT. EDUC. ESPECIAL/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4435/01 DE 03.04.01
NOME: LÚCIA MARIA FEIO IGREJA
MATRÍCULA: 0198420/010
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: PROJETO VALE-TRANSPORTE/BELÉM

PORTARIA Nº: 4385/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES BOTELHO
MATRÍCULA: 0453439/010
PERÍODO: 16.04.01 Á 15.03.01
ANO: 1999
UNIDADE: ASSESSÓRIA DE PLANEJAMENTO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4415/01 DE 03.04.01
NOME: NEUZA MARIA CABRAL DA SILVA
MATRÍCULA: 0294136/014
PERÍODO: 18.07.01 Á 16.08.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE CADSTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4413/01 DE 03.04.01
NOME: CELINA NAZARÉ BRIGIDO TORRES
MATRÍCULA: 0752231/010
PERÍODO: 16.07.01 Á 14.08.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. INFORM E DOCUMENTAÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4440/01 DE 03.04.01
NOME: NEROILTON RAIMUNDO ARAÚJO DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 5294525/019
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE CADASTRO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4439/01 DE 03.04.01
NOME: JOSÉ CLAUDIO RABELO CHAVES
MATRÍCULA: 0448214/019
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 1999
UNIDADE: ASSESSÓRIA JURÍDICA/BELÉM

PORTARIA Nº: 4414/01 DE 03.04.01
NOME: ARMINDO NILSON PINTO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5541514/018
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2000
UNIDADE: DIV. DE TRANSPORTE/ BELÉM

PORTARIA Nº: 2247/01 DE 03.04.01
NOME: JAIME DA SILVA PONTES
MATRÍCULA: 5311802/016
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2201
UNIDADE: DIV. DE INFORM E DUCUMENTAÇÃO/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4428/01 DE 03.04.01
NOME: CARLA MARIA IMBIRIBA MENDES DE SOUZA
MATRÍCULA: 0183253/014
PERÍODO: 02.07.01 Á 31.07.01
ANO: 2001
UNIDADE: CENTRO EDUC. RONALDO MIRANDA/ BELÉM

PORTARIA Nº: 4408/01 DE 03.04.01
NOME: MARIA DO CARMO SILVA
MATRÍCULA: 0528919/014
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: Á DISPOSIÇÃO/ BELÉM

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
111º da República
Nº 29.433

DIÁRIO OFICIAL

Belém, terça-feira,
10 de abril de 2001

Caderno
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211--5000

PORTARIA Nº: 4409/01 DE 03.04.01
NOME: FRANCISCO BENEDITO TORRES
MATRÍCULA: 0327697/013
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4410/01 DE 03.04.01
NOME: PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0329720/020
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO/BELÉM

PORTARIA Nº: 4411/01 DE 03.04.01
NOME: PEDRO PAULO OLIVEIRA DE VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0329720/012
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: À DISPOSIÇÃO / BELÉM

PORTARIA Nº: 4412/01 DE 03.04.01
NOME: PAULO ALBERTO MACEIO DA GRAÇA
MATRÍCULA: 0390658/019
PERÍODO: 02.07.01 Á 15.08.01
ANO: 2001
UNIDADE: DER. DE ADM DE PESSOAL/ BELÉM

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº: 4056/01 DE 02.04.01
NOME: GERALDINA SOARES COSTA
MATRÍCULA: 0756938/018
CARGO/LOT: PROF/DIV. DE EXAMES/ BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 4681/00 DE 10.04.00,QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 02.05.00 Á 15.06.00, REF. AO EXERCÍCIO DE 2000.

PORTARIA Nº: 4055/01 DE 02.04.01
NOME: MIRIAN SUZANA FERREIRA DO CARMO
MATRÍCULA: 6023363/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/DIV.PROG.ATEND.ESTUDANTE/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.Nº 2225/01 DE 16.02.01,QUE CONC. 30 DIAS DE FÉRIAS, NO PERÍODO DE 16.04.01 Á 15.05.01, REF. AO EXERCÍCIO DE 2000.

ERRATA
LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº: 3794/01 DE 27/03/01
ONDE SE LÊ: PERÍDO: 02/05/01 A 30/06/01
LEIA-SE: PERÍDO: 02/05/00 A 30/06/00

PORTARIA Nº: 3795/01 DE 27/03/01
ONDE SE LÊ: PERÍDO: 02/05/01 A 30/06/01
LEIA-SE: PERÍODO: 02/05/00 A 30/06/00
OBS:RETIF P/ TER SAIDO C/INCORREÇÃO NO D.O.Nº 29432 DE 09/04/01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
3º TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINAL (LOCAÇÃO) Nº 002/2000/SEDUC.

Objeto do contrato original: Objeto do contrato original: Considerando o conteúdo do processo n 2000/47440, a Segunda Contratante na qualidade de Locador, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de Locatária, o imóvel localizado na Rua Yamada, nº 303, térreo, Tapanã nesta cidade, para funcionamento do Núcleo de Educação Integrada Eficaz(anexo da EE. Américo Souza de Oliveira), no turno da tarde..
Valor Global do contrato original: R$-600,00.
Dispensa de Licitação nº 002/2000-CPL/SEDUC.
Partes:SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63/Sr. Francisco Araújo dos Santos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do mem° nº 021/2001-CPL/SEDUC, às partes de comum e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto a locação do imóvel localizado na Rua Yamada, nº 303- térreo, Tapanã, nesta cidade, para funcionamento do Núcleo de Educação Integrada Eficaz (anexo da EE. Américo Souza de Oliveira), nos turnos manhã e tarde, visando prorrogar sua vigência mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 7,86% acumulado de 01 (um) ano.
Vigência do T.A. 01.04.2001 até 31.03.2002.
Valor mensais R$-1.294,32(Um Mil, Duzentos e Noventa e Quatro Reais e Trinta e Dois Centavos)
Dotação Orçamentária:OB/2001.(001).Produto: 0715. Códigos: 16. 101 .12.361.0106.2470.3490.36.
Data da Assinatura: 30.03.2001.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/ Secretário Adjunto Executivo de Educação.
Termos Aditivos Anterior; 1º.T.A. Data: 30.102001. Valor R$-600,00. 2º. T.A. Data: 26.03.2001. Valor R$-1.200,00.

REPUBLICAÇÃO DO E D I T A L Nº 001/2001-CPL/SEDUC
REPUBLICADO POR TER SAIDO COM INCORREAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 29.425 DE 29/03/2001
Normas para realização do Processo Seletivo de Tutores para o Projeto de Capacitação de Gestores onde os mesmos serão responsáveis pelo apoio e animação contínua no processo de aprendizagem, através do acompanhamento in loco das equipes de cursistas auxiliando-as nas atividades individuais e coletivas.
1 – As normas de seleção contidas mínimas neste edital estão de acordo com as exigências do CONSED, e serão desenvolvida em duas etapas:
1º Momento – análise do currículo, levando-se em conta os seguintes aspectos e critérios.
* Graduação plena em qualquer licenciatura;
* Especialização em qualquer área educacional;
* Experiência mínima de 02 anos em gestão escolar;
* Experiência mínima de 03 anos em docência;
* Disponibilidade de 100 horas para as atividades de tutoria;
* Prioridade para os que residem no município que sedia o pólo.

2º Momento – Prova escrita onde o candidato deverá demonstrar conhecimento de gestão participativa, descrever sua experiência ou concepção de gestão, bem como habilidades de comunicação oral.
2 – Para o desenvolvimento do processo seletivo será formada a banca examinadora composta por 08 técnicos do CTRH que será a responsável pela organização e acompanhamento do processo.
3 – O processo seletivo constará de:
1. Avaliação curriculum vitae constante do primeiro momento;
2. Avaliação pessoal do candidato através de prova escrita e oral;
4. O julgamento final da seleção far-se-á mediante apuração pela banca examinadora.
5. O número de vagas e local de inscrição far-se-á mediante quadro abaixo:

PÓLO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE INSCRIÇÃO
CASTANHAL	06	8a URE
SANTARÉM	03	5a URE
MARABÁ	03	4a URE
BELÉM	22	Centro de Treinam. de Rec.Humanos

6. Período de inscrição de: 16 à 20 de abril de 2001, Horário 08:00 às 12:00h / 14:00 às 18:00h
7. Só será admitido à inscrição candidatos pertencentes ao quadro de professores desta SEDUC.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela banca examinadora.

Belém, 09 de abril de 2001.
RITA NERY VANETTA
DIRETORA DE ENSINO – DEN/SEDUC

PROMOÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

SECRETÁRIO: FRANCISCO DIAS FERNANDES
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03- ☎ (91) 243--3808

ERRATA DA PORTARIA Nº 069/2001-SEEL, DE 05.03.2001
publicada no DOE nº 29.432, de 09.04.01.
ONDE SE LÊ: Portaria nº 069/2001-SEEL, de 05.03.2001;
Diária: 01 (Uma) diária
Período: 28.03.2001.
LEIA - SE : Portaria nº 110/2001-SEEL, de 05.04.2001;
Diária: ½ (Meia) diária;
Período: 08.04.2001

REVOGAÇÃO DE DIÁRIA
PORTARIA Nº 103/2001-SEEL, DE 02.04.2001.
O Secretário Executivo de Esporte e Lazer, usando de suas atribuições legais, conferidas através da Lei nº 6.215, de 28 de abril de 1999.
RESOLVE:
REVOGAR, a Portaria nº 103/2001-SEEL, de 02.04.01, que CONCEDEU 06 (seis) diárias a servidora NAZARÉ RODRIGUES TRAJANO, no período de 16 à 21.04.01
Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Executivo de Esporte e Lazer
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nºs. 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018 e 019/2001-SEEL, de 01.04.2001.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº. 03.143.730/0001-30 e do outro lado Almino Henrique do Carmo – Técnico de Arte-Educação; Celze Bulhões Leite – Técnica de Educação Física; Djane Launé Angelim – Técnica de Serviço Social; Edite de Nazaré Barbosa Vilhena – Técnica de Serviço Social; Gilzete Gilda Padilha Duarte Cruz – Técnica de Pedagogia; Leila Rosângela Borges Pretoli – Técnica de Psicologia; Marco Antônio Miranda Quaresma – Técnico de Educação Física; Marco Aurélio da Silva Leite – Técnico de Educação Física e Silene Trópico e Silva – Técnica de Arte – Educação.
OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário.
VIGÊNCIA: 01.04 à 30.05.2001.
VALOR: R$ 9.000,00 (Nove mil reais), sendo: R$ 1.000,00 (Hum mil reais), por Contrato, em parcelas mensais de R$ 500,00 (Quinhentos reais), a Título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08101 2724300992.500
Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 349036.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2001.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima nomeados.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE NºS. 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036,037, 038, 039, 040, 041, 042, 043 E 044/2001-SEEL, DE 01.04.2001.
PARTES: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer – SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Ana Léa da Silva Costa; Ana Paula Carréra Garcez; Andréia Cavalcante da Silva; Andréia do Socorro Dias Garcia; Célia Maria Amador Santos; Gisele Rosiane Damasceno Moreira; Hélio Alessandro Silva de Araújo; Ianeide Lisbôa do Rosário; Iuska Freitas de Almeida; João Ricardo Batista Alves; Katiúcia de Brito Moutinho; Lúcio Ipojucan R. da Silva de Mattos; Marcelo José Rodrigues Trajano; Marcilei do Socorro L. de Miranda; Marciliano Vulcão Leão; Marco Antônio Nunes dos Santos; Meirizângela Conceição; Onara Patrícia Cristina de Leão Messias; Raquel Ferreira Albuquerque; Rosiane Campello Albuquerque; Sávio Bastos Machado; Sideley Silva Barroso; Wendell Rodrigo da P. Freitas e Zarif Richeni da Silva.
OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário.
VIGÊNCIA: 01.04 à 30.05.2001.
VALOR: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), sendo: R$ 400,00 (Quatrocentos reais) por Contrato, em parcelas mensais de R$200,00 (Duzentos reais), a Título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG:08101 2724300992.500
Fonte: 001 – Elemento de Despesa: 349036.
DATA DE ASSINATURA: 01 de abril de 2001.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

PORTARIA Nº 111/2001-SEEL, DE 04.04.2001.
DIÁRIAS: 04 (Quatro); Servidor: Francisco Dias Fernandes; Cargo: Secretário Executivo; Mat. 5827370-010; CIC. 090.111.612-20; Destino: Santarém; Período: 05 à 08.04.2001. Objetivo: Acompanhar visita Coordenador Geral do Projeto Navegar, em trabalho de vistoria ao desenvolvimento desse projeto, instalado naquele município, bem como participar da programação do evento "I RALLY TRANSAMAZONE", composto de 18 veleiros, ora em processo de ancoragem naquela localidade.

EXTRATO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE Nº 045, 046 e 047/2001-SEEL, de 01.04.2001.
PARTES: Secretaria Executiva de esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Lucilene da Paixão Rocha; Maria do Socorro Cavalcante da Silva e Núsia Marques da Silva
OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário – "Projeto Para a 3a. Idade".
VIGÊNCIA: 01.04 à 30.05.2001.
VALOR: R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), sendo R$ 400,00 (Quatrocentos reais), por Contrato, em parcelas mensais de R$ 200,00 (Duzentos reais), a Título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG:08101 2724300992.500
Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349036.
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2001.
ASSINATURAS:
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Executivo de Esporte e Lazer e os Contratados acima Nomeados.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 048/2001-SEEL, DE 01.04.2001.
PARTE: Secretaria Executiva de Esporte e Lazer-SEEL, com CNPJ nº 03.143.730/0001-30 e do outro lado Walquiria Cristina Batista Alves, CIC nº 547.630.201-00.
OBJETIVO: Prestação de Serviços de sua área profissional na execução das atividades do Projeto Esporte Solidário – "Projeto Para a 3' Idade.
VIGÊNCIA: 01.04 à 30.05.2001.

VALOR: R$ 1.000,00 (Hum mil reais), em 02 (duas) parcelas mensais de R$ 500,00 (Quinhentos reais), a Título de Prolabore.
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: UG: 08101 2724300992.500
Fonte: 001 - Elemento de Despesa: 349036
DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2001.

ASSINATURAS:
FRANCISCO DIAS FERNANDES
Secretário Executivo de Esporte e Lazer
WALQUIRIA CRISTINA BATISTA ALVES
Contratada.

PROMOÇÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

AVISO DE CARTA CONVITE
EDITAL DE CARTA CONVITE N. 012/2001/ UEPA

OBJETO: Aquisição de Acervo Bibliográfico (Livros), para atender o Curso de Fisioterapia do Campus II/UEPA
ABERTURA: 16/04/2001
LOCAL: Reitoria da UEPA, Rua do Una, 156 – Telégrafo
FONE (FAX): (091) 244-5936 – 244-5177 – WWW.UEPA.BR
HORA: 10:00h
EDITAL: A disposição de 8:00 às 14:00 horas.
OS INTERESSADOS DEVERÃO TRAZER O CARIMBO DA FIRMA OU REPRESENTANTE LEGAL.

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETÁRIO: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO N.º 005/2001-FISP
CONTRATO ORIGINAL N.º 008/97-FISP

Partes: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP, CGC N.º 05.054.952/0001-01 e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A - EMBRATEL, CGC N.º 33.530.486/0001-29.
Objeto: Prestação de Serviços especializados de comunicação de dados FRAMER REPLAY.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25 da Lei n.º 8.666/93.
Valor do Contrato original: R$ 10.557,14 (Dez Mil Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Quatorze Centavos)
Justificativa do aditamento: necessidade da prestação de serviços para dar continuidade nos trabalhos de telecomunicações de Sistema de Segurança Pública.
Valor do aditamento: R$ 24.200,12 (Vinte e Quatro Mil Duzentos Reais e Doze Centavos)
Dotação Orçamentária: 06.181.0087.2486, elemento de Despesa 349099
Vigência do aditamento: 12 (doze) meses.
Termo inicial e final: 02.04.2001 a 01.04.2002
Ordenadora de Despesa - Belarmira Fátima Souza Pantoja
Aditivos anteriores: 001/99 de 05.04.99
002/2000 de 29.02.2000
003/2000 de 04.09.2000
004/2001 de 22.01.2001

DEFESA

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDANTE: CEL. PM. MAURO LUÍS CALANDRINI FERNANDES
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

COMANDO GERAL
DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO
3ª CONVOCAÇÃO

Face a contra indicação de candidatos na Avaliação Psicológica, faltas ao Exame Físico e inaptidão no Exame Médico, a Comissão Organizadora do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais PM-CFO/2001, CONVOCA, os candidatos Habilitados na 1ª Etapa, na ordem decrescente de pontuação no Exame Intelectual, abaixo relacionados, a se apresentarem no dia 11 de Abril de 2001, às 08:00 h, no Quartel do Comando de Policiamento Metropolitano, Seção de Psicologia, a fim de serem submetidos a Avaliação Psicológica constante da 2ª Etapa, conforme estabelecido nas Cláusulas do Edital do referido concurso: Victor Cezar Gama Monteiro, Rogério Oliveira Pereira, Fábio Ricardo Valcacio dos Santos, Sandro Gutembergue Costa Leal, Denilson de Souza Caldas, Dário Dutra Barros Júnior, Jorge Neves de Campos, Silvio Benedito Ferreira Costa e Elienai Wasner Fontes Viana.
O não comparecimento implicará na ELIMINAÇÃO do candidato, conforme preceitua o Edital.

CLÁUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS – TCEL QOPM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO

Visto:
MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

DIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHES
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

DIÁRIAS
EXTRATO DA PORT. Nº 005/2001
GAB D.G CPC RC DE 12 DE MARÇO DE 2001

RENATO AUGUSTO B. DE MELO – CPF: 121.813.902-15, MAT. 5129907-011
PAULO SÉRGIO FERREIRA OZELA – CPF: 058.140.812-87, MAT. 5156777-012
Município: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 19.03.01 / Diárias: 01(uma)
RENATO AUGUSTO B. DE MELO – CPF: 121.813.902-15, MAT. 5129907-011
Município: BRAGANÇA
Período: 22.03.01 / Diárias: 01(uma)

EXTRATO DA PORT. Nº 008/2001
GAB. DG/CPC RC DE 26 DE MARÇO DE 2001

HENRIQUE DE ALMEIDA JARES – CPF: 039.252.182-20, MAT.: 0055220-013
NILTON C CORDOVIL DINIZ – CPF: 070.582.412-87, MAT.: 0070475-017
Município: ITAITUBA
Período: 28 a 30/03/01 / Diárias: 03 (três)
JOSÉ MARIA A. LIMA – CPF: 063.560.952-53, MAT.: 5066964-037
ROSINALDO FERREIRA DOS SANTOS – CPF: 110.438.572-49, MAT: 0072052-028
Município: ORIXIMINÁ
Período: 28 e 29/03/01 / Diárias: 02 (duas)
HENRIQUE DE ALMEIDA JARES – CPF: 039.252.182-20, MAT.: 0055220-013
VALDECI F. CASTRO – CPF: 032.960.242-04, MAT.: 5153204-015
Município: ORIXIMINÁ
Período: 03 e 04/04/01 / Diárias: 02 (duas)
JOSÉ MARIA A. LIMA – CPF: 063.560.952-53, MAT.: 5066964-037
RICARDO H. C. DEZINCOURT – CPF: 050.710.892-20, MAT.: 0065430-010
Município: JURUTI
Período: 03 e 04/04/01 / Diárias: 02 (duas)
HENRIQUE DE ALMEIDA JARES – CPF: 039.252.182-20, MAT.: 0055220-013
NILTON C CORDOVIL DINIZ – CPF: 070.582.412-87, MAT.: 0070475-017
Município: AVEIRO
Período: 09 e 10/04/01 / Diárias: 02 (duas)

EXTRATO DA PORT. Nº 009/2001
GAB. DG/CPC RC DE 26 DE MARÇO DE 2001

ORLEY DE MORAIS CRUZ – CPF: 227.754.552-04, MAT.: 5449561-016
ORIMAR ROCHA DAS NEVES – CPF: 043.906.282-91, MAT.: 0043427-020
Município: IGARAPÉ-AÇU
Período: 03/04/01 / Diárias: ½ (meia)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Período: 03/04/01 / Diárias: ½ (meia)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: SANTA MARIA DO PARÁ
Período: 04/04/01 / Diárias: ½ (meia)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: CAPANEMA
Período: 05/04/01 / Diárias: ½ (meia)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: SANTA IZABEL DO PARÁ
Período: 06/04/01 / Diárias: ½ (meia)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: NOVA TIMBOTEUA
Período: 09/04/01 / Diárias: ½ (meia)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: PARAGOMINAS
Período: 11/04/01 / Diárias: 01 (uma)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: SALINÓPOLIS
Período: 13/04/01 / Diárias: 01 (uma)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: VIGIA
Período: 16/04/01 / Diárias: 01 (uma)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: IGARAPÉ-AÇU
Período: 18/04/01 / Diárias: 01 (uma)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: MARAPANIM
Período: 20/04/01 / Diárias: 01 (uma)
RONALDO SÉRGIO F. MESQUITA – CPF: 096.995.462-04, MAT.: 5406889-015
Município: VIGIA
Período: 23/04/01 / Diárias: 01 (uma)
MARIA JOSÉ PANTOJA DE MENEZES – CPF: 033.254.312-91, MAT.: 0701491-017
Município: ACARÁ
Período: 23/04/01 / Diárias: 01 (uma)

EXTRATO DA PORT. Nº 010/2001
GAB. DG/CPC RC DE 27 DE MARÇO DE 2001

ROSANA BARATA FRANÇA – CPF: 248.266.692-91, MAT.: 5158222-016
Município: SANTA MARIA DO PARÁ
Período: 18/04/01 / Diárias: ½ (meia)
ROSANA BARATA FRANÇA – CPF: 248.266.692-91, MAT.: 5158222-016
Município: BRAGANÇA
Período: 20/04/01 / Diárias: ½ (meia)

EXTRATO DA PORT. Nº 011/2001
GAB. DG/CPC RC DE 06 DE ABRIL DE 2001

JOAQUIM BATISTA F. DE ARAÚJO – CPF: 049.126.592-15, MAT.: 5156823-017
Município: GOIANÉSIA
Período: 18/04/01 / Diárias: ½ (meia)
JOAQUIM BATISTA F. DE ARAÚJO – CPF: 049.126.592-15, MAT.: 5156823-017
Município: MOJU
Período: 19/04/01 / Diárias: ½ (meia)
JOAQUIM BATISTA F. DE ARAÚJO – CPF: 049.126.592-15, MAT.: 5156823-017
Município: TAILÂNDIA
Período: 20/04/01 / Diárias: 01 (uma)
VIRGÍNIA NAZARÉ B. PAIVA – CPF: 088.372.95-00, MAT.: 0702927-026
Município: BARCARENA
Período: 20/04/01 / Diárias: 01 (uma)
VIRGÍNIA NAZARÉ B. PAIVA – CPF: 088.372.95-00, MAT.: 0702927-026
Município: ABAETETUBA
Período: 23 e 24/04/01 / Diárias: 02 (duas)

LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
Diretor Geral

PROTEÇÃO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: EDUARDO LOUREIRO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o RESULTADO DA 2ª FASE (PROPOSTAS FINANCEIRAS) da CONCORRÊNCIA Nº 002/SESPA/2001, conforme segue abaixo:
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
01- JORGE BATISTA & CIA Ltda.- venceu os itens nº 23 e 28, pelo critério de menor preço;
02- PRODUTOS ROCHE QUÍMICO E FARMACÊUTICO S.A.- venceu os itens nº 01 e 02, pelo critério de menor preço;
03- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS Ltda.- venceu os itens nº 03, 20, 21, 22, 26 e 27, pelo critério de menor preço;
04- NATURE'S PLUS FARMACÊUTICA Ltda.- venceu os itens nº0 7 e 11, pelo critério de menor preço;
05- BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO Ltda..- venceu os itens nº 15, 17 e 25, pelo critério de menor preço;
06- NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.- venceu os itens nº 05 e 06, pelo critério de menor preço;
07- COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA. – venceu os itens de nº 29 e 30, pelo critério de menor preço.
08- MILÊNIO PRODUTOS HOSP. Ltda.- venceu os item nº16, pelo critério de menor preço;
09- HOSPFAR IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES Ltda.- venceu os itens nº 10, 12, 13, 24 e 32, pelo critério de menor preço.
Belém, 09 de Abril de 2001.
A COMISSÃO.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
AVISO

A Comissão Especial designada pela Portaria nº 022/GAB/SESPA/2001, para proceder a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para Aquisição de ÓRTESE E PRÓTESE, comunica que se encontra a disposição dos interessados no protocolo do D.A.S., sito à Av. José Bonifácio 1836 o Edital conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de ÓRTESE E PRÓTESE, destinados às URES Presidente Vargas, Reduto e Demétrio Medrado.
DATA DE ABERTURA: 24/04/2001
HORÁRIO: 9:30 H
Belém (Pa), 06 de abril de 2001.
A COMISSÃO.

AVISO

A Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que encontra-se à disposição dos mesmos, no Protocolo da CPL, sito à Av. José Bonifácio, nº 1836, Bairro do Guamá, o Edital do CONVITE Nº 003/SESPA/2001, conforme especificado abaixo:
OBJETO: Prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas, aparelhos telefônicos e aparelhos fax-simile, incluindo rede telefônica primária e secundária interna e ramais que atendem vários setores da SESPA/Belém, por um período de 12 meses.
DATA DE ABERTURA: 19/04/2001
HORA: 09:30 H
LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá
Belém(Pa), 09 de abril de 2001.
A Comissão

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 27 DE MARÇO DE 2001.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando;
- A Portaria nº 569 de 1/06/2000 que institui o Programa de Humanização no Pré – natal e Nascimento no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria GM/MS nº 570 de 01/06/2000 que institui o Componente I do Programa de Humanização no Pré – natal e Nascimento – Incentivo à Assistência Pré – natal no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- A Portaria SPS/MS nº 09 de 05/07/2000 que estabelece que o processo de adesão no referido programa estará condicionado ao preenchimento do Termo de Adesão, com as informações pertinentes ao sistema municipal de atendimento à gestante;
- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 27/03/2001 que aprovou o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré – natal e Nascimento do município de Belém.
Resolve:
Aprovar o Termo de Adesão ao Programa de Humanização no Pré – natal e Nascimento do município de Belém.
Belém, 29 de março de 2001.

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Presidente da CIB.

PORTARIA Nº 018 DE 29 DE MARÇO DE 2001

O Secretário Executivo de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Constituição Estadual e na legislação vigente do Sistema Único de Saúde e,
- CONSIDERANDO os termos do art. 4º, parágrafo único do Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 92 de 03/08/1999, que estabelece que o Secretário Municipal de Saúde da Capital indicará o seu suplente.
- CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 302/01 GABS/SESMA/SUS/BELÉM, que indica Círia Aurora Ferreira Pimentel, como suplente do Secretario Municipal de Saúde de Belém.
Resolve:
Nomear Círia Aurora Ferreira Pimentel, para compor a Comissão Intergestores

Bipartite, como suplente de Amauri Braga Dantas/Secretário Municipal de Saúde de Belém.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA
Belém, 29 de março de 2001.
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
Secretário Executivo de Saúde Pública

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RUA DO MURUTUCUM, KM 04 - ☎ (91) 215-6333

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os condutores de veículos automotores abaixo relacionados, a comparecerem na Procuradoria Jurídica do DETRAN, sito na Rodovia Augusto Montenegro, s/n, KM-03, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de sua publicação, exercitarem seus direitos de ampla defesa e do contraditório previsto na Constituição Federal em processos administrativos de infrações de trânsito que tramitam neste Órgão.
ADILSON DA COSTA VIDINHA
CNH 01395693116
CLÁUCIO ROCHA DE OLIVEIRA
CNH 00222954305
ESMAEL DA SILVA
CNH 00917285328
FRANCISCO ERIVALDO FERREIRA DE ANDRADE
CNH 00772303641
JONAS SIQUEIRA CARDOSO
CNH 01102353800
JOSÉ FREITAS FILHO
CNH 01143292499
POMPILIO LOPES DE ANDRADE
CNH 00133595648
Belém, 06 de abril de 2001.
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Procuradora Jurídica
VISTO: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 510 /2001-DS

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a impossibilidade deste órgão de trânsito operacionalizar as suas obrigações legais em tempo hábil devido a problemas advindos do Sistema RENAVAM;
CONSIDERANDO ainda ser questão de lídima justiça, não penalizar os usuários por fatores alheios a sua vontade.
R E S O L V E:
DETERMINAR a concessão de desconto de 100% (cem por cento) da multa por atraso no licenciamento aos proprietários de veículos automotores, ficando limitados este benefício ao exercício 2001, exclusivamente para os veículos de placas com final 03 a 43, que procurarem este órgão até o dia 09.04.2001, para o respectivo licenciamento.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Superintendência, 06 de abril de 2001
Por Delegação:
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TOCANTINS
Procuradora Jurídica

PORTARIA Nº 511/2001-DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e.....
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 001/2001-CS, da Comissão de Sindicância, instituída pela PORTARIA Nº 150/2001-DS/PROJUR, publicada no DOE nº 29.407, datado de 05.03.2001
R E S O L V E:
PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão do Processo de Sindicância, instituído pela PORTARIA Nº 150/2001-DS/PROJUR, em tudo observado o disposto no artigo 204 e seguintes da Lei nº 5.810/94 (RJU), a contar de 04.04.2001.
Gabinete da Superintendência, 06 de Abril de 2001
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Diretora Superintendente

DEFESA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROCURADOR-GERAL: GLEDSON DO NASCIMENTO DINIZ
TRAV. PADRE PRUDENCIO, 154 - ☎ (91) 242-0100

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Defensoria Pública do Estado do Pará, Órgão da Administração Pública Direta, Instituído pela Lei Complementar nº 013/93, neste ato representada pelo Procurador Geral, no uso de suas atribuições legais, considerando o Proc. nº 2001/68578, resolve ratificar a Inexigibilidade de Licitação no contrato 001/2001, elevadores Otis, com fulcro no art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, Belém, 30 de Março de 2001.
GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2001

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ CGC/MF Nº 34.639.526/0001-38 e OTIS ELEVADORES LTDA (CGC/MF Nº 297.397.37/0011-84)
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Manutenção e Assistência Técnica nos Elevadores do Prédio Sede da Defensoria Pública.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data da assinatura do contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93.
VALOR DO CONTRATO: Valor de R$-12.840,00 (doze mil e oitocentos e quarenta reais)
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA: 30101031220125290 2 – elemento de despesa : 349039
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Gledson Antonio do Nascimento Diniz - Procuradora Geral da Defensoria Pública do Estado.
FORO: Comarca de Belém

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: RONALDO BARATA
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 717/2001 DE, 05 DE ABRIL DE 2001

Servidor: RAIMUNDO PEDRO MARQUES DA CONCEIÇÃO
Cargo: Procurador Matrícula:3166090-015
Local: Brasília Período: 17 a 20.04.2001
Objetivo: Para efetuar levantamento das áreas devolvidas pela União, através do Decreto - Lei nº 2.375, situadas nos municípios de Dom Eliseu, Ulianópolis e Paraupébas
Nºs Diárias: 3 1/2
Valor: R$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 718/2001 DE, 06 DE ABRIL DE 2001

Servidor: MARNE BRASIL VIEIRA
Cargo: Engº Civil Matrícula:3167348-012
Local: Salinópolis Período: 10 a 30.04.2001
Objetivo: A fim de executar trabalhos de identificação com obtenção de coordenadas geográficas, mensuração, preenchimentos de fichas de identificação de ocupantes e plotagem de lotes da áreas de propriedade da extinta AGRISAL.
Nº de Diárias: 20 1/2
Valor: R$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: MARIA CRISTINA PANTOJA GUALBERTO
Cargo: Aux. administrativo Matricula: 3166732-010
Local : Salinópolis Período: 10 a 30.04.2001
Objetivo: Preenchimento de fichas de identificação de ocupantes.
Nº de Diárias: 20 1/2
Valor: R$ 1.025,00(HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: VIERA LÚCIA KZAN REIS
Cargo: Assistente Social Matrícula:3166996-018
Local: Salinópolis Período: 10 a 30.04.2001
Objetivo: Preenchimento de fichas de identificação de ocupantes.
Nºs Diárias: 20 1/2
Valor: R$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 719/2001 DE, 06 DE ABRIL DE 2001

Servidor: PAULO ROBERTO LIMA PONTES
Cargo: Desenhista Matricula:3165485-012
Local: Salinópolis Período: 10 a 30.04.2001
Objetivo: Trabalhos de identificação com obtenção de coordenadas geográficas e plotagem de lotes da área de propriedade da extinta AGRISAL.
Nº de Diárias: 20 1/2
Valor: R$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ SANTOS DO NASCIMENTO
Cargo: Desenhista Matrícula: 3166333-015
Local: Salinópolis Período: 10 a 30.04.2001
Objetivo: Trabalhos de identificação com obtenção de coordenadas geográficas e plotagem de lotes da área de propriedade da extinta AGRISAL
Nºs Diárias: 20 1/2
Valor: R$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: LUIZ AUGUSTO PINHEIRO SERRA
Cargo: Datilógrafo Matrícula: 3166155-011
Local : Salinópolis Período: 10 a 30.04.2001
Objetivo: Preenchimento de fichas de identificação de ocupantes.
Nº de Diárias: 20 1/2
Valor: R$ 1.025,00 (HUM MIL E VINTE E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 720/2001 DE, 06 DE ABRIL DE 2001

Servidor: ANTÔNIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula:3166210-015
Local: Vigia e S. Antônio do Tauá Período: 09 a 24.04.2001
Objetivo: Realizar vistorias agrícolas, coletas de assinaturas de confinantes e coordenadas geográficas com uso de GPS de navegação.
Nºs Diárias: 15 1/2
Valor: R$ 475,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 721/2001 DE, 09 DE ABRIL DE 2001

Servidor: MÁRIO DA SILVA CARDINS
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3168042-017
Local: Ourém Período: 10 a 11.04.2001
Objetivo: Realizar vistoria agrícola em uma área, objetivando levantar dados técnicos com fins de avaliação.
Nºs Diárias : 1 1/2
Valor: R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
Servidor: RAIMUNDO AMARAL DE SOUZA
Cargo: Motorista Matrícula:3169391-012
Local: Ourém Período: 10 a 11.04.2001
Nº de Diárias: 1 1/2
Valor: R$ 45,00 (QUARENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

PRESIDENTE: ÍTALO CLÁUDIO FALESI
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2001

PARTES: EMATER-Pará e VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS S/C LTDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Manutenção dos Sistemas SISCON e SIMOB.
VALOR TOTAL: R$3.375,00(três mil trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO: Governo do Estado-Ações de Informática-3490-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
DECISÃO: Através Proposta da VFATEC, autorizado pelo Coordenador da COAFI em folha de despacho.
RESPALDO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
DATA: 30 de março de 2001.
ASSINATURA: Diretoria Executiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, com inscrição no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria Executiva, usando de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR com fundamentos no Artº 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº 001/2001, para contratação de Prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas, SISCON – Sistema de Contabilidade e SIMOB – Sistema de Imobilizado – Mono, com a Firma VFATEC, no valor de total de R$3.375,00 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), para que após publicação no Diário Oficial do Estado, produza seus efeitos legais.
Marituba(Pa), 30 de março de 2001
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Diretor Técnico
OTÁVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 005/2001

PARTES: EMATER/Pará e VFATEC SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2001, fundamento legal, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços de Manutenção dos Sistemas SISCON e SIMOB.
VIGÊNCIA: 02 de abril à 31 de dezembro de 2001.
VALOR TOTAL: R$3.375,00(três mil, trezentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado – Ações de Informática – 3490-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2001.
ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
VILIAN FERREIRA ARRAES
Pela VFATEC SOLUÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2001

PARTES: EMATER-Pará e RAIMUNDO ALVES SANTA BRÍGIDA.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais de ASSESSORIA CONTÁBIL.
VALOR TOTAL: R$ 11.700,00(onze mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado
DECISÃO: Memº/CONTAB./057/2001, autorizado pelo Coordenador da COAFI, em folha de despacho.
RESPALDO LEGAL: Dispensa de Licitação, Art.24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
DATA: 30 de março de 2001
ASSINATURA: Diretoria Executiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-Pará, com inscrição no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria Executiva, usando de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR com fundamento no Art. 24, Inciso II e 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº 002/2001, para contratação de Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria Contábil, com o Sr. RAIMUNDO ALVES SANTA BRÍGIDA, no valor total de R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais), para que após a publicação no Diário Oficial do Estado, produza seus efeitos legais.
Marituba(Pa), 30 de março de 2001
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Diretor Técnico
OTÁVIO CÉSAR DURANS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 008/2001

PARTES: EMATER-Pará e RAIMUNDO ALVES SANTA BRÍGIDA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2001, com fundamento legal, Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Prestação de Serviços Profissionais de Assessoria Contábil.
VIGÊNCIA: 02 de abril à 31 de dezembro de 2001.
VALOR TOTAL: R$11.700,00 (onze mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: Fonte 01 – Governo do Estado.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará.
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2001.
ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
RAIMUNDO ALVES SANTA BRÍGIDA
Contratado-CRC/Pa 4.409

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2001
PARTES: EMATER-Pará e FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO.
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de Serviços Profissionais de Atendimento Médico, nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia.
VALOR TOTAL: R$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Fonte 01 – Governo do Estado.
DECISÃO: Memº/NA/SEGER/347/2001, autorizado pelo Coordenador da COAFI em folha de despacho.
RESPALDO LEGAL: Dispensa de Licitação, Artº 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
DATA: 30 de março de 2001
ASSINATURA: Diretoria Executiva

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural do Estado do Pará / EMATER-Pará, com inscrição no CNPJ/MF nº 05.402.797/0001-77, com sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria Executiva, usando de suas atribuições legais, Resolve RATIFICAR com fundamento no Art. 24, Inciso II e 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores, a Dispensa de Licitação nº 003/2001, para contratação de Prestação de Serviços Profissional de atendimento Médico com Francisco de
Oliveira Besteiro, no valor total de R$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), para que após a publicação no Diário Oficial do Estado, produza seus efeitos legais.
Marituba(Pa), 30 de março de 2001
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
RUBENS CARDOSO DA SILVA
Diretor Técnico
OTÁVIO CESAR DURANS DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL Nº 007/2001
PARTES: EMATER-PARÁ e FRANCISCO BESTEIRA
OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de Serviços Profissional de Atendimento Médico, nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria e Ginecologia.
VIGÊNCIA: 02 de abril à 31 de dezembro de 2001.
VALOR TOTAL: R$6.750,00(seis mil setecentos e cinquenta reais).
DOTAÇÃO: Fonte 01 – Governo do Estado.
DECISÃO: Através Memº/NA/SEGER/347/2000, autorizado pelo Diretor Administrativo em folha de despacho.
RESPALDO LEGAL: Dispensa de Licitação, Artº 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação, Art. 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
DATA: 02 de abril de 2001
ASSINATURA: Diretoria Executiva

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 006/2001
PARTES: EMATER-PARÁ e MARTINS BATISTA COELHO E ROCHA ADVOGADOS S/C.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 006/2001, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a prestação de serviços profissionais no ramo da Advocacia.
VIGÊNCIA: 02 de abril à 31 de dezembro de 2001.
VALOR TOTAL: R$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: Apoio Administrativo, Projeto: Manutenção de Serviços Administrativos Gerais, Fonte: Governo do Estado – 3490-39 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FORO: Comarca de Ananindeua-Pará
DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2001.
ASSINATURAS:
ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará
ALBANO HENRIQUE MARTINS JUNIOR
Representante do Contratado

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO CERTAME
TOMADA DE PREÇOS Nº003/2001-SAGRI
A CPL comunica aos interessados o resultado do certame licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº003/2001-SAGRI (Aquisição de Equipamentos), tipo menor preço por item, conforme abaixo discriminado:
FIRMAS VENCEDORAS:
-Telebel Telemática Ltda no item 01;
-Apeú Veículos Motos e Peças no item 02;
-R. M. Dias Filho-Remad no item 03;
-Motofer-Motores Ferragens e Material de Construção no item 04.
Belém, 09 de abril de 2001.
A Comissão.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2001
PARTES: Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Tracuateua
OBJETO: A SAGRI cede e transfere a PREFEITURA, através de cessão de uso especial, de uma grade niveladora mecanica, RP-07941
VIGÊNCIA: A partir de sua publicação até 31 de dezembro de 2002.
FORO: Belém-Pará
DATA DE ASSINATURA: 09 de abril de 2001
ASSINATURAS:
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
Secretario Executivo de Agricultura
JONAS PEREIRA BARROS
Prefeito Municipal de Tracuateua

ERRATA
Errata ao Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 051/2001, entre a Secretaria Executiva de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Acará.
Publicado no DOE nº 29.427 de 02.04.01
ONDE SE LÊ: 01 (um) técnico/Valor: R$ 4.500,00
LEIA-SE: 02 (dois) técnicos/ Valor: 9.000,00

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

SECRETÁRIO: RAMIRO JAYME BENTES
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

PORTARIA Nº091 DE 06 DE ABRIL DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Processo nº 2000/240042
RESOLVE:
ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, da servidora MARIA DO SOCORRO COSTA DO ROSÁRIO, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 084 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº5389/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de abril de 2001.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº096 DE 06 DE ABRIL DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Processo nº 2000/237228
RESOLVE:
ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, da servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS MARTINS, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 096 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº5389/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de abril de 2001.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº098 DE 06 DE ABRIL DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Processo nº 2000/237207
RESOLVE:
ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, da servidora MARIA ANTONIETA PEREIRA VIEIRA, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 119 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº5389/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de abril de 2001.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº099 DE 06 DE ABRIL DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Processo nº 2000/237076
RESOLVE:
ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, da servidora MARIA ANGÉLICA MILÉO PATERNOSTRO CORRÊA, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 072 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº5389/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de abril de 2001.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº102 DE 06 DE ABRIL DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Processo nº 2000/237172
RESOLVE:
ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 112 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº5389/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de abril de 2001.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PORTARIA Nº103 DE 06 DE ABRIL DE 2001
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais, e
Considerando os termos do Processo nº 2000/240054
RESOLVE:
ANULAR os atos administrativos de contratação com base na Lei Complementar 07/91, da servidora IVONEIDE DA COSTA BORGES, mantendo-se os efeitos legais da Portaria nº 105 de 19/05/88, sob a égide da Lei nº5389/87.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração, em 06 de abril de 2001.
RAMIRO JAYME BENTES
Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

AVISO AOS ACIONISTAS
Comunicamos aos Senhores Acionistas, que encontra-se à disposição na sede da PARATUR na Praça Waldemar Henrique s/nº, no bairro do Reduto, nesta Capital, os documentos que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404/76, referente ao exercício social encerrado em 31.12.2000.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo – PARATUR a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem realizadas conjuntamente, no dia 25.04.2001, na sede da empresa, na Praça Waldemar Henrique, nesta Capital, em primeira convocação às 09h30 e às 10h30, em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre: I – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2000; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Suplentes; c) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e Suplentes; d) Alteração no Estatuto Social da Empresa; e) O que ocorrer. II – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) Aumento do Capital Integralizado; b) Autorização para atualizar o Imobilizado.
Belém(PA), 06 de abril de 20001.
ADENAUER GÓES
Presidente da PARATUR

PRODUÇÃO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

PRESIDENTE: ROSIVALDO BATISTA
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convocamos os Senhores Acionistas da Centrais de Abastecimento do Pará –Ceasa/Pa, para em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a serem levadas a efeito no dia 25 de Abril de 2001, às 10:00 horas, em sua Sede Administrativa a Alameda Ceasa Km 4, s/nº nesta cidade de Belém Estado do Pará, com a finalidade de deliberarem sobre a seguinte pauta: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA- a) Tomada de Contas dos Administradores, examinar e votar as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2000; b) Eleição do Conselho Fiscal; c)O que ocorrer. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a)Aumento do Capital Social; b)Fixação da Remuneração do Conselho de Administração; c)Alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; d)Alteração do Artigo 7º do Plano de Cargos e Salários; e)O que ocorrer. Belém, 06 de Abril de 2001.Rosivaldo Batista, Diretor Presidente.

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
TRAV. PADRE PRUDÊNCIO,154 - ☎ (91) 210-3888

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº01
CONTRATO ORIGINÁRIO : 026/98
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS - N.º001/98
PARTES : BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. – BANPARÁ E IECO DESENVOLIVIMENTO E INDÚSTRIA E DE MÁQUINAS E APARELHOS LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO DE NOVO MODELO DE PORTAS GIRATÓRIAS SAS – 2001, AO CUSTO TOTAL DE R$-60.525,00 (SESSENTA MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA : 24.11.1998 à 23.11.2003
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : RECURSOS PRÓPRIOS
FORO : COMARCA DE BELÉM (PA)
DATA DE ASSINATURA : 02.04.2001
ORDENADOR RESPONSÁVEL : DIRETORIA EM CONJUNTO

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: CÉSAR AUGUSTO BRASIL MEIRA
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

EXTRATOS DE EMPENHO
EMPENHO N.º 2001NE00404
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. - CNPJ Nº 04.887.055/0001-16
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE HOSPEDAGEM DOS TÉCNICOS DO PBQP-H, CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL,CONVÊNIO 06/00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.469,94 (DOIS MIL, QUATROCENTOS

E SECENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1397.0000.001.349039
DATA: 05.04.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2001NE00403
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ. - CNPJ N.º 04.887.055/0001-16
OBJETO: RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM PASSAGEM DOS TÉCNICOS DO PBQP-H, CONFORME CLÁUSULA CONTRATUAL,CONVÊNIO 06/00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 2.919,85 (DOIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0130.1397.0000.001.349033
DATA: 05.04.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2001NE00432
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 07.924.897/0001-99
OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO TÉCNICA E PROJETO DE RECUPERAÇÃO, REFORÇO NA ESTRUTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA ESCOLA ESTADUAL "ORLANDO BITAR", EM BELÉM/PA CV. 077/00.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 5.842,50 (CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1270.0000.001.349050
DATA: 06.04.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2001NE00437
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-PAULO BARROSO ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 07.924.897/0001-99
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA DE APOIO A FISCALIZAÇÃO DA SEOP NA OBRA DE RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DO ESTÁDIO EDGAR PROENÇA, EM BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 12.800,00 (DOZE MIL E OITOCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.001.459051
DATA: 09.04.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EMPENHO N.º 2001NE00436
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-LOC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 34.892.620/0001-02
OBJETO: LOCAÇÃO E MONTAGEM DE ESCORAMENTO METÁLICO DO FRONTAL PARA RESTAURAÇÃO DO COLÉGIO LAURO SODRÉ, EM BELÉM.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N.º 8666/93.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 14.690,00 (QUATORZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1270.0000.001.349050
DATA: 09.04.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º (PRIMEIRO) T.A. – OES N.º 38/00 - CONVITE N.º 42/00
PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x MD CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ N.º 83.384.412/0001-08.
OBJETO: SERVIÇOS ADICIONAIS AS OBRAS DE REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL" PRESIDENTE CASTELO BRANCO " EM PARAGOMINAS/PA
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R$ 148.362,69 (CENTO E QUARENTA E OITO MIL, TREZENTOS E SECENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS).
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16101.12362.0105.1270.0000.001.349050
VALOR DO ACRÉSCIMO: R$ 8.717,16 (OITO MIL, SETECENTOS E DEZESSETE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
DATA: 05.04.01
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

INFRA-ESTRUTURA

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731

ASSUNTO: ANTECIPAR FÉRIAS
PORTARIA Nº 21 DE 05.04.01
Nome: CREUSA CAPUCHO FRAZÃO
Função: Assistente de Administração
Período: 02 a 31.07 para 02 a 31.05.01

ASSUNTO: CONCEDER FÉRIAS
PORTARIA Nº 22 DE 05.04.01
Nome: LOURIVAL TRAVASSOS DO NASCIMENTO
Função: Auxiliar de Portaria
Período: 16.04 a 15.05.01
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

ASSUNTO: SUPRIMENTOS DE FUNDO
PORTARIA Nº 49 DE 02.04.01
Nome: VALTER COSTA E SILVA
Cargo: Chefe do 1ºNR
Valor: R$-4.000,00

PORTARIA Nº 50 DE 02.04.01
Nome: MILTON DOS SANTOS PERES
Cargo: Chefe do 8ºNR
Valor: R$-3.750,50

PORTARIA Nº 51 DE 02.04.01
Nome: PAULO NUNES DA SILVA
Cargo: Chefe do 4ºNR
Valor: R$-6.000,00

PORTARIA Nº 52 DE 02.04.01
Nome: JORGE ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Chefe do 6ºNR
Valor: R$-6.000,00

PORTARIA Nº 53 DE 02.04.01
Nome: CESAR SÉRGIO NASCIMENTO DA SILVA
Cargo: Chefe da Divisão de Equipamentos Navais
Valor: R$-1.937,53

PORTARIA Nº 55 DE 05.04.01
Nome: FRANCISCO CARLOS DOMINGUES CIDON
Cargo: Chefe do 5ºNR
Valor: R$-1.900,00

ASSUNTO: TRANSFERIR DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA O 2º NÚCLEO REGIONAL
PORTARIA Nº 56 DE 06.04.01
Nome: CLAUDIONOR MAGNO DE SOUZA
Função: Inspetor
Lotação: Divisão de Operações-DTT

PORTARIA Nº 57 DE 09.04.01
Assunto: I - CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 87 de 30 de março de 1994, que designou o servidor LEONIDAS LUZ SANTOS, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção Regional de Maquinas e Equipamentos do 6º Núcleo Regional desta Secretaria, a contar de 01.04.01.
II- DESIGNAR, de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 5.834, de 15.03.94, o servidor ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA, Soldador do quadro funcional desta Secretaria, para exercer a função gratificada, código FG-04, de Chefe da Seção Regional de Maquinas E Equipamentos do 6º Núcleo Regional, a contar de 01.04.01.
REGISTRE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA
Secretário Adjunto

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA O.S. Nº 159/2000 - 1 (1ºPRORROGAÇÃO DE PRAZO)
Processo: 2000/104880
Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / EFUNORTE - ENGENHARIA LTDA.- C.G.C. - 04.945.200/0001-78.
Objeto: Considerando o contido no processo nº 2000/104880, fica incluída o 1º termo aditivo de prorrogação de prazo da ordem de serviço nº 159/2000.
Modalidade da Licitação: C.C. nº 220/2000
Prazo: 30 (trinta) dias corridos.
Vigência: 01.03.2001 à 30.03.2001
Data: 21 / 02 / 2001.
Ordenador: PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO E AVISO
Convidamos os Srs. acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará em data de 27 de abril do corrente ano, às 10:00 h., na sede da Secretaria Executiva de Transportes - SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº. 3639, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
a) Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2000;
b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal;
c) O que ocorrer.
Avisamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, no endereço acima mencionado, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº. 6.404 / 76, pertinentes ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2000.
Belém, 22 de março de 2001
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TRANSPORTES
LIQUIDANTE DA EMTU

EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, em liquidação
CNPj Nº. 04.783.999/0001-43

INFRA-ESTRUTURA

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORA-GERAL: LUCY ARAÚJO DE SOUZA LEÃO
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

PORTARIA Nº 049 DE 05 DE ABRIL DE 2001.
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R$ 100,00
Servidor: ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO
CIC 108.691.402-30
Dotação: 80201.04.125.0119.2425.349034-33,
no valor de R$ 70,00 e 80201.04.125.0119.2425.349034-39, no valor de R$ 30,00
Fonte: 061
Prazo de Aplicação: 60 dias e 15 para prestar contas, após aplicação..
Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DE RESCISÃO
RESCISÃO Nº 01/2001
Rescisão ao Contrato 002/01
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e HELEN LÚCIA REZENDE DE MORAES (CPF/MF nº 380.976.802-20),
Objeto do Contrato Original: Serviços de consultoria para a análise dos seccionamentos de 157 linha outorgadas do sistema convencional rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Pará (anexo I).
Fundamento legal: Artigo 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores – Dispensa de licitação.
Justificativa e objeto da rescisão: Acordo entre as partes, tendo como base o disposto no artigo 79, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores.
Demais Cláusulas: Ficam extintas todas as obrigações pactuadas anteriormente.
Data de Assinatura: 01.04.2001.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO ORIGINÁRIO: CONVÊNIO 05/99
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Fundação dos Terminais Rodoviários do Estado do Pará - FTERPA/PA (CGC/MF nº 04.974.713/0001-07)
Objeto do Convênio original - Delegação de parte das atribuições da ARCON relacionadas à fiscalização dos serviços de transporte intermunicipal de passageiros, vistorias nos veículos que operam o serviço, recebimento de denúncias e sugestões dos usuários e operadores dos serviços, e emissão de de documentos relacionados à prestação dos serviços, quando autorizados pela ARCON
Objeto e Justificativa do Aditamento: Suprimir as cláusulas financeiras constantes do Convênio original, é que são as seguintes: item 11 da cláusula quarta e a totalidade da cláusula sexta.
Fundamento legal: artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Demais Cláusulas: permanecem inalteradas, com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial e no primeiro aditivo.
Data de Assinatura: 01.04.2001.
Ordenadora Responsável: Lucy Araújo de Souza Leão
Diretora Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ORIGINÁRIO: CONTRATO 01/2001-D
Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos – ARCON(CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e MARGARIDA DE NAZARÉ MURISSET GARCIA(CPF/MF nº 153.493.302-68,
Objeto do Contrato: Serviços de operacionalização dos sistemas SIAFEM e SIMAS, cuja atividade será desenvolvida na área financeira da ARCON
Valor do Contrato originário: R$ 3.000,00 (Três mil e trezentos reais);
Modalidade Licitação: Dispensa – Art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Objeto e Justificativa do Aditamento: alterar a cláusula quarta do contrato original reduzindo o pagamento mensal para R$210,00 (Duzentos e dez reais) a partir de 01.04.2001 - artigo 65, inciso I, letra b, §1º da Lei federal nº 8.666, de 21.06.93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.648/98.
Demais cláusulas: Permanecem inalteradas com o mesmo teor das descritas no instrumento inicial.
Data de Assinatura: 01.04.2001.
Ordenador Responsável: José Guilherme da Silva
Coordenador Administrativo

PORTARIA Nº 050 DE 09 DE ABRIL DE 2001.
Objeto: Concessão de 2 (duas) diárias aos servidores GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR, MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES e MARILENA MÁCOLA MARQUES
Período: 18 E 19/04/2001
Destino: Brasília
Missão: participar de reunião na ANNEL sobre a Resolução nº 456/00.
Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 051 DE 6 DE ABRIL DE 2001.
Objeto: Delegar ao Gerente do Grupo Técnico de Ouvidoria Atribuições da Diretoria Geral relacionadas à determinação De procedimentos, orientações e decisões nos processos de Mediação e arbitragem para solução de conflitos de interesses entre operadores e usuários dos serviços regulados pela ARCON.
Diretora Geral da ARCON

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-025/2001
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Paulo Fernando Macieira Peixoto, Ex-Prefeito, de que no dia 17.04.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/51201-0, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 28.658 de 23.09.99, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Soure, em face do Convênio SAGRI nº 006/98, assinado em 27.02.98.
Belém, 09 de abril de 2001
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-027/2001
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Joaquim Vicente da Costa, Ex-Prefeito, de que no dia 17.04.2001, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/51883-6, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá, em face do Convênio SEPLAN nº 09/98 e termo aditivo, assiriados em 29.04.98 e 01.12.98.
Belém, 09 de abril de 2001
JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 17 de abril de 2001, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:
01) Processo nº 200000722-00

Responsável : Getúlio Oliveira Pinalli
Origem : Câmara Municipal de Tairão
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Aleides Alcantara
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 2001.
A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de abril de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 983596-00
Responsável : Aluizio do Nascimento Pinto
Origem : Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 19993066-00
Responsável : Sebastião Lima da Silva
Origem : Instituto de Previdência do Município de Ulianópolis
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 2001.
A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de abril de 2001, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 19992157-00
Responsável : Elias Antônio Bechara
Origem : Câmara Municipal de Aveiro
Assunto : Prestação de contas de 1998
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 200007375-00
Responsável : José de Alencar Rangel
Origem : Câmara Municipal de Piçarra
Assunto : Prestação de contas de 1999
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09 de abril de 2001.
A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

EDITAL Nº 186/01
(PROCESSO Nº 19997071-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Arnoud Neves.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Arnoud Neves, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19997071-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de abril de 2001
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 187/01
(PROCESSO Nº 200002636-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Brelaz Batista.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Brelaz Batista, Presidente do Fundo Municipal de Saúde de Juruti no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200002636-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.
Belém, 03 de abril de 2001
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 188/01
(PROCESSO Nº 200100746-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alves Bezerra.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alves Bezerra, Prefeito Municipal de Tomé-Açu, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200100746-00, referente o fato de Ter retido do funcionalismo municipal a título de previdência a importância de R$ 121.089,39 (cento e vinte e um mil, oitenta e nove reais e trinta e nove centavos) e Ter repassado ao substituto apenas R$ 11.669,65 (onze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Deve ainda o Sr. José Alves Bezerra identificar com a documentação devida o responsável pelo Instituto de Previdência e Assistência de Tomé-Açu, em 1997.
Belém, 03 de abril de 2001
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 189/01
(PROCESSO Nº 975405-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Gervásio da Silva Sá.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Gervásio da Silva Sá, Prefeito Municipal de Pau D'Arco no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 2.035,20 (dois mil trinta e cinco reais e vinte centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de abril de 2001
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 190/01
(PROCESSO Nº 988652-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Paulo Roberto Monteiro Rodrigues.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Paulo Roberto Monteiro Rodrigues, Diretor-Presidente da Companhia de Informática de Belém no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 400,00 (quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de abril de 2001
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 191/01
(PROCESSO Nº 971167-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Frederico Coelho de Souza.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Frederico Coelho de Souza, Secretário de Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Belém no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R$ 2.000,00 (dois reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de abril de 2001
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 192/01
(PROCESSO Nº 19990142-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Luiz Carlos Serafim do Nascimento.
O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Carlos Serafim do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Breves no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R$ 1.119,67 (mil cento e dezenove reais e sessenta e sete centavos), julgada em débito, e R$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.
Belém, 03 de abril de 2001
A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 6.299, DE 20.02.2001

Processo nº 19991303-00
Assunto: Contrato de prestação de serviços
Origem: Companhia de Informática de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrar o Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Treinamento nº 002/99, firmado com o Tecnólogo de Processamento de Dados, César Augusto dos Santos Andrade, tendo por objeto a prestação de serviços de Treinamento de Banco de Dados ADABAS aos funcionários da Contratante. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.300, DE 20.02.2001

Processo nº 9812262-00
Assunto: Contrato de Locação de Imóvel
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel nº 033/98-PROAUDM, firmado com o Sr. Antonio Ferreira Neto, tendo por objeto a locação de um imóvel comercial, destinado ao armazenamento pela Secretaria Municipal de Educação da merenda escolar, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.301, DE 20.02.2001

Processo nº 9813814-00
Assunto: Contrato de Locação de Imóvel
Origem: Prefeitura Municipal de Tucuruí
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Locação de Imóvel nº 040/98-PROAUDM, firmado com o Sr. Manoel de Jesus da Silva, tendo por objeto a locação de 01 (um) imóvel comercial, destinado ao funcionamento do Departamento de Informação Municipal de Emprego – DIME/SINE, juntando-se o presente processo à respectiva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.302, DE 20.02.2001

Processo nº 200004311-00
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Negar cadastro ao Decreto Legislativo nº 09/00, que fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, por infringência a dispositivo constitucional vigente. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.303, DE 20.02.2001

Processo nº 200003223-00
Assunto: Remuneração de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de Alenquer
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Mandar juntar à respectiva Prestação de contas, para que seja procedida a atualização devida bem como verificação da despesa, o presente processo, que trata da RESOLUÇÃO Nº 001/2000, que dispõe sobre o reajuste da remuneração dos Vereadores. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.304, DE 20.02.2001

Processo nº 200006032-00
Assunto: Crédito Suplementar
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar cadastro ao Decreto nº 067/2000, de 01 de fevereiro de 2000, da Prefeitura Municipal de Terra Santa, que abre Crédito Adicional Suplementar;
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), por ter o Ordenador de Despesa violado o Art. 42, da Lei Federal nº 4.320/64, ao não anexar ao ato em exame a Lei autorizativa nº 070/99, que deverá ser recolhida ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Anexar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.306, DE 20.20.2001

Processo nº 200005649-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Origem: Prefeitura Municipal de Bujaru
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar cadastro à Lei nº 453/2000-GAB-PMB, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas para o exercício financeiro de 2001, por não ter obedecido às regras contidas no Art. 4º, Inciso I, Alíneas "b", "e" e "f", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.307, DE 20.02.2001

Processo nº 200007473-00
Assunto: Lei de Diretrizes Orçamentárias
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar cadastro à Lei Municipal nº 0266/2000, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias estabelecidas para o exercício financeiro de 2001, por não ter obedecido às regras contidas no Art. 4º, Inciso I, Alíneas "b", "e" e "f", da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.309, DE 20.02.2001

Processo nº 19992308-00
Assunto: Convênio
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar cadastro ao Convênio, de 01 de julho de 1997, celebrado pela Fundação Cultural do Município de Belém com a Companhia de Transportes do Município de Belém, tendo por objeto o apoio a ser dispensado por parte da Conveniada à edição de CD's que fazem parte do Projeto "Gente da Gente", de realização da PMB e execução da Convenente, que garantirá a veiculação da logomarca "CTBEL", como apoio ao referido Projeto;
II - Aplicar à Sra. Cristina Baddini Lucas, Presidente da Companhia de Transportes do Município de Belém, nos termos do Artigo 38, § 1º, combinado com o Artigo 57, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), que deverá ser recolhida ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Anexar o presente processo ao da respectiva prestação de contas, para ulteriores de direito. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.312, DE 22.02.2001

Processo nº 200000511-00
Assunto: Subsídios de Vereadores
Origem: Câmara Municipal de São Miguel do Guamá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Negar cadastro ao Decreto Legislativo nº 018/2000, que fixa os Subsídios do Presidente, 1º e 2º Secretários e demais Vereadores daquela Câmara;
II - Anexar o presente processo à respecuva prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.313, DE 22.02.2001

Processo nº 200009404-00
Assunto: Crédito Especial
Origem: Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia
Relator: Conselheiro Aleides Alcantara
Decisão: Mandar juntar à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, inclusive com os atos eventualmente dela decorrentes, o presente processo, que trata da Lei nº 462/2000, que dispõe sobre abertura de Crédito Especial. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.314, DE 06.03.2001

Processo nº 9812023-00
Assunto: Contrato
Origem: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Cadastrar o Contrato Administrativo nº 041/98-Sesma, com a firma Baliza Construções Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de engenharia, sob o regime de empreitada por preço global, para a realização das Obras de Reforma e Adaptação do Hospital Dia/AIDS. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 6.316, DE 08.03.2001

Processo nº 976547-00
Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Joel Pereira dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 678 a 686, recomendando à Câmara Municipal de Paragominas a não aprovação das contas de responsabilidade de Joel Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, referentes ao exercício financeiro de 1996, e em débito pela importância de R$ 47.329,44 (quarenta e sete mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos), referente a remuneração paga aos Srs. Gestores Municipais sem amparo legal;
II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais a citada importância, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
III - Por maioria de votos, vencido o Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, apenas quanto ao valor da multa, aplicar ao Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), pelo descontrole contábil – financeiro contrariando os dispositivos legais contidos nas Leis nºs 4.320/64 e 8.666/93 e na Constituição Federal;
IV - Aplicar Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), pelo não envio do Orçamento Programa e decretos de abertura de créditos para cadastro;
V - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 6.318, DE 13.03.2001

Processo nº 200006031-00
Assunto: Crédito Adicional Suplementar
Origem: Prefeitura Municipal de Terra Santa
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Negar cadastro ao Decreto nº 066/2000, de 03 de janeiro de 2000, da Prefeitura Municipal de Terra Santa, que abre Crédito Adicional Suplementar, por infringência ao Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e ao Art. 30, Inciso I, Alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, com fundamento no Art. 57, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, multa no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais), que deverá ser recolhida ao erário municipal, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Anexar o presente processo ao da competente prestação de contas, para análise conjunta. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.521, DE 15.02.2001

Processo nº 200002987-00
Assunto: Recurso de reconsideração interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas do exercício financeiro de 1997.
Interessado: Juarez Alves de Paula
Origem: Câmara Municipal de Rondon do Pará
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Conhecer do presente recurso e dar-lhe provimento parcial, mantendo a decisão recorrida, haja vista ter sido recolhido multa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), pelo não envio de contratos de prestação de serviços para cadastro, permanecendo sob a responsabilidade do Ordenador a importância de R$ 3.935,28 (três mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos), pelos contratos feitos em substituição a funcionários em férias, que deverá ser recolhida aos cofres municipais no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora;
II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as devidas providências legais cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.534, DE 20.02.2001

Processo nº 19991344-00
Assunto: Prestação de contas de 1998
Responsável: José Antônio Fausto da Silva
Origem: Câmara Municipal de Curuá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.543, DE 20.02.2001

Processo nº 9812037-00
Assunto: Contratos Administrativos por prazo determinado, de servidor temporário.
Origem: Prefeitura Municipal de Faro
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.544, DE 22.02.2001

Processo nº 200004171-00
Assunto: Recurso de revisão interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas do exercício financeiro de 1996.
Interessado: Francisco Belo da Costa Filho
Origem: Câmara Municipal de Jacundá
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Não conhecer do presente recurso, por não preencher os pressupostos de admissibilidade insculpidos no Art. 67 e incisos, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, vencidos os Conselheiros Haroldo Julião da Gama e Laudelino Pinto Soares, que votaram contra a preliminar levantada pelo Relator.

ACÓRDÃO Nº 9.551, DE 22.02.2001

Processo nº 200007198-00
Assunto: Aposentadoria
Interessada: Maria Angélica Martins Pinho
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.555, DE 22.02.2001

Processo nº 200001271-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: José Pessoa dos Santos
Origem: Prefeitura Municipal de Óbidos
Relator: Conselheiro Aloisio Chaves
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.559, DE 22.02.2001

Processo nº 948513-00
Assunto: Portarias que nomearam em virtude de aprovação em concurso público, Adalton Rodrigues Martins, Agostinho Cordeiro da Silva, Alexandre Vieira de Carvalho, Ana Lúcia Alves da Silva, Carlito Lopes Pereira, Dagosan Rodrigues, Denisina Barbosa dos Santos, Domingos Gomes de Oliveira, Egna Oliveira da Cunha, Elza Barbosa de Farias, Eva Lopes da Silva, Francisco Silva Lima, Gonçalo Macedo Souza, Idacilene Gomes Ferreira, Ildarzina Pereira, Irene Monteiro de Oliveira, Isabel Tavares Matos, Iva de Miranda Parente, Janete Bizerra Marinho dos Santos, João Batista Nazário da Rocha, José Antônio de Morais, José da Rocha Rodrigues, José Simão Ângelo, Justina Viana da Silva, Leni Alves Feitosa, Lucenir Ramos Alves, Lucimar Silveira dos Santos, Maria Aparecida Batista de Oliveira, Maria Cristina Borges dos Santos, Maria de Barros Ramos, Maria de Lourdes da Conceição, Maria Henrique Carvalho, Maria Magalhães Rodrigues, Milvana Pereira Quintino, Natalino Rosário Alves, Nilva Maria Dias, Nuzivan da Silva Costa, Robério Alencar Marinho, Rosa Pereira Gonçalves, Rute Vieira Gonçalves, Sílvia Maria Camargo da Mata, Simone Pereira Ferreira, Tereza Fernandes Siqueira, Valdir Rosado Martins, Valdivina Souto da Silva, Vaninho José da Silva, Vicente da Costa Neto, Waldelice Alves dos Santos Souza, Vilma da Costa, Wilson do Carmo Sobrinho, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Registrar as referidas Portarias a despeito das imperfeições que eventualmente contenham. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.560, DE 06.03.2001

Processo nº 199910011-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 011/99-Fumbel, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1999/PMB-Fumbel.
Responsável: Pedro Jorge Sarmanho de Castro
Origem: Associação Carnavalesca Império Jurunense
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: I - Aprovar a presente prestação de contas e autorizar a Presidência do Tribunal a expedir o competente Alvará de Quitação em favor de Pedro Jorge Sarmanho de Castro, relativamente ao emprego da importância de R$ 5.000,00 (cinco mil reais);
II - Aplicar ao Ordenador de Despesa, multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo descumprimento do prazo de remessa ao TCM da prestação de contas, conforme previsto na Cláusula III, do Convênio. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.561, DE 06.03.2001

Processo nº 199926590-00
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 016/99-Fumbel, como forma de auxílio parcial na montagem de seu Projeto Carnavalesco de 1999, com fins à participação no Concurso Oficial de Carnaval de 1999/PMB-Fumbel.
Responsável: João de Almeida Costa
Origem: Escola de Samba O Grito da Liberdade
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.563, DE 06.03.2001

Processo nº 199908080-00
Assunto: Aposentadoria
Interessado: Deneval Olivio Bezerra
Origem: Prefeitura Municipal de Altamira
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.564, DE 06.03.2001

Processo nº 968677-00
Assunto: Pensão
Interessado: Florionaldo dos Reis Alves
Origem: Prefeitura Municipal de Vigia
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Decisão: Negar registro ao Decreto nº 010/96-PMV-SA, por não constar dos autos a forma de ingresso da de "cujus" no serviço público, nos termos do Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 9.566, DE 06.03.2001

Processo nº 988143-00
Assunto: Decretos nºs 011, 012, 015 a 022, 030 a 072, 074, 074-A, 075 a 083, 083-A, 084 a 088, 088-A, 089 a 093, 093-A, 094 a 097, 097-A, 098, 098-A, 099, 100, 100-A, 101, 101-A, 102, 103, 103-A, 104 a 107, 107-A, 108 a 127, 129 a 135, 135-A, 136 a 138, 138-A, 139, 142 a 145, 149 a 151, 166, 169 e 170/98, que nomeiam servidores em virtude de aprovação em concurso público, para os cargos que especificam.
Origem: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Registrar. Unanimidade

CAIXA DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA CAIXA DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A.- CABAM, REALIZADA EM 15.02.2001. De acordo com o disposto no Cap. VI, Art. 24, "b", do Estatuto da CABAM, deliberam os seus associados por maioria de 2/3 dos votos, alteração da forma de rateio dos honorários e divisão das importâncias arrecadadas, tendo a votação se dado da seguinte forma: apresentação inicial de cinco propostas, entretanto, por haver apenas uma proposta de igualdade e quatro propostas de diferenciação na forma do rateio, foi decidido que as propostas seriam reduzidas a duas: uma de igualdade e outra de diferenciação no rateio, caso está última fosse a vencedora haveria nova votação para escolher a forma de diferenciação entre as quatro existentes. Transcorrida normalmente a votação, foi obtido o seguinte resultado: 30 (trinta) votos para a proposição de rateio igualitário entre todos os sócios da CABAM, 02 (dois) votos para um rateio diferenciado e 03 (três) abstenções. Assim, por maioria de 2/3 de votos dos sócios da CABAM foi escolhida a proposta que estabelece o rateio igualitário dos honorários entre todos os sócios da CABAM. Houve, ainda, a alteração da sede da CABAM, que passará a ser à Rua Senador Manoel Barata, 718, sala 1107, Bairro da Campina, CEP 66019-000 – Belém-Pará. Belém (PA), 15 de fevereiro de 2001.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A. - CNPJ/MF Nº 04.872.297/0001-36- NIRE 15300001951-EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE MARÇO DE 2001. ARQUIVADA NA JUCEPA SOB Nº 20000022959, em 04/04/2001. (i) ratificada a contratação dos peritos, Srs. Paulo Sérgio Lopes Sanches, Edson Seria Moreira, e Damaso da Penna, para proceder a avaliação de parte do investimento que a acionista Camargo Corrêa S.A. detém no capital da Sociedade em Conta de Participação - SCP que pretende conferir à Sociedade, em integralização de parte do aumento de capital; (b) aprovado o Laudo de Avaliação da participação de 86.931% na SCP, detida pela acionista Camargo Corrêa S.A., no valor de R$16.358.932,38; (c) aprovado o aumento de capital social de R$272.650.000,00 para R$289.010.000,00, mediante conferência da participação de 86,931% que a acionista Camargo Corrêa S.A. detém no capital da SCP no valor de R$16.358.932,38; e R$1.067,62 com créditos para futuro aumento de capital, mediante a emissão, para subscrição particular de 4.434.704.339 novas ações ordinárias, sem valor nominal, pelo valor de emissão de R$0,0036890847172 cada uma, totalizando R$16.360.000,00; (d) as ações, ora emitidas, são neste ato subscritas e integralizadas pela acionista Camargo Corrêa S.A., conforme Boletim de Subscrição; e (e) em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º do Artigo 171, da Lei 6404/76, os demais acionistas terão garantido o respectivo direito de preferência pelo prazo de 30 (trinta) dias, contado da data da publicação desta ata pela imprensa e, se o exercerem as importâncias por eles pagas serão entregues à acionista Camargo Corrêa S.A., recebendo tais subscritores minoritários às ações que corresponderem à sua subscrição proporcional. Em virtude do referido aumento de capital, a redação do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar conforme segue: "Artigo 5º" - O capital social é de R$289.010.000,00 (duzentos e oitenta e nove milhões e dez mil reais) dividido em 33.115.708.363 (trinta e três bilhões, cento e quinze milhões, setecentos e oito mil, trezentas e sessenta e três) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, que podem ser representadas por títulos múltiplos."

CAMARGO CARRÊA METAIS S/A – CCM

Torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA e MEIO AMBIENTE – SECTAM-PÁ, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 22/2001, com validade até 15/04/2002, para implantação da infra-estrutura de apoio a lavra e beneficiamento de quartzito, na jazida "Pedra Branca" no Município de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM

CNPJ Nº 04977583/0001-66
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém – CODEM, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, cumulativamente, no dia 24 de abril de 2001, às 9h, na sede da Empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta cidade, para deliberar sobre os seguintes assuntos: I. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA: a) apreciar e votar o Relatório da Administração, Balanço e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2000; b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o exercício 2001/2002; c) fixar a remuneração dos administradores e membros do Conselho Fiscal. 2. ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: a) incorporação da 2ª légua Patrimonial ao Capital Social da Empresa; b) alteração do artigo 19 do Estatuto Social, relativa ao aumento do capital social; c) o que ocorrer.

Belém, 3 de abril de 2001.
EVERALDO CARMO DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração.

SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE BELÉM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÃO

Pelo presente Edital convocamos todos os Despachantes Aduaneiros filiados a este SINDICATO em pleno gozo de seus direitos sociais para participarem da Eleição Sindical com vistas a renovação dos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Representantes junto a FNDA, e respectivos Suplentes, com mandatos de 3 anos contados a partir do dia imediato do pleito, a realizar-se no dia 11 de maio do ano em curso, das 09:00 as 15:00 horas, sito à Trav. 1º de Março 241, sala 307. Os pedidos de registro de chapas serão protocolados no endereço acima declinado, onde funcionará a secretaria, das 09:00 as 15:00 horas nos dia úteis, encerrando-se no dia 20 de abril corrente, dia no qual a secretaria funcionará com plantão de 08:00 as 12:00 e de 14:00 as 18:00 horas, a partir de quando começa prazo de cinco dias para impugnações, em tudo devendo ser observado o disposto nos Artigos 12 à 31 (Capítulo III) dos Estatutos Sociais. Havendo empate, desde já fica convocada novas eleições para os dia 28 de maio e 12 de junho no mesmo local e hora para renovação em Segundo e Terceiro escrutínios, se necessários.

Belém, 06 de abril de 2.001
SINDICATO DOS DESPACHANTES ADUANEIROS DE BELÉM
IRANELIO EDIR COUTO DA ROCHA
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

Informamos que estaremos realizando Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº003/2001-CPL, objeto: Melhorias de Vias Urbanas. A abertura ocorrerá no dia 24/04/2001, às 07:00h. Informações e compra de edital, end- Av. Barão do Rio Branco, 2336, das 8:00h as 13:00h. Oriximiná (PA), 09/04/2001.
comissão de licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/01-CPL./SEVOP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 034/01-GP de 04.01.00, do prefeito municipal, torna público, a quem interessar possa que no 27 de abril de 2001 às 15:00 h, no prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas que fica na Rod. Transamazônica, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá – Pará, estará realizando PROCESSO LICITATÓRIO nº 043/01/CPL/SEVOP na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 004/01/CPL/SEVOP, que tem como objeto fornecimento, usinagem, transporte, espalhamento e compactação de 2.500 TON de CBUQ para correção de defeitos localizados (tapa-buraco) no Sistema Viário de Marabá – Marabá – Pará.
RECURSOS: Próprios. Informações: no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação, ou pelos Fones/Fax: (0**91) 322-2827/3292/2931. EDITAL: O Edital encontra-se a venda no endereço acima com o valor de R$ 100,00.
Marabá (Pa), 09 de abril de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

AVISO DE EDITAL
LEILÃO Nº 001/01/CPL/SEVOP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 034/01-GP de 04.01.01, do prefeito municipal, torna público, faz saber aos interessados, venderá em Leilão no 26 de abril de 2001 às 15:00 h, no pátio da Secretaria de Viação e Obras Públicas que fica na Rod. Transamazônica, Km 5,5 – Nova Marabá – Marabá – Pará, Equipamentos e veículos: 1 trator scraper MD 621-B, série 35V646, ano 1974; 1 trator scraper MD 621 – B, série 45P889, ano 1974; 1 motoniveladora FG 85 ano 1989; 1 pá carregadeira W20-B- turbo série JHF 0016489 ano 1989; 1 pá carregadeira W20-B-turbo série JHF 0016487 ano 1989; 1 caminhão basculante ano 1990 chassi 9BWZZZF2ZKC018122; 1 pick-up saveiro ano 1997 chassi 9BWZZZ308VP027085; 1 escort ano 1996 chassi 8AFZZZ54TJ014272.
Informações e Visitação: Os bens poderão ser vistoriados no prédio da Secretaria de Viação e Obras, nos horários de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, com a Comissão de Licitação.
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição no endereço acima.
Marabá(PA), 09 de abril de 2001.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/SEVOP

HIDROSERVICE AMAZÔNIA S.A AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

CNPJ Nº 05.054.358/0001-10
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede social da empresa,situada na Estrada Vicinal de Morajuba,Km 48,cidade de Itupiranga,Estado do Pará,os documentos a que se refere o artigo nº 133 da lei nº 6.404/76,relativos ao exercício social encerrado 31.12.2000.

A DIRETORIA

Melhoramentos Sul do Pará S.A.

CNPJ nº 49.333.800/0001-13
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária - Convocação

São convidados os Srs. Acionistas, para se reunirem em AGO/E, no próximo dia 24.04.2001, às 10:00 hs., no prédio da sede social, à Av. Henrique Vita, lote 14 - quadra 20 - Santana do Araguaia - PA, para tratar da seguinte ordem do dia: AGO: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativos ao exercício de 2000 e destinação do resultado; b) fixação dos honorários globais da Diretoria e Conselheiros; AGE: a) proposta do Conselho de mudança da sede da Companhia para a Rua São Bento, nº 329, 10º andar, São Paulo-SP, com a conseqüente alteração do artigo 2º do estatuto social.
Santana do Araguaia, 16.03.2001 - Conselho de Administração

PAGRISA – PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A

CNPJ: 05.459.177/0001-74 – CAPITAL AUTORIZADO R$ 13.411.621,26

Senhores Acionistas: cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos submeter a aprovação dos senhores acionistas as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício terminado em 31/12/2000. A diretoria desde já coloca-se à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Ulianópolis (PA), 31/12/2000 - A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL 31 DE DEZEMBRO DE 2000 e 1999 (Em milhares de reais)

ATIVO

	2000	1999
Circulante		
Disponibilidades	29	476
Aplicações financeiras	4.009	1.496
Duplicatas a receber	1.474	1.274
Outros créditos	198	97
Estoques	2.724	1.492
Despesas antecipadas	23	13
Total do ativo circulante	8.457	4.848
Realizável a longo prazo		
Créditos c/ soc. controladora	5.431	5.577
Permanente		
Investimentos	7	7
Imobilizado	3.691	2.161
Diferido	3.880	3.810
Total do ativo permanente	7.578	5.978
Total do ativo	21.466	16.403

PASSIVO

	2000	1999
Circulante		
Empréstimos de acionistas	534	519
Fornecedores	2.081	836
Prov. p/ férias e enc. sociais	220	116
Obrig. sociais e tributárias	948	925
Outras contas a pagar	262	156
Total do passivo circulante	4.045	2.552
Exigível a longo prazo		
Obrig. sociais e tributárias	554	672
Patrimônio líquido		
Capital social	10.384	10.384
Reservas de capital	1.571	897
Reservas de lucros	322	101
Lucros acumulados	4.590	1.797
Total do patrimônio líquido	16.867	13.179
Total do passivo	21.466	16.403

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999 (em Milhares de reais)	Capital social	Reservas de capital: Corr. monet. do cap.	Reservas de capital: Corr. monet. do imob.	Reservas de capital: Red. do imposto de renda	Reserva de lucros: Reserva legal	Lucros (prej.) acumul.	Total
SALDOS EM 31/12/1998	10.384	8	507	136	–	(117)	10.918
Incentivo fiscal	–	–	–	246	–	–	246
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	2.015	2.015
Reseva Legal	–	–	–	–	101	(101)	–
SALDOS EM 31/12/1999	10.384	8	507	382	101	1.797	13.179
Incentivo fiscal	–	–	–	674	–	–	674
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	4.432	4.432
Reserva legal	–	–	–	–	221	(221)	–
Juros sobre o cap. próprio	–	–	–	–	–	(1.418)	(1.418)
SALDOS EM 31/12/2000	10.384	8	507	1.056	322	4.590	16.867

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	2000	1999
Receita operacional bruta	16.960	10.458
Impostos sobre vendas	(2.286)	(1.334)
Receita operacional líquida	14.674	9.124
Custo dos produtos vendidos	(8.198)	(6.231)
Lucro bruto	6.476	2.893
Receitas (desp.) operacionais:		
Honorários da diretoria	(72)	(72)
Despesas administrativas	(1.588)	(1.114)
Receitas financeiras	448	579
Despesas financeiras	(122)	(141)
Rec. de subs. governamental	695	676
Outras receitas (despesas) operacionais	(27)	(278)
	(666)	(350)
Lucro operacional	5.810	2.543
Resultado não operacional	11	(146)
Lucro antes do I.Renda e da contribuição social	5.821	2.397
Imposto de renda	(1.082)	(312)
Contribuição social	(307)	(70)
Lucro líquido do exercício	4.432	2.015
Lucro por lote de mil ações em R$	4,53	2,06

DEM. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECURSOS

ORIGENS DOS RECURSOS	2000	1999
Das operações:		
Lucro líquido do exercício	4.432	2.015
Itens que não afetam o cap. cir. líq.:		
Var. monet. do real. a l. prazo	–	(457)
Deprec. e amortizações	368	245
Valor resid. das baixas do ativo permanente	12	17
Total originado das operações	4.812	1.820
Transf. do ativo difer. p/ estoq.	2.231	2.254
Red. do realiz. a longo prazo	146	–
Incentivo fiscal – Red. do I.R.	674	246
	3.051	2.500
TOTAL DAS ORIGENS	7.863	4.320
APLICAÇÕES DE RECURSOS		
Red. do exig. a longo prazo	118	179
Aumen. do realiz. a lon. prazo	–	735
Aquis. de bens do ativo perm.	4.211	2.596
Juros sobre o capital próprio	1.418	–
TOTAL DAS APLICAÇÕES	5.747	3.510
Aumento do capital circ. líq	2.116	810
VAR. DO CAPITAL CIRCULANTE		
ATIVO CIRCULANTE:		
No fim do exercício	8.457	4.848
No início do exercício	4.848	3.358
	3.609	1.490
PASSIVO CIRCULANTE:		
No fim do exercício	4.045	2.552
No início do exercício	2.552	1.872
	1.493	680
Aumento do capital circ. líq.	2.116	810

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os infra-assinados, membros do conselho de Administração da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A**, tendo examinado os livros de contabilidade, Balanço e Demonstrações do Resultado do Exercício encerrado em 31 de dezembro 2000, apresentados pela Diretoria, e tendo-lhes sido fornecidas todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram ter encontrado tudo em perfeita ordem, recomendando-os a aprovação da Assembléia Geral. Ulianópolis - PA, 15 de Março de 2001.

Ass.) **WILSON ZANCANER** - Presidente
MURILO VILLELA ZANCANER - Vice-Presid.
FERNÃO VILLELA ZANCANER - Membro

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem como atividade preponderante a exploração comercial e industrial - destilaria de álcool - de produtos naturais e oriundos de agricultura e pecuária, principalmente na Região conhecida como Amazônia Legal.
2 - BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: As demonstrações financeiras são de responsabilidade da administração e são elaboradas com observância das disposições contidas na Lei das Sociedade por Ações.
3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: – a) APURAÇÃO DO RESULTADO: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência. – b) APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não supera o valor de mercado. – c) DUPLICATAS A RECEBER: Referem-se a valores a receber de clientes e estão deduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. – d) ESTOQUES: Avaliados aos custo médio de aquisição ou produção, que não supera o valor de mercado. – e) IMOBILIZADO: Avaliado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa nº 6, que levam em consideração a vida útil-econômica estimada dos bens. – f) DIFERIDO: Está representado pelos gastos necessários a formação das lavouras de cana-de-açúcar, os quais são transferidos para os estoques, de forma a compor o custo da produção de álcool. – g) PASSIVO CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. – h) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO: O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência, calculados conforme a legislação em vigor. A Companhia possui benefício fiscal de redução de 50% do imposto de renda amparada pelo Ofício DCI/DAI nº 342/93 expedido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, alterado pela Lei nº 8.874 de 29 de abril de 1994, com vigência até 2001. – i) SUBSÍDIO GOVERNAMENTAL: Com base na Lei nº 4.452, de 5 de novembro de 1964, Portarias nº 17, de 8 de fevereiro de 2000 e nº 109, de 25 de junho de 1999, a Companhia recebe subsídio governamental pela comercialização de Álcool Etílico Hidratado Combustível - AEHC, liberado pela Agência Nacional de Petróleo - ANP e aprovado pelo Ministério das Minas e Energia. O montante liberado é determinado pela ANP e contabilizado pela Companhia quando da liberação do subsídio (regime de caixa).

4 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	2000	1999
CDB - pós fixado	3.186	1.496
Fundo de Aplic. Financeiras	823	–
	4.009	1.496

5 - ESTOQUES

	2000	1999
Produtos acabados	2.379	1.403
Almoxarifado	345	89
	2.724	1.492

6 - IMOBILIZADO

	Taxas anuais de deprec. (%)	2000	1999
Terras	–	219	219
Pastagens	–	–	379
Obras e infra estrut.	10	63	63
Edificações	4	923	923
Veíc., máq., ap. e eq.	10 a 25	12.620	10.487
Bens p/ assist. social	10 a 20	173	173
Obras em andamento	–	46	178
Outros	10	85	91
		14.129	12.513
Depreciação acumul.		(10.438)	(10.352)
		3.691	2.161

7 - DIFERIDO

	2000	1999
Lavoura de cana em formação	3.880	3.810
Gastos c/ impl. de sist. e métodos	1	3
	3.881	3.813
Amortização acumulada	(1)	(3)
	3.880	3.810

8 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Saldos	Energa Ltda.	2000 Acionistas	2000 Total	1999 Total
Mútuos - ativo	5.431	–	5.431	5.577
Empr. de acionistas	–	534	534	519
Fornecedores	–	1.651	1.651	695
Transações				
Receitas financeiras	–	–	–	457
Despesas financeiras	–	16	16	57
Compras	–	1.651	1.651	695

Sobre o saldo do contrato de mútuo apresentado no realizável a longo prazo, incide atualização monetária com base na variação da UFIR. Dos empréstimos obtidos junto aos acionistas, R$ 388 são atualizados monetariamente pela variação da UFIR e R$ 146 são atualizados à taxa de juros de 12% ao ano. As transações de compra e venda de cana-de-açúcar foram efetuadas a valor de mercado.
9 - OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS - EXÍGIVEL A LONGO PRAZO - O valor provisionado no exigível a longo prazo, refere-se a notificação fiscal de lançamento de débito referente a contribuição previdenciária de produtor rural. No mês de outubro de 1999, a Companhia firmou parcelamento deste débito junto ao Ministério da Previdência e Assistência Social, com prazo de 56 meses.
10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - a) CAPITAL SOCIAL: O capital social, subscrito e integralizado, em 31 de dezembro de 2000 e 1999 está representado por 977.806.224 ações de valor nominal unitário de R$ 0,01062, sendo 253.815.688 ações ordinárias, 13.632.018 ações preferenciais da classe "a", 1.820.918 ações preferenciais da classe "b", e 708.537.600 ações preferenciais da classe "c". – b) DIVIDENDOS/JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: O estatuto social assegura aos acionistas um dividendo mínimo de 25% do lucro líquido, ajustado nos termos do Art. 202 da Lei 6404/76. A Companhia calculou juros sobre o capital próprio no montante de R$ 1.418 em 31 de dezembro de 2000, nos termos da lei nº 9249/95. Este valor foi contabilizado como despesa financeira do exercício, como faculta a referida Lei, resultando num crédito tributário de imposto de renda e contribuição social de R$ 482. Para efeito de apresentação das demonstrações financeiras, o valor destes juros foi reclassificado para o patrimônio líquido. – c) LUCROS ACUMULADOS: A Administração da Companhia irá propor à Assembléia Geral, a retenção do lucro acumulado em 31 de dezembro de 2000, conforme facultado pelo parágrafo 3º do Artigo 202 da Lei 6404/76.
11 - CONTINGÊNCIAS - Baseado na opinião dos consultores jurídicos da Companhia, nenhuma provisão para contingências foi contabilizada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2000 e 1999.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES: Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.**: 1) Examinamos os balanços patrimoniais da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.**, levantados em 31 de dezembro de 2000 e 1999 pela legislação societária, e as respectivas demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **PAGRISA - PARÁ PASTORIL E AGRÍCOLA S/A.** em 31 de dezembro de 2000 e 1999, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira.

Campinas, 23 de fevereiro de 2001.

ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.C.
CRC 2SP015199/O-6

Ass.) **LUIZ CARLOS NANNINI**
Contador - CRC 1SP171638/O-7

Ass.) **WILSON ZANCANER** - Diretor Presidente
MARCOS VILLELA ZANCANER - Diretor Executivo
LUIS ANTONIO LUIZETE - TC - CRC-SP 191163/S-PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Redenção, informa a todas as empresas interessadas conforme preceitua artigo 34, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, que encontram-se abertas as inscrições para registro de cadastramento de firmas para habilitação à Processos Licitatórios.
O departamento de Licitação avisa que estará atendendo os interessados durante o horário de expediente, na Av. Guranã, n.º 600, Setor Vila Paulista, ou pelo telefones: xxx91-424.1574/1528/1511. A comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itaituba, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala da CPL, situada à Trav. 15 de Agosto, Centro, nº 169, Itaituba-PA., o Edital da TP. Nº 004/2001, objetivando a contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE BETUMES PARA PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, com data de abertura marcada para o dia 25/04/2001, às 10:30hs, hora local.

Itaituba (PA), 05 de Abril de 2001.
À COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº01/2001

A Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem interessar que estará realizando Tomada de Preço nº 01/2001. Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (Tratores agrícolas e Emplemento). Local da Licitação, Av. Lauro Sodré nº 101-Centro/Viseu/Pa no dia 24/04/2001 às 10:00hs. O Edital poderá ser lido e retido mediante recolhimento da taxa de R$ 50,00 até o dia 20/04/2001.

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Ano CVII da IOE
111º da República
Nº 29.433

DIÁRIO OFICIAL 1

Belém, terça-feira,
10 de abril de 2001

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 2.518

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 61-CCI, de 04.04.2001, RESOLVE: DESIGNAR a servidora IZABEL CRISTINA PIMENTA DA COSTA, Chefe da Seção de Orientação, Acompanhamento e Avaliação, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em substituição ao servidor ROBERTO SOUSA DA COSTA, a partir desta data, até o retorno do titular.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 04 de abril de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.520

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 05.04.2001, RESOLVE: I - DISPENSAR a Dra. DIRACY NUNES ALVES de seus trabalhos frente à 50ª Zona Eleitoral – São Domingos do Capim, a partir desta data; II - DESIGNAR a J GUISELA HAASE DE MIRANDA para responder pela 50ª Zona Eleitoral – São Domingos Capim, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.521

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 05.04.2001, RESOLVE:
I-DISPENSAR a Dra. MÔNICA MACIEL SOARES de seus trabalhos frente à 37ª Zona Eleitoral – Mojú, a partir desta data;
II-DESIGNAR o Dr. RAIMUNDO RODRIGUES SANTANA para responder pela 37ª Zona Eleitoral – Mojú, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.522

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 05.04.2001, RESOLVE: I - DISPENSAR a Dra. ANDRÉA CRISTINE DA SILVA CORRÊA de seus trabalhos frente à 82ª Zona Eleitoral – Porto de foz, a partir desta data; II - DESIGNAR o Dr. MAGNO GUEDES CHAGAS para a titularid e da 82ª Zona Eleitoral – Porto de Moz, a partir desta data.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.523

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, itens 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 18ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 05.04.2001, RESOLVE: I - DISPENSAR o Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES de seus trabalhos frente à 32ª Zona Eleitoral – Marapanim, a partir desta data; II - DESIGNAR a Dra. SUAYDEN FERNANDES SILVA SAMPAIO para responder pela 32ª Zona Eleitoral – Marapanim, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.524

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 4.760, de 27.03.2001, RESOLVE: CONCEDER horário especial ao servidor JOSÉ EDVALDO PEREIRA SALES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, devendo o mesmo cumprir expediente das 07h30 às 16h, com 30 (trinta) minutos de intervalo para refeição e descanso, nos dias 02, 03, 04, 05, 06 e 10.04.2001, com fulcro no § 1º, do art. 98, da Lei nº 8.112/90 c/c art. 3º e parágrafo único do art. 7º da Portaria nº 1.570/00-TRE/PA.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA Nº 2.525

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 4.203, de 20/03/2001, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste Regional MARIA LUÍZA MARQUES FERREIRA, Coordenadora de Desenvolvimento de Recursos Humanos e RODRIGO AUGUSTO NASCIMENTO MONTEIRO VALDEZ Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação, lotados na SRH/CODES, a fim de participarem do CURSO SOBRE ESTRATÉGIAS DE CAPACITAÇÃO PARA O SETOR PÚBLICO, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, com carga horária de 28h, no período de 23 a 26/04/2001, na cidade de Brasília/DF, com fundamento no inciso II, do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93 e alterações; CONCEDER autorização para a realização da despesa, no valor total de R$ 4.370,32 (quatro mil, trezentos e setenta reais e trinta e dois centavos), conforme quadro anexo, sendo R$ 2.140,20 (dois mil, cento e quarenta reais e vinte centavos) com DIÁRIAS, R$ 1.830,12 (hum mil, oitocentos e trinta reais e doze centavos) com PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM e R$ 400,00 (quatrocentos reais) com INSCRIÇÃO; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho – Capacitação de Recursos Humanos (040398) - DIÁRIAS (339014), PASSAGENS AÉREAS (339033) e INSCRIÇÃO (339039), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos cartões de embarque e dos bilhetes de passagens, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução do TSE nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 05 de abril de 2001.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA Nº 2.525/2001

Servidor: Maria Luiza Marques Ferreira	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	1.089,00
Lotação: SRH/CODES	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos		
Diária Unit.: R$ 198,00(1)	Desc. do Aux. Aliment.(3):	57,55
Origem: Belém	Desc. do Aux. Transp.(4):	0,00
Destino: Brasília	Líquido:	1.163,45
Partida: 22/04/2001	(3) 5 x 11,51	
Retorno: 27/04/2001	(4) Não descontado	
Servidor: Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Valdez	Quantidade de Diárias:	5,5
Cargo: Técnico Judiciário	Bruto:	907,50
Lotação: SRH/CODES/SAA	Adicional de Desloc.(2):	132,00
Função: Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação	Desc. do Aux. Aliment.(3):	57,55
Diária Unit.: R$ 165,00(1)	Desc. do Aux. Transp.(4):	5,20
Origem: Belém	Líquido:	976,75
Destino: Brasília		
Partida: 22/04/2001	(3) 5 x 11,51	
Retorno: 27/04/2001	(4) 5 x 1,04	
	Total	R$: 2.140,20

(1)Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2)Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3)Portaria TSE 114/2000
(4)Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA Nº 2.526

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Memorando SI/GAB nº 10, de 12.03.2001, RESOLVE: CONCEDER 01 (hum) dia e 02 (duas) horas de folga ao servidor JOSÉ EDGAR TOCANTINS MELO, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, em virtude da realização de serviço em horário extraordinário, no dia 17.03.2001 (sábado).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 05 de abril de 2001.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE 1º INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização do seguinte certame licitatório.
Modalidade: Convite nº 07/2001 – CPL.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) Centrais de ar Condicionado, tipo Air Split, sendo 04 (quatro) de 18.000 BTU's e 01 (uma) de 12.000 BTU's, modelos destinados à fixação em paredes, com controle remoto sem fio, todas para serem entregues e regularmente instaladas no Prédio-sede da Subseção Judiciária de Santarém.
Tipo: Menor Preço.
Data da Abertura: 20/04/2001.
Horário: 14 horas.
Local: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marteiros nº 598 (7º Andar), Umarizal, Belém/PA.
Editais: Cópia da Carta-Convite poderá ser obtida no endereço acima mencionado (1º Andar), junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 12 às 19 horas. É necessária a apresentação de carimbo contendo o nº do CNPJ da firma interessada.
Outras Informações: Pelo telefone (0xx91) 242-0055, ramal 192 ou Telefax (0xx91) 241-3154.
Belém (PA), 09 de Abril de 2001.
Sebastião Jardim Bitencourt - Presidente da Comissão de Licitação

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 06/04/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE

PROCESSO : 2001.39.00.003755-8 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : GRANT DAVIS DE SOUZA LIMA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003756-0 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : CARLOS ANTONIO JORGE E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003757-3 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 01701 - ACAO ORDINARIA/SISTEMA FINAN
AUTOR : MARIA DA TRINDADE OLIVEIRA DA COSTA E OUTRO
ADVOGADO : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003758-6 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 05106 - ACAO DE USUCAPIAO
REQTE : COSMIL SOUZA SANTOS
ADVOGADO : PA1943 - COSMIL SOUZA SANTOS
REQDO : REGINALDO LIMA E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003759-9 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : ALEXANDRE JUNIOR RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO : PA5950A - JOAO BATISTA ALVES MARTINS
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURDIADE SOCIAL DO ESTADO DO PARA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003760-6 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : FRANCISCO ALVES DE ARAUJO E OUTROS
J.DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.003761-9 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : PAULO SERGIO SEIXAS E OUTROS
J.DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003762-1 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JORGE MUTRAN EXP. E IMP. LTDA E OUTROS
J.DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003763-4 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SONIA HELENA CASTILHO DOS SANTOS
REQDO : UNIAO FEDERAL
J.DEPR.: JUIZ FEDERAL DA VARA UNICA DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003764-7 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : JORGE ANTONIO HIAS POZZOBON
ADVOGADO : PA8930 - FABIO CRISTINO PEREIRA E OUTRO
IMPDO : DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI E OUTRO
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003765-0 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 01600 - ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : CARLOS ALBERTO TAVARES AMOEDO E OUTROS
ADVOGADO : PA8250 - MARIA DE FATIMA RANGEL CANTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.003766-2 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003767-5 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.003768-8 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR PRATICA DE CRIME ELEITORAL E DE DANO NO MUNICIPIO DE CONCORDIA DO PARA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.003769-0 PROT: 06/04/2001
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : MONTEMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO

REQDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 2

II- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2000.39.00.011383-0 PROT: 29/09/2000
CLASSE : 15304 - RESTAURACAO DE AUTOS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : RETENCAO DE 40 IMPRESSORAS NO TERMINAL DE CARGAS DOMESTICAS DA EMPR VARIG
VARA: 2

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00015
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00000
REDISTRIBUIDOS 00001
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00016
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 0000

BELÉM, 06/04/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

DATA: 05/04/2001

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2001.39.00.003708-7 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NEILMA ATAIDE PINTO
ADVOGADO : PA2413 - JOSE DA SILVA SALDANHA
IMPDO : UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003709-0 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : BERPA REPRESENTACOES LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003711-0 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : IN NATURA TIMBERS LTDA E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003712-2 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS DELITO APROPRIACAO INDEBITA PROC TRABAL Nº VT-NA-3453/96-9 RELAT BENS SOB GUARDA FIEL DEPOSI
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003713-5 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DELITO FALSIFICACAO ASSINATURA JUIZ TRABALHO VARA ABAETETUBA PROC TRAV VT-A-0291/97-0
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.003714-8 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : PEDRO RODRIGUES DA SILVA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003715-0 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : IVONE AIRES NOBRE
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.003716-3 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE PROCESSUAL NO CURSO PROCES TRT SE AR 1250/98
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003717-6 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FALSIDADE IDEOLOG CURSO PROC TRT-PP-026/2000
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003718-9 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : ROBERTO MELO GONCALVES
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003719-1 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : MARCUS ALEX FARIAS SERRAO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003720-9 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : C L CARMO E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003721-1 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CIPA COMERCIO E INDUSTRIA PARA LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003722-4 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CONSTRUTORA ENGENHARQ LTDA E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003723-7 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : CASA ANDREA SOC BENEFICIENTE DE AMPARO AO EX-HANSENIANO E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003724-0 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : J S MOVEIS S A E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003725-2 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003726-5 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003727-8 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : WATT ENGENHARIA LIMITADA E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003728-0 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : TRES RIOS COM INDUSTRIA E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA E OUTROS
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003729-3 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003730-0 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FELINTO BARROS FERREIRA ME E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003731-3 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FELINTO BARROS FERREIRA ME E OUTRO
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003732-6 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : E NASSAR & IRMAO E OUTROS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003733-9 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FEMESC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003734-1 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : J MIRANDA COMERCIO EMPREENDIMENTOS E CORRETAGENS
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003735-4 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : NORTEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO DO NORTE LTDA E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003736-7 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 03300 - EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PAL178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PANIFICADORA LIBERAL LTDA INDUSTRIA E COMERCIO E OUTRO
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003737-0 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MARIA ANGELICA FERNANDES DA SILVA E OUTRO
VARA: 1

PROCESSO : 2001.39.00.003738-2 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CLEOMAR CARNEIRO DE MOURA
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.003739-5 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : ISMAR JOSE DE QUEIROZ E OUTROS
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003740-2 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : POSS DELITO DESVIO RECURSOS DO PLANO NACIONAL REFORMA AGRARIA MUNICIPIO RIO MARIA/PA
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003741-5 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MILTON MATEUS DE BRITO LOBAO
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.003742-8 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DESVIO DE RECURSOS OBTIDOS DO FINAM P/ DIRIG.EMPR.PROMAPA - PROD.DE MAD.DO PARA S/A
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003743-0 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DESVIO DE RECURSOS OBTIDOS DO FINAM P/ DIRIG.EMPR.IBERICA DE PRE-MOLDURADOS NORMALIZADOS SA
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003744-3 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DESVIO DE RECURSOS REF FINAM P/DIRIGENTES DA EMPRESA COCAL MADEIRAS S/A
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003745-6 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR DESVIO DE RECURSOS OBTIDOS DO FINAM P/DIRETORIA DA EMPRESA FAZENDA D'INDAIA S/A
VARA: 3

PROCESSO : 2001.39.00.003747-1 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ENRICO PICCIOTTO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA CRIMINAL DA 1ª SUBSECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO
VARA: 5

PROCESSO : 2001.39.00.003749-7 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IAPAS/CEF (UNIAO FEDERAL)
REQDO : JOSE SOARES DE SOUSA
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA: 7

PROCESSO : 2001.39.00.003750-4 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO : DISIDTDIL DISTRIBUIDORA DOIS IRMAOS LTDA E OUTRO
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 9ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO CEARA
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003751-7 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AGLAIR BOGOEVICH LAGE REP E OUTRO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA 34ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO RIO DE JANEIRO
VARA: 2

PROCESSO : 2001.39.00.003752-0 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 01200 - ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : GUILHERME LINHARES FILHO
ADVOGADO : DF11193A - HUMBERTO ELIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003753-2 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : HELENA PINHEIRO PEIXOTO E OUTRO
ADVOGADO : PA4577 - FRANCIMAR BENTES GOMES E OUTRO
IMPDO : DIRETOR DO SERVICO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA MARINHA DO BRASIL E OUTRO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003754-5 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FABIO MAGALHAES DE DEUS E OUTROS
ADVOGADO : PA9841 - WITAN SILVA CARROS
IMPDO : COMANDANTE DA ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS
VARA: 1

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 2001.39.00.003710-7 PROT: 04/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 96.0008965-5 CLASSE: 3100
EMBTE : FABRICA LEAL SA INDUSTRIA E COMERCIO LEAL
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA: 6

PROCESSO : 2001.39.00.003746-9 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.011857-0 CLASSE: 4100
EMBTE : FAZENDA NACIONAL
EMBDO : ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZONIA AEBA
ADVOGADO : PA5537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
VARA: 4

PROCESSO : 2001.39.00.003748-4 PROT: 05/04/2001
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007717-5 CLASSE: 1500
EXQTE : ANTONIO CAVALCANTE DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
EXCDO : FCAP FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
VARA: 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00044
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00003
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00047
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 0009

BELÉM, 05/04/2001
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. DANIELA NASCIMENTO DA SERRA FREIRE
ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 035/01
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
00.0018908-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE RAIMUNDO FARIAS
ADVOG. : PA1474 - ADIENE MARTINS CAVALCANTE BRABO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
DESP. : I- Intime-se o exeqüente para manifestar interesse no levantamento do valor depositado a título de precatório requisitório, ficando, desde já, ciente o advogado que deverá apresentar nova procuração para fins de recebimento de alvará. II- Manifestado o interesse, expeça-se o competente alvará de levantamento, intimando o interessado para fins de recebimento. III- Após, intime-se o exeqüente para manifestar interesse na complementação do pagamento da dívida, apresentando pedido instruído com a memória discriminativa dos cálculos, contendo os dados necessários para sua atetição, valor anterior, bem como os índices de correção monetária aplicados, no prazo de 30 dias, conforme itens I e II da Orientação Normativa nº 1, de 25.09.98.

94.0004487-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : INTERUNION COMERCIO INTERNACIONAL
ADVOG. : SAMUEL DOMINGOS PESSOTTI
ADVOG. : EDUARDO PINHEIRO PUNTEL
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM DO PARA
DESP. : Cumpra-se o v.acórdão. Proceda a secretaria à devida da FAZENDA NACIONAL do inteiro teor da sentença de fls. 110/120, abrindo-lhe o prazo para a interposição do recurso cabível. Publique-se.

95.0000741-0 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA E OUTROS
ADVOG. : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROC. : JOSÉ Mª DOS S. RODRIGUES FILHO
DESP. : Intime(m) o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias.

95.0006350-6 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : LUIZ DE LIRA LOPES E OUTROS
ADVOG. : EDILEA VALERIO
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM - DNER
PROC. : PAULO ENÉAS DA SILVA PARANHOS NÉRIS E OUTROS
DESP. : Intime(m) o(a)(s) autor(a)(es) para manifestar(em) interesse na execução do julgado, nos termos do art. 604 do CPC, no prazo de 30 dias, considerando a compensação de valores já contemplados, nos termos da Lei nº 8.627/93.

96.0004953-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : NELSON DOS SANTOS BRANDAO E OUTROS
ADVOG. : EVANDRO MONTEIRO
ADVOG. : SAMIR A TOUTENGE JUNIOR
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : Esclareça o patrono dos autores quanto ao requerimento de prorrogação de prazo de fls. 145, tendo em vista que MARCELO EMANUEL FALCÃO PIMENTEL não faz parte da presente lide, no prazo de 10 (dez) dias.

96.0008047-0 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : MANOEL ANTONIO QUARESMA RODRIGUES E OUTROS
ADVOG. : PA4636 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA - ETFTA
PROC. : IRACÉLIA DE OLIVEIRA VAZ
DESP. : Inadmissível o pedido de homologação de acordo formulado pelos autores Manoel Silva da Costa, Maria Lúcia Pessoa Chaves Rocha e Maria Lindaci Sacramento Virgolino Pinto e a ré (fls. 153/156), vez que o processo de conhecimento já foi sentenciado com julgamento do mérito inclusive, julgando improcedente a ação em relação aos dois primeiros. Importante frisar, também, conforme se verifica dos autos, que o processo de execução ainda não teve início, ex vi do art. 604 do CPC, e por ser autônomo, possui elementos próprios e pressupõe condições igualmente próprias, que o distinguem do processo de conhecimento que lhe antecedeu, razão pela qual inadmissível, também, seria a extinção do processo executório. Decrete-se do pedido de fls. 156, a falta de interesse de agir da autora Maria Lindaci Sacramento Virgolino Pinto, cabendo-lhe apenas comunicar a este Juízo que não tem interesse em promover a execução do julgado, pelo que lhe concedo o prazo de 10 (dez) dias para requerer o que entender de direito.

1999.39.00.001687-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : GLEISON DOS SANTOS COSTA
ADV. : JOÃO ALVES DOS SANTOS
DESP. : Vista à defesa sobre o exeqüente de fls. 133/135, no prazo de 5 (cinco) dias.

1999.39.00.002808-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : JULIA POMPEU CARVALHO
ADV. : MARILENE M. DE ASSUNÇÃO
REU : DOMINGOS CARLOS PINHEIRO DE SOUZA
ADV. : RAIMUNDA DAS G.M. MARTINS
DESP. : Sobre a certidão de fls. 218 manifeste-se a defesa da denunciada Júlia Pompeu Carvalho, no prazo estabelecido no art. 405 do CPP.

1999.39.00.003662-0 ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : WALMEN HOFFMANN DE SOUSA
ADVOG. : PA1395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOG. : CE2756 - SERGIO SILVA COSTA SOUSA
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
REU : BANCO CENTRAL DO BRASIL
PROC. : CASSIOMAR GARCIA SILVA E OUTROS
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.004538-7 JUSTIFICACAO
JFTE : MARIA DA PASCOA BARBOZA DOS SANTOS
ADVOG. : PA5283 - TELMA SUELI LEAO RODRIGUES
ADVOG. : PA7002 - JACIRA OLIVEIRA RODRIGUES
JFDO : UNIAO FEDERAL
DESP. : Chamo o processo à ordem. Considerando a ausência dos requeridos Elison Silva Ferreira, Ecivaldo Coelho Ferreira e Erivane Silva Ferreira à audiência realizada no dia 02.03.2001, apesar de regularmente intimados por edital (fls. 64/64-verso) e, ainda, a ausência das requeridas Ecylea Ferreira Serra, Eeynide Coelho Ferreira e Eeylede Coelho Ferreira, estas intimadas pessoalmente (fls. 76-verso, 78-verso e 80-verso, respectivamente), declaro a revelia dos interessados Elison Silva Ferreira, Ecivaldo Coelho Ferreira, Erivane Silva Ferreira, Ecylea Ferreira Serra, Eeynide Coelho Ferreira e Eeylede Coelho Ferreira. Tendo em vista que o período de 09 a 18.04.2001 estarei realizando inspeção na 4ª Vara desta Seção Judiciária, fica a audiência de justificação designada à fl. 84, redesignada para o dia 05.07.2001, às 16h00h. A audiência deverá comparecer a testemunha, independentemente de intimação, sob responsabilidade da justificante. Intimem-se a justificante e seu procurador, com ciência aos representantes da União Federal, Maria Rute Silva Ferreira e Eriane Silva Ferreira.

2001.39.00.000246-4 COMPETENCIA-CONFLITOS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REQDO : REMESSA PEÇAS AO EGREGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DESP. : Com razão o MPF. Ao que tudo indica, se realmente for desmembrado a processo [illegible] tomando por base os relatos, Juízo Federal, já que existe, no caso, razão de [illegible] interesses da União (art. 109, CF/88), cabendo, pois, à Justiça Estadual conhecer desses fatos e tomar as providências legais cabíveis. Remetam-se os autos ao Eg. TJE do Pará, para fins de direito.

2001.39.00.000962-3 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : CICOMAL COLATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOG. : PA4283 - ADNAN DEMACHKI
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DESP. : I - Em face dos termos da certidão supra, complemente(m) o(a)(s) autor(a)(es) o valor das custas iniciais, no prazo de 05(cinco) dias, sob pena de extinção do feito. II – No prazo de 10 (dez) dias, emende a autora a inicial, adequando-a aos termos do art. 282, IV, do CPC, indicando o pedido, com as suas especificações, sob pena de indeferimento.

2001.39.00.001162-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : M H FERREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
ADVOG. : MA5172 - CACIQUE DE NEW YORK
ADVOG. : PA6453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
IMPDO : INSPETOR DA RECEITA FEDERAL NO PORTO DE BELEM/PA
DESP. : O pedido de reconsideração de fl. 202/229 não traz a comprovação de plano da compra de mercadoria que o impetrante pretende ver desembaraçada no Porto de Belém. Tal requerimento faz-se acompanhar apenas de contrato de câmbio que alude a mercadorias com entradas no Porto de São Luiz/MA, inclusive já deferidas por decisões judiciais (LIS:01/0009746-1, 01/0009745-3, 01/0009744-5, 01/0009743-7, 01/0009743-7, 01/0009742-9 E 01/0009741-0, DE 04.01.2001). Nada a reconsiderar, portanto, da referida decisão, entretanto, se o impetrante entender cabível, deverá interpor o recurso adequado para a reforma da mesma. Remetam-se os autos ao MPF, para manifestação. P.I.

2001.39.00.001264-2 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ESPLANADA INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA
ADVOG. : PAM529 - MAURO MENDES DA SILVA
ADVOG. : PA6788 - MARCIA ANDREA CELSO DA SILVA
IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DO PORTO DE BELEM/PA
DESP. : Nada a reconsiderar da decisão de fl. 61, que indeferiu o pedido de liminar, pelo que, acato seus fundamentos, sem vislumbrar que, em algum momento tal decisão equivocou-se quanto ao objeto do presente mandamus. Em vista do contido nas informações de fls. 119/127, diga o impetrante se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Publique-se.

2001.39.00.001673-5 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : WISLON SERIQUE SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA2300 - LUCIO BARRETO BRASIL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Reservo-me o exame do pedido de liminar para depois do prazo para a contestação. Cite-se.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.000259-0 RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : EDUARDO LAURO WESCHE MATTOS
ADVOG. : PA9867 - HARLEY LEOPOLDO PEREIRA SOBRINHO
DEC. : (..) Assim, ante o exposto, indefiro o pedido formulado. As comunicações de praxe. P.I.

2001.39.00.002318-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOG. : PA8203 - NESTOR FERREIRA FILHO
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO IBAMA – INST BRAS DO MEIO AMB E ROS REC NATUR RENOVAVEIS NO ESTADO DO PARA
DEC. : (...) Assim posto, DEFIRO, parcialmente, a medida liminar para o fim de determinar que a autoridade impetrada dê vista dos autos ao impetrante fora da repartição e dentro dos prazos concedidos, nos processos administrativos em que o mesmo advoga, toda vez que neles tiver que praticar atos no interesse de seus constituintes. Intime-se a autoridade impetrada para cumprimento desta decisão, notificando-a ainda para, no decêndio legal, prestar as informações de praxe. P.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA ESTADO DO PARA - 4ª VARA

ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRa. KEISE MARIA MATOS FALCO

EXPEDIENTE 03 DE ABRIL DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.0000890-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : SERGIO DE ALENCAR ARARIPE FERRO
ADVOG. : LUIS CARLOS SILVA MENDONCA

96.0006578-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
PROCUR.: ALADIO COSTA FERREIRA
EXCDO : CRISPO MENDES DA SILVA

1997.39.00.006242-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : RODOMAR LTDA
ADVOG. : MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES

1997.39.00.008014-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : WATER MARK CONFECCOES DO PARA LTDA

1999.39.00.004138-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOG. : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO
EXCDO : FRANCISCO EDMAR NASCIMENTO
EXCDO : MARIA DE FATIMA FRANCA NASCIMENTO
ADVOG. : RICARDO NEGREIROS DA SILVA

1999.39.00.006667-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : LAURA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA
ADVOG. : JADER KAHWAGE DAVID

2000.39.00.002141-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : ANA MARIA LOPES CAMPOS
ADVOG. : TADEU BENEDITO MARQUES DA ROCHA

2000.39.00.003494-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
[illegible] LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
[illegible] MARIO ANTONIO QUEIROZ ANTUNES
[illegible] SOCORRO SUELI MELO DA SILVA
[illegible] ROBERTO MELO DA SILVA
[illegible] ELIETE DE SOUZA COLARES

[illegible] se o exeqüente, para que se manifeste se há interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de arquivamento dos autos. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
89.0000517-0 EXECUCAO DE SENTENCA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SONIA MARIA LOBATO
REQDO : DOMINGAS DE MORAES MAGALHAES
ADVOG. : CARLOS FIGUEIREDO
REQDO : PIERRE CAMILE CONDON
REQDO : ELMOS BRITO BUSBY
DESPACHO: Em complemento à sentença de fls. 496, excluo a parte final da mesma, onde menciona para os autos vierem conclusos e incluo para que após as cautelas legais, remetam-se os autos ao arquivo.

92.0003476-4 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : JOSE CARLOS MATTOS E OUTROS
ADVOG. : ELIETE DE SOUZA COLARES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REQDO : BANPARA
ADVOG. : ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES
REQDO : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de f. 405. Expeça-se alvará judicial para levantamento das quantias que foram depositadas em juízo para cumprimento da medida liminar outrora deferida nos presentes autos. Publique-se.

95.0008168-7 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
ADVOG. : NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 426/429. Desentranhem-se as fls. 352/372 para entrega ao advogado do autor. Oficie-se aos bancos depositários relacionados as fls. 427/429 para apresentarem os extratos fundiários dos Autores. Publique-se.

95.0008759-6 ACAO ORDINARIA/PREVIDENCIARIA
AUTOR : ADIO RODRIGUES FERREIRA E OUTROS
ADVOG. : PA5163 - MARY MACHADO SCALERCIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: Desarquivem-se os autos de Impugnação ao Valor da Causa nº 96.4532-9 para cumprimento do acórdão de f. 72 dos autos do AI nº 97.3575-4. Desentranhem-se as fls. 105/134, 136/139 e 141/147 para juntada no incidente acima mencionado. Intimem-se.

2001.39.00.001797-0 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : ALEX FABRICIO MENDES DE FIGUEIREDO E OUTROS
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
IMPDO : COMANDANTE DO PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL (I-COMAR)
DESPACHO: Indefiro o pedido de reconsideração de fls. 86/89, por ausência de fatos novos. Recebo o pedido como agravo retido. Ouça-se o impetrado no prazo legal. Intimem-se.

2001.39.00.003365-6 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : BERNARDO OLIVEIRA DA CUNHA GONCALVES
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
IMPDO : COMANDANTE DO 4º DISTRITO NAVAL
DESPACHO: Apreciarei o pedido de liminar após as informações, que deverão ser prestadas no prazo decendial. Intimem-se.

2001.39.00.003657-2 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULO SERGIO FERREIRA DOS SANTOS
ADVOG. : PA7840 - FRANCISTELA TORRES CALDAS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Emende o autor a vestibular – no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento -, providenciando autenticação das peças que a instruem. Indique, outrossim a ação o ato ora sobre a qual incide a presente medida cautelar. Intime-se.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s), a Sra. Diretora de Secretaria exarou o ato ordinatório:
2000.39.00.002080-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EXCDO : DARCY RAMOS DIAS
ADVOG. : DARCY RAMOS DIAS
ATO ORDINATÓRIO: Através deste ato, de acordo com a Portaria nº 01/98, de 12.08.98, ratificada pela Portaria nº 002/2001, do MM. Juiz Federal da 4ª Vara, abro vista dos presentes autos para o INSS, conforme requerido às fls. 80.

AUTOS COM DECISÕES

2000.39.00.010550-8 INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : APURAR IRREGUL REF ADULTERACAO DE DOCUMENTOS DO FISCO ESTADUAL E SENHA DE ACESSO AO SISCOMEX
DECISÃO: (...). Diante do exposto, acolho a manifestação do Ministério Público Federal e determino o arquivamento dos autos, com as cautelas do artigo 18 do CPP, ante a ausência de justa causa para a instauração da ação penal. P. I.

2001.39.00.002802-1 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MANOEL SILVA DIAS
DECISÃO: (...). Assim exposto, defiro a solicitação do Ministério Público Federal, por entender que, no caso em espécie, encontra-se ausente a tipicidade da conduta, e determino o arquivamento dos autos, com as ressalvas do artigo 18 do CPP, feitas as anotações pertinente, em relação ao tipificado no artigo 183, da Lei nº 9.472/91. Em relação ao segundo delito, designo o dia 21 de agosto de 2001, às 14:00 horas para a audiência conciliatória, na forma do artigo 76 da Lei nº 9.099/95. Cite-se o acusado para que compareça ao aludido ato, acompanhado de defensor e munido de certidões negativas desta Justiça Federal e da Justiça Estadual. Dê-se ciência ao Ministério Público Federal. P. I.

AUTOS COM SENTENÇAS

1997.39.00.007022-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSÉ MAMEDE SILVA DOS PRAZERES E OUTROS
ADVOG. : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
EXCDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM – DNER
PROCUR.: ANTONIO DE LIMA FREITAS
SENTENÇA: Termo em efeito o despacho de fls. 257, e, HOMOLOGO os termos de transação firmada pelos exeqüentes JOSÉ MAMEDE SILVA DOS PRAZERES, EDUARDO CORRÊA e MANOEL LUCIVAL DE JESUS FERNANDES, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Revogho, outrossim, a parcela referente aos honorários advocatícios, uma vez que a parte não pode dispor do que [illegible] pertence. Comunique-se ao TRF-1ª Região, solicitando o cancelamento do precatório em relação aos exeqüentes supramencionados, requisitando apenas as parcelas referentes aos honorários advocatícios. P.R.I.

1998.39.00.009291-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : VIACAO GUAMARA LIMITADA
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

[illegible]

SENTENÇA: Trata-se de pedido formulado pela exeqüente VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA, no qual pugna pela desistência da ação e conseqüente extinção do presente feito ante a perda do objeto. Um dos princípios que regem o processo de Execução é o de que esta existe para satisfação do direito do credor, e tendo este, titular da ação, demonstrado desinteresse em seu prosseguimento, extingo o processo conforme artigo 569, parágrafo único, c/c art. 267, inciso VIII do CPC, a fim de que se produzam os legais e jurídicos efeitos. Extingo por conseqüência o processo. Após a adoção das cautelas pertinentes, determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

1998.39.00.010941-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EMBDO : VIACAO GUAJARA LIMITADA
ADVOG. : PA1074 - FREDERICO COELHO DE SOUZA
SENTENÇA: Trata-se de pedido formulado pela exeqüente VIAÇÃO GUAJARÁ LTDA, no qual pugna pela desistência da ação principal de repetição de indébito, e conseqüente extinção do feito. Um dos princípios que regem o processo de Execução é o de que esta existe para satisfação do direito do credor, e tendo este, titular da ação, demonstrado desinteresse em seu prosseguimento, extingo o processo conforme artigo 569, parágrafo único, c/c art. 267, inciso VI do CPC, a fim de que se produzam os legais e jurídicos efeitos. Após a adoção das cautelas pertinentes, determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

1999.39.00.006677-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : AUTO VIACAO ICOARACIENSE LTDA
ADVOG. : FREDERIDO COELHO DE SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: Trata-se de pedido formulado pela exeqüente AUTO VIAÇÃO ICOARACIENSE LTDA, no qual pugna pela desistência da ação, e conseqüente extinção do feito. Um dos princípios que regem o processo de Execução é o de que esta existe para satisfação do direito do credor, e tendo este, titular da ação, demonstrado desinteresse em seu prosseguimento, extingo o processo conforme artigo 569, parágrafo único, c/c art. 267, inciso VIII do CPC, a fim de que se produzam os legais e jurídicos efeitos. Extingo, por conseqüência, o processo. Após a adoção das cautelas pertinentes, determino o arquivamento dos autos. P. R. I.

2000.39.00.000637-5 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA – INCRA
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto processo sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.011337-1 ACAO ORDINARIA/FGTS
AUTOR : EDMILSON SOARES SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA8978 - RONALDO TAVARES CARRERA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA: (...). À vista do exposto, INDEFIRO A INICIAL, o que faço com suporte no parágrafo único do artigo 284, do Código de Processo Civil e declaro extinto processo sem julgamento do mérito em relação ao autor JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA, na forma do art. 267, I do CPC. Custas, ex lege. P. R. I.

2000.39.00.011532-0 ACAO POSSESSORIA
REQTE : AUREA DULCE DE OLIVEIRA SANTOS
ADVOG. : PA7943 - ANA CONSUELO BATALHA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF
SENTENÇA: (...). À Vista do exposto, homologo a desistência e DECLARO EXTINTO o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do Código de Processo Civil. À Distribuição, para as anotações devidas. Custas, ex lege. P. R. I.

EXPEDIENTE 04 DE ABRIL DE 2001
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.003338-8 ACAO ORDINARIA/TRIBUTARIA
AUTOR : LAMINADOS DE MADEIRAS DO PARA S A
ADVOG. : SC11850 - MARCO ANTONIO POVOA SPOSITO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
DESPACHO: 1 – Indefiro o pedido de fls. 134/146, pois o requerimento deve ser endereçado ao Juízo onde está sendo processada a execução. 2 – Sobre a contestação de fls. 235/258, manifeste-se a autora, querendo, no prazo legal.

2001.39.00.003693-9 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA JOSE DOS SANTOS SOUZA
ADVOG. : PA8464A - CASSIA ROSANA MOREIRA DA SILVA E MARTINS
IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
DESPACHO: Sob pena de indeferimento da vestibular, anoto o prazo de 10(dez) dias, para que o requerente aponte corretamente a autoridade indigitada coatora. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇAS

2001.39.00.000893-0 JURISDICAO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE : FRANCISCA AMARAL DOS ANJOS
ADVOG. : PA5120 - TEREZA CRISTINA MONTEIRO LEITE
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, extingo o processo sem julgamento do mérito na forma do art. 267, VI do Código de Processo Civil Brasileiro. Custas pela Requerente, a qual condeno a pagar R$ 180,00 (cento e oitenta reais) a título de honorários em favor da Requerida, porém isenta com base na Lei nº 1.060/50. P. R. I.

2001.39.00.003694-1 ACAO CAUTELAR INOMINADA
REQTE : PAULO SERGIO LOPES DE OLIVEIRA E OUTRO
ADVOG. : PA3180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA: (...). Ante o exposto, indefiro a inicial a teor do art. 295, parágrafo único, III, do CPC e declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, com fulcro no art. 267, VI, do mesmo diploma legal. P. R. I.

REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.001585-7 ACAO ORDINARIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR : ANA TEREZA RIBEIRO PALHETA E OUTROS
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROCUR.: RUI LOBATO BAHIA E OUTROS
DESPACHO: 1 – Reautue-se para a classe 4.100. 2 – Manifeste-se a UFPA, no prazo de 10(dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado, em relação aos autores sucumbentes na ação. 3 – Providenciem os autores, no prazo de 10(dez) dias, cópia da memória de cálculo de fls. 126/134. Cumprida esta diligência, cite-se a executada para o termos do art. 730 do CPC. 4 – Intimem-se. Belém, 22.03.2001.

1998.39.00.003326-7 ACAO ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : CELIO DE NAZARE DA SILVEIRA RAMOS E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG.: ROSEANA DOS SANTOS RODRIGUES
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: 1 – Recebo as apelações de fls. 137/140 e 143/148, em seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2 – Vista aos autores e à União, para contra-arrazoarem, querendo, no prazo legal. Belém, 15.03.2001.

1998.39.00.006330-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR.: ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO E OUTROS
EMBDO : ORFINO ANTONIO DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: JOÃO NASCIMENTO ROCHA
DESPACHO: Desapensem-se e arquivem-se estes autos. Belém, 28.03.2001.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 46/2001
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1200 – AÇÃO ORDINÁRIA/PREVIDENCIÁRIA
PROC. Nº 96.2740-4
Autor.: EDISON VIEIRA PEDRINHA
Adv: Drª. Maria Lúcia de Melo Carramanho
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS
Adv.: Dr. Aldálio Costa Ferreira
DESPACHO: Tendo em vista o valor das custas finais (fl. 66), passo a observar o procedimento contido no item 58 do Manual Prático da Corregedoria do E. T.R.F da 1ª Região, e determino o imediato arquivamento dos autos, devendo a Secretaria informar à Procuradoria da Fazenda Nacional.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 96.4281-0
Autor.: MARIA JOANA E DIAS E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Adv: Drª. Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos
DESPACHO: Intime-se a UFPA, para apresentar, em 30 (trinta) dias, as fichas financeiras dos autores comprovando individualmente, qual o percentual a título de reposicionamento da Lei n.º 8.627/93, foi concedido a cada autor, declinando, do mesmo modo, o percentual que a cada um deve ser aplicado para perfazer o total de 28,86%.

PROC. Nº 97.7425-1
Autor.: ALCIDES CARDOSO OUTROS
Adv.: Dr. Reginaldo de Castro Maia
Réu.: UNIÃO FEDERAL (SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO)
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 98.11364-8
Autor.: EDWARD PASCOAL FIGUEIREDO GONÇALVES E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ – CEFET/PA
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Arquivem-se.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 96.4036-2
Autor.: FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO - FUNDACENTRO
Adv: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto
Réu.: MARCELO HUGO LISBOA DOS SANTOS E OUTROS
Adv: Dr. Aluisio Augusto Martins Meira
Réus.: GUSTAVO XERFAN HABER E MEG LUNA SOARES HABER
Adv: Dr. Manoel Marques da Silva Neto
Réus.: ISAAC RAMIRO BENTES, MILENE SOARES BENTES, SAMUEL RAMIRO BENTES, VERA LÚCIA CRUZ BENTES e VANJA RACHEL BENTES
Adv: Dr. Manoel Marques da Silva Neto
Réu.: FERNANDO AUGUSTO DE CARVALHO RODRIGUES
Adv: Dr. Luiz Paulo A. Zoghbi
Réu.: RAIMUNDA TEREZINHA DE KÓS MIRANDA
Adv: Dr. Thales Eduardo Rodrigues Pereira
DESPACHO: 1. Certifique a Secretaria o seguinte: a) se todos os réus mencionados na inicial foram devidamente citados, inclusive com indicação do número de folha; b) havendo não citados, se dentre estes há quem tenha participado da transação de fls. 112 e seguintes; c) se os que firmaram a transação de fls. 112/119 conferiram poderes bastantes aos causídicos signatários da respectiva petição; e d) se, dentre os que não participaram da transação de fls. 112/119, e que foram devidamente citados, houve a apresentação de contestação ou revelia. 2. Cumprida a diligência supra, remetam-se os autos ao Ministério Público Federal. 3. Após, subam os autos à conclusão. Intimem-se. Cumpra-se.

CLASSE 1600 – AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
PROC. Nº 95.3650-9
Autor.: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS - SINASEFE
Adv: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Réu.: UNIÃO FEDERAL e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv: Dr. Adão Paes da Silva e Luiz Carlos Lugues, respectivamente
DESPACHO: O prazo requerido à fl. 280, já foi concedido anteriormente através do despacho de fl. 279, no entanto, por eqüidade, concedo o prazo, improrrogável, de 10 (dez) dias, para que os autores cumpram aquela determinação, sob pena desarquivamento. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.2145-7
Autor.: ANTONIO SÉRGIO PANTOJA CHAMON E OUTROS
Adv.: Dr. Francisco Genésio Bessa de Castro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 105 e, determino que os autores manifestem-se acerca da informação de fls. 35/36, fazendo prova da inocorrência de litispendência, sob pena da extinção do feito sem exame de seu mérito. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.9493-3
Autor.: MANOEL CORREA DA SILVA E OUTROS
Adv.: Drª. Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Drª. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Chamo o processo à ordem para tornar sem efeito o despacho de fl. 134 e, determino que os autores manifestem-se acerca da informação de fl. 88, fazendo prova da inocorrência de litispendência, sob pena da extinção do feito sem exame de seu mérito. Intimem-se.

CLASSE 2100 – MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
PROC. Nº 2001.2554-3
Impte.: JARI CELULOSE S/A E OUTRO
Adv.: Dr. Aurelino Sousa dos Santos Júnior
Impdo.: DELEGADO DA DELEGACIA DE JULGAMENTO DA RECEITA FEDERAL EM BELÉM/PA
DESPACHO: Notifique-se a autoridade impetrada para, no decêndio, prestar as informações que o feito requer, uma vez que as entendo indispensáveis à formação de minha convicção para deliberar quanto ao pedido de liminar.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
Proc. nº 2000.5714-4
Autor.: ADINAMAR IBIAPINA RODRIGUES E OUTROS
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu.: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Apresente a executada os Termos de Acordo que afirma ter realizado com os exeqüentes Álvaro Augusto Cadete de Amorim, Artur Baia da Luz, Benedito Ferreira Borges e Edivaldo Lindolfo de Aguiar, no prazo de 10 (dez) dias.

CLASSE 5104 – AÇÃO POSSESSÓRIA
PROC. Nº 98.0560-0
Reqte.: AMAFRUTAS LIMITADA
Adv.: Dr. Fernando V. Moreira de Castro Neto
Reqdo.: COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA – CEPLAC
Adv: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Em vista da certidão de fl. 187, comprove a autora o recolhimento dos honorários periciais fixados na decisão de fls. 185/186, no prazo de 05 (cinco) dias. Intime-se.

CLASSE 5118 – DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA
PROC. Nº 00.32027-7
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Adv.: Dr. Antônio Rito das Graças Tavares
Expdo.: ANÍSIO FIGUEIREDO E OUTROS
Adv.: Dr. Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO: 1. A fim de propiciar a apreciação do requerimento de fl. 699, providencie a Secretaria a juntada de cópia da sentença proferida nos autos da ação ali mencionada, Processo nº 94.0004228-0, que tramitou em apenso ao presente. 2. Intime-se o Perito Oficial a prestar, por escrito, os esclarecimentos requeridos pelo Ministério Público Federal em sua derradeira manifestação (fls. 713/715). 3. Por fim, dada a balbúrdia em que se desenvolveu a relação processual, certifique a Secretaria (com indicação, se for o caso, dos números das folhas em que se deram): a) a citação de todos os expropriados referidos na inicial; b) a eventual habilitação de espólios ou herdeiros daqueles que, originalmente, figuravam no pólo passivo da lide; c) as contestações apresentadas (pelos demandados originários ou por seus espólios ou herdeiros) ou a contumácia dos expropriados; d) a publicação dos editais para conhecimento de terceiros interessados, bem assim, se for o caso, a comprovação, pelos interessados, da quitação dos tributos incidentes sobre o imóvel em desapropriação até a data da imissão do INCRA na posse do mesmo. 4. Cumpridas todas essas diligências, volvam os autos ao Parquet Federal, para os fins de direito. 5. Permaneçam os valores depositados pelo INCRA a título de indenização à disposição do juízo, até ulterior deliberação. Intimem-se. Cumpra-se.

CLASSE 5209 – JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS
PROC. Nº 2000.10974-6
Reqte.: MARIA SOUZA DA COSTA OLIVEIRA
Adv: Dr. Waldercley Raimundo da Silva Oliveira
Reqdo.:
DESPACHO: (...) 4. À vista do exposto, indefiro a cota ministerial de fls. 14/15 e determino à requerente que, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo, comprove sua condição de única dependente habilitada perante o DNER pelo de cujus ou, se for o caso, que é a única sucessora deste na forma da lei civil. Não sendo nenhuma destas a sua situação, promova a requerente, no mesmo prazo e sob a mesma cominação, a citação dos demais dependentes ou sucessores (notadamente os indicados pela certidão de fl. 04) que fazem jus à verba verba mencionada na inicial. 5. Cumprida a diligência, volvam os autos ao Ministério Público Federal. Tudo cumprido, conclusos. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.12620-3
Reqte.: MARY MATNI MONTE
Adv.: Drª. Luzia da Fátima Peixoto Vasconcelos
Reqdo.:
DESPACHO: (...) 4. À vista do exposto, indefiro a cota ministerial de fls. 25/26 e determino à requerente que, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo, comprove sua condição de única dependente habilitada perante a União (Ministério da Saúde) pelo de cujus ou justifique a impossibilidade de fazê-lo, se for o caso, que são as únicas sucessoras deste na forma da lei civil. Ainda, no mesmo prazo e sob a mesma cominação, providencie a requerente a autenticação do documento de fl. 09. 5. Cumprida a diligência, volvam os autos ao Ministério Público Federal. Após o parecer do custus legis, conclusos. Intimem-se.

PROC. Nº 2000.12771-6
Reqte.: MARIA JESSI BORGES DE SOUZA E OUTRO
Adv.: Drª. Domingas Vieira Sousa
Reqdo.: MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DESPACHO: (...) 4. À vista do exposto, indefiro a cota ministerial de fls. 23/24 e determino às requerentes que, em 10 (dez) dias, sob pena de extinção e arquivamento do processo, comprovem sua condição de únicas dependentes habilitadas perante a União (Ministério dos Transportes) pelo de cujus ou, se for o caso, que são as únicas sucessoras deste na forma da lei civil. Não sendo nenhuma destas a sua situação, promovam as requerentes, no mesmo prazo e sob a mesma cominação, a citação dos demais dependentes ou sucessores (notadamente os indicados pela certidão de fl. 08) que fazem jus à verba mencionada na inicial. 5. Cumprida a diligência, volvam os autos ao Ministério Público Federal. Após o parecer do custus legis, conclusos. Intimem-se.

CLASSE 8100 – AÇÃO SUMÁRIA/ACIDENTE DE TRÂNSITO
Proc. nº 95.8065-6
Autor.: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT
Adv: Dr. Cyro Nóvoa dos Santos
Réu.: ESTADO DO AMAPÁ
Adv.: Drª. Ana Célia Doho Martins
DESPACHO: Em vista da inércia do requerido em fornecer o endereço correto da testemunha por si arrolada, Paulo Nazareno Pereira de Melo, indefiro sua inquirição. Designo o dia 03/07/2001 às 15:30 horas, para audiência de instrução e julgamento. Intimem-se.

CLASSE 11100 – EMBARGOS À EXECUÇÃO
PROC. Nº 2000.2669-6
Embgte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF
Adv: Drª. Eliane Maria Ichiahara Fonseca
Embgdo.: ALBERTO FARIAS DE OLIVEIRA E OUTROS
Adv: Dr. Albenor José Passos da Cunha e outra
DESPACHO: Acolho o pedido de fls. 27, aceitando a recusa legítima da Sra. Perita Oficial, nos termos do art. 423 c/c art. 146 do CPC. Em substituição, nomeio para os trabalhos de perícia José Luiz Nunes Fernandes, contador – CRC/PA 5468/0, com endereço à Rua Senador Manoel Barata nº 442, Campina, tel: 242-9004/242-8962. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação do Perito. Após, intime-se o perito para apresentar proposta de honorários, em 05 (cinco) dias.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 15301 – RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
PROC. Nº 2001.1938-4
Reqte.: TATITUR TURISMO LTDA ME
Adv: Drs. Luciel da Costa Caxiado e Américo Lins da Silva Leal
Reqdo.:
DECISÃO: (...) Relatei. Decido. A luz do disposto no art. 118 do CPP, impossível dar trânsito, ao menos neste momento, à pretensão da suplicante, eis que, é evidência, o veículo apreendido é objeto que interessa sobremaneira à elucidação de possível crime de descaminho, cuja prática, até pela recentidade do procedimento resta ainda obscura. A propósito, mister é ressaltar que há, no laudo de exame em veículo, referência à existência, no interior do ônibus, de compartimentos vagos, encobertos pelo leito destinado ao condutor, capazes de, de forma insuspeita, abrigar materiais diversos, razão pela qual os peritos criminais federais que subscrevem o referido laudo, sugerem ao final "o desmonte de toda a estrutura que forma o Leito, desde que não tiveram meios de verificar "in loco" se a folha de madeira que forma sua base está realmente assentada sobre o piso do ônibus ou se representa a tampa de um novo compartimento" (sic). D'outra parte, de par com a atividade de empresário do ramo de transportes, o sócio-proprietário da suplicante, exerce, confessadamente, a atividade de camelô na praça de Belém, vendendo, em sua banca, mercadorias de procedência estrangeira adquiridas em Ciudad Del Leste/Paraguai, circunstância essa que definitivamente não lhe é favorável. Com essas considerações, indefiro o pedido. Publique-se. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 6-VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
Juiz Federal da 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº141/2001
EXPEDIENTE DE 05/04/2001
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
Nº : 97.6189-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciene da Mota Costa
Executado : Collares & Palmeira Ltda e Outros

Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para que a exeqüente diligencie acerca de bens passíveis de penhora dos executados, nos termos do art. 791, III, do CPC.

N° : 94.2504-1
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Executado : Inanah Abdel Graffar
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 30 (trinta) dias, para que a exeqüente diligencie acerca de bens passíveis de penhora da executada, nos termos do art. 791, III, do CPC.

N° : 99.6811-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Coelho e Coelho Ltda e Outros
Despacho : Suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 791, II, c/c art. 265, II, do CPC, face acordo formalizado entre as partes, como requerido na petição de fl. 48, que ora defiro.

N° : 94.4121-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Amatran – Transportes Amazônia Ltda
Despacho : Diante da petição de fl. 53, suspenda-se o curso da presente execução, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, para que a exeqüente diligencie acerca do paradeiro da executada Vanilde Alves Uchoa.

N° : 00.35361-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Rosomiro Arrais
Executado : Maria Rosângela Valente Lopes e Outros
Despacho : Diante da petição à fl. 112, concedo o prazo de 10 (dez) dias, para que a exeqüente apresente planilha de demonstrativo de débito atualizado.

N° : 00.4998-0
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Otávio Sales de Souza
Despacho : Aprecio o pedido de fls. 156/185. A incidência do art. 791, III, do CPC, se dá quando não há bens passíveis de penhora localizáveis pelo Juízo, seja através de certidão de oficial de justiça seja por informação do credor. Aqui cabe a suspensão do processo por prazo indeterminado por não se aplicar as limitações do art. 265, § 3° e 5° do CPC, ante a inexistência de regra específica no feito executivo. Outra situação se dá quando o credor é intimado para se manifestar quanto ao prosseguimento do feito, ou sua extinção, e permanece silente a demonstrar desinteresse nesta hipótese incidir o art. 267, III, do CPC. Diante do exposto defiro o pedido de suspensão.

N° : 97.2259-6
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Armindo Alberto Tamer e Outro
Despacho : Diante da certidão supra, renovem as diligências para a realização de nova Hasta Pública. Designe a Secretaria dia e Hora para a realização da Praça.

N° : 00.10023-4
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
Executado : Nides da Graça Ferreira Lopes e Outros
Despacho : Diante da certidão à fl. 96-v, intime-se, novamente, a Caixa para que diga, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção, nos termos do art. 267, III, e seu parágrafo 1º, do CPC.

N° : 93.4506-7
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Regina Alves
Executado : Maria Marta Lameira do Carmo
Despacho : Cuido do pedido de fl. 75. As diligências para efetiva desocupação e posterior alienação do imóvel objeto desta execução, solicitadas desde 1995, junto à Comarca de Santa Izabel do Pará, restaram infrutíferas, conforme fartamente demonstrado nos autos. Diante do exposto e visando a celeridade no prosseguimento do feito determino seja oficiado ao Juízo de Direito da 3ª Vara, daquela Comarca, solicitando seja desconsiderado o pedido de desocupação do imóvel e, ato contínuo, seja, dado, desde logo, levado o imóvel à Praça. Para Tanto, apresente a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, planilha de demonstrativo de débito atualizada. Promova a exeqüente as diligências necessárias ao cumprimento da deprecata, já que é de seu interesse o recebimento dos créditos exeqüendos.

N° : 97.4032-1
Exeqüente : União Federal
Advogado : Adão Paes da Silva
Executado : Arcelides Veronese
Despacho : Comprovadas as diligências empreendidas, pelo exeqüente, na busca de bens passíveis de penhora do executado, oficie-se à DRF/MARABÁ/PA solicitando cópia das 05 (cinco) últimas declarações de renda do executado, como requerido na petição de fl. 62, que ora defiro.

Classe 4100
N° : 2000.2781-9
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Salatiel José Barbosa
Despacho : Manifeste-se a exeqüente, no prazo de 05 (cinco) dias, sobre a certidão de fl. 44.

N° : 2000.4232-8
Exeqüente : Luis Carlos da Silveira Bueno
Advogado : Alan Henrique Trindade Batista
Executado : Caixa Econômica Federal
Advogado : Graciene da Mota Costa
Despacho : Expeçam-se Alvarás de Levantamento, no prazo de 05 (cinco) dias, após o que, considerem-se intimadas as partes interessadas para que compareçam em Secretaria para, em prazo igual ao mencionado, receber o aludido Alvará.

Classe 4400
N° : 93.0158-2
Exeqüente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Luiz Carlos Lugues
Executado : Salatiel José Barbosa
Despacho : Diante da certidão supra e considerando que a exeqüente promoveu diligências na busca de bens passíveis de penhora, defiro, em parte, o pedido de fl. 38, determinando seja oficiado à Delegacia da Receita Federal em Belém solicitando cópia das 03 (três) últimas declarações de renda do executado.

Classe 11100 - Embargos à Execução
N° : 2000.1906-0
Embargante : Iranélio Edir Couto da Rocha
Advogado : Christian Wanzeller Couto da Rocha
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Despacho : Diante das cópias autenticadas, perde o objeto o requerimento do embargante para juntada dos originais, pelo que o indefiro. Venham-me os autos conclusos para sentença.

N° : 2000.1067-5
Embargante : Gilberto de Nazaré Maia Moreira
Advogado : Eliete de Souza Colares
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Despacho : Cuido do pedido de fl. 91. Por evidente equívoco requerem os embargantes que o recurso de apelação às fls. 81/86 seja recebido "apenas no seu efeito devolutivo ajustando-se aos termos do art. 520, V, do CPC". Tal dispositivo preceitua: Art. 520 – A apelação será recebida em seu efeito devolutivo e suspensivo. Será, no entanto, recebida só no efeito devolutivo, quando interposta de sentença que: (...) V- rejeitar liminarmente embargos à execução ou julgá-la improcedentes. No caso em tela, a sentença prolatada às fls. 72/79, julgou procedente a presente ação, motivo pelo qual mantenho o despacho de fl. 89, determinando seu integral cumprimento.

Classe 11300 – Embargos à Adjudicação
N° : 2001.2926-7
Embargante : José Alfredo da Silva Santana e Outro
Advogado : José Alfredo da Silva Santana
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria do Perpétuo Socorro Melo Santana.
Despacho : Recebo os embargos, suspendendo a execução. Apensem-se estes autos aos autos principais. Intime-se a embargada para, querendo, impugnar os presentes embargos, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3100 – Execução Fiscal -PFN
N° : 98.10938-9
Exeqüente : Instituto Brasileiro do M. Ambiente e Rec. Naturais Renováveis - IBAMA
Advogado : Lucas Lélis
Executado : João Sarmento de Araújo
Sentença : Em face do pagamento da dívida e das custas finais do processo, conforme guias de recolhimento de fls. 10-v, bem como da manifestação do exeqüente (fl. 13), julgo extinta o presente processo, nos termos do art. 794, I, do CPC.

Classe 1100 – Embargos à Execução
N° : 98.9897-7
Embargante : NHT Hotelaria e Turismo S/A
Advogado : Marluce de Medeiros Pina
Embargado: Fazenda Nacional
Advogado : Isaac Ramiro Bentes
Sentença : Vistos, etc (...) Isto posto, extingo o feito sem julgamento do mérito, pela falta de interesse processual, com fulcro no art. 267, VI, do CPC. Condeno a embargante nas despesas processuais e honorários advocatícios que arbitro em R$ 100,00 (cem reais).

N° : 99.8210-1
Embargante : A Marques Administradora de Negócios Ltda
Advogado : Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
Embargado: Caixa Econômica Federal
Advogado : Eliane Maria Ichihara Fonseca
Sentença : Vistos, etc (...) Ante o exposto, rejeito os embargos declaratórios, persistindo a sentença tal como prolatada, por inexistir ponto obscuro, contraditório ou omisso (art. 535 do CPC)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PORTARIA N° 0383/2001-SGMP

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n° 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual n° 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n° 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício n° 101/00-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração n° B00047198, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém – CTBEL, constando a transgressão ao art. 218, inc. I (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local), da Lei federal n° 9.503/97 (CTB), no dia 06.11.2000, às 15h46min, na Rod. Augusto Montenegro (Entroncamento/Icoaraci), supostamente cometida pelo Senhor JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS, Motorista-AOM-105-A-V, que, naquela ocasião, conduzia o veículo, marca VW, modelo Santana GLS, placa JTA 1551/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, da Lei n° 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativa e civil envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n° 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo n° 6203/2000-SGMP;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de abril de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

PORTARIA N° 0384/2001-SGMP

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n° 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual n° 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n° 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício n° 102/00-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração n° B00047305, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém – CTBEL, constando a transgressão ao art. 218, inc. I (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local), da Lei federal n° 9.503/97 (CTB), no dia 07.11.2000, às 10h38min, na Rod. Augusto Montenegro (Icoaraci/Entroncamento), supostamente cometida pelo Senhor FRANCISCO DIAS DA SILVA, Motorista-AOM-105-A-I, que, naquela ocasião, conduzia o veículo, marca VW, modelo Kombi, placa JTA 7641/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, da Lei n° 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativa e civil envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n° 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo n° 6242/2000-SGMP;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de abril de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

PORTARIA N° 0385/2001-SGMP

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n° 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual n° 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n° 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício n° 107/00-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração n° B00049690, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém – CTBEL, constando a transgressão ao art. 218, inc. I (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local), da Lei federal n° 9.503/97 (CTB), no dia 21.11.2000, às 12h23min, na Rod. Augusto Montenegro (Icoaraci/Entroncamento - conj. Eduardo Angelim), supostamente cometida pelo Senhor JOSE AGNALDO DA MOTA MARREIROS, Motorista-AOM-105-A-V, que, naquela ocasião, conduzia o veículo, marca VW, modelo Santana, placa JTA 1551/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, da Lei n° 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativa e civil envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n° 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo n° 6201/2000-SGMP;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de abril de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

PORTARIA N° 0386/2001-SGMP

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n° 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual n° 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n° 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício n° 108/00-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração n° B00049693, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém – CTBEL, constando a transgressão ao art. 218, inc. I (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local), da Lei federal n° 9.503/97 (CTB), no dia 21.11.2000, às 15h32min, na Rod. Augusto Montenegro (Icoaraci/Entroncamento - Conj. Eduardo Angelim), supostamente cometida pelo Senhor JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS, Motorista-AOM-105-A-V, que, naquela ocasião, conduzia o veículo, marca VW, modelo Santana, placa JTA 1551/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, da Lei n° 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativa e civil envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n° 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo n° 6200/2000-SGMP;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de abril de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

PORTARIA N° 0387/2001-SGMP

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Portaria n° 560/99-PGJ, de 06 de abril de 1999;
CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos arts. 199 e 200, da Lei estadual n° 5.810, de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n° 806/2000-PGJ e 807/2000-PGJ, publicadas no DOE de 10.05.2000;
CONSIDERANDO, ainda, a comunicação efetuada através do Ofício n° 106/00-ST, da Chefia do Serviço de Transporte deste Ministério Público, informando do recebimento da notificação do auto de infração n° B00049585, expedido pela Companhia de Transporte do Município de Belém – CTBEL, constando a transgressão ao art. 218, inc. I (transitar em velocidade superior à máxima permitida para o local), da Lei federal n° 9.503/97 (CTB), no dia 22.11.2000, às 15h56min, na Rod. Augusto Montenegro (Entroncamento/Icoaraci), supostamente cometida pelo Senhor JOSÉ AGNALDO DA MOTA MARREIROS, Motorista-AOM-105-A-V, que, naquela ocasião, conduzia o veículo, marca VW, modelo Santana GLS, placa JTA 1551/PA, conforme consta do controle de movimentação de veículos apresentado por aquela Chefia;
CONSIDERANDO finalmente o que preceitua, em tese, o artigo 177, VI, da Lei n° 5.810, de 24.01.94,
R E S O L V E:
I – INSTAURAR Sindicância objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativa e civil envolvendo o referido servidor, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Portaria.
II - DETERMINAR que a Comissão Permanente de Sindicância, designada pela Portaria n° 807/2000-PGJ, de 08.05.2000, composta pelos servidores estáveis RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS (Presidente), ROSE MARY FERNANDES LOPES e RUI AFONSO MACIEL DE CASTRO, apure as possíveis faltas funcionais constantes do Processo n° 6202/2000-SGMP;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém, 02 de abril de 2001.
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça, Secretária-Geral

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO N° 12ª VTB - 535/97
Reclamante: MANOEL EDILSON FERREIRA DO LAGO E OUTROS
Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado(a): POTYPARA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE/EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DA VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA, FLS. 225/226 DOS AUTOS, INFORMANDO QUE ESTÃO AGUARDANDO A VENDA DO BEM PENHORADO.

PROCESSO N° 12ª VTB - 563/96
Exequente: JOÃO QUEIROZ DE SOUZA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Executado(a): PARAWOOD COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA
Advogado(a): ALBÉRICO PIMENTEL FILHO
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE NO LOCAL CONSTANTE DO MANDADO ENCONTRA-SE FUNCIONANDO OUTRA EMPRESA, E PARA QUE INFORME O NOVO ENDEREÇO DO RECLAMADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO N° 12ª VTB - 2163/00
Exequente: LUCIVALDO PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): CARLOS ALEXANDRE T. REIS VASQUES
Executado(a): CELTE NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO.

PROCESSO N° 12ª VTB - 1927/00
Exequente: JOAQUIM VILHENA SANTOS
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Executado(a): NATANAEL HERMOGENES DA SILVA
Conteúdo: À PATRONA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DO RECLAMADO, DE FLS. 21/22 DOS AUTOS

PROCESSO N° 12ª VTB - 609/96
Reclamante: ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA
Advogado(a): SIMÃO ISAAC BENZECRY
Reclamado(a): CARLOS ALBERTO LIMA CHIERMONT E OUTRO
Advogado(a): HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE INFORME A ESTE JUÍZO O NOME DA EMBARCAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAVA EMBARCADO

PROCESSO Nº 12ª VTB - 74/01
Reclamante: CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA, FRANCISCO DA CHAGAS DO VALE SIDOU, JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARILIA PAIXÃO DE CARVALHO, OLIVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO.
Advogado(a): HERMINIO LUIS DA SILVA
Reclamado(a): CAPAF E BANCO DA AMAZONIA S.A
Advogado(a): ANA RACHEL SANTOS TEIXEIRA CAVALCANTE - CAPAF E EDILZA OLIVEIRA DA SILVA - BASA
Conteúdo: AOS PATRONOS DOS RECLAMANTES E DA CAPAF PARA TOMAREM CIÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA COM A CONCLUSÃO A SEGUIR: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, RESOLVE A MM. 12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, DECLARAR-SE COMPETENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 114 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, IMPRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO SUSCITADA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DO RECLAMADO BASA, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA, EXTINGUINDO A PRESENTE RECLAMAÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, V, DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA NOS TERMOS DO ARTIGO 769 DA CLT, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO EM QUE É RECLAMANTE CLAUDIO RODRIGUES MOREIRA, JOÃO DE DEUS PEREIRA MIRANDA, MANOEL GUILHERME RIBEIRO DE BARROS, MARILIA PAIXÃO DE CARVALHO, OLIVIA DIANA RODRIGUES FIGUEIREDO E RECLAMADOS BASA - BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELOS RECLAMANTES PRO RATA, SOBRE O VALOR ARBITRADO EM R$ 20.000,00 QUANTIA DE R$400,00, FACE A ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NADA MAIS."

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 19/2001
SEÇÃO ESPECIALIZADA
(JULGADOS EM 05.04.2001)

REPUBLICAÇÃO (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 154 DO REGIMENTO INTERNO)
01. ACÓRDÃO TRT/SE/AR 4275/2000. AUTORA: LUCIENE LIMA DE OLIVEIRA. Advogados: Doutor Raphael Celda Lucas Filho e outros. RÉU: ADENILSON MONTEIRO. Advogado: Doutor Rui Evaldo da Cruz. LITISCONSORTE: FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. DOCUMENTO NOVO. DESCABIMENTO. Não enseja rescisão de sentença o documento novo que não é capaz, por si só, de assegurar pronunciamento favorável ao autor. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO RESCISÓRIA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGAR IMPROCEDENTES SEUS PEDIDOS, POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ RELATOR. EM COMINAR CUSTAS PELA AUTORA, NO IMPORTE DE R$140,00 (CENTO E QUARENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$7.000,000 (SETE MIL REAIS), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 05 de abril de 2001
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO DE ACÓRDÃOS
Nº 025/2001 - 2ª TURMA
JULGADOS EM 06.04.2001

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT ED/AP 06135/1997. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI. Dr. Antônio Paulo Moraes das Chagas. EMBARGADAS: CLEIDE REGINA DA SILVA IMBIRIBA E OUTRAS. Dr. Antônio Maia da Silva e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. LACUNA - Havendo lacuna no v. acórdão embargado, devem ser acolhidos os embargos de declaração opostos e suprida a omissão apontada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, SUPRIR AS OMISSÕES APONTADAS E DETERMINAR SEJA EXCLUÍDO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO O REFLEXO DAS DIFERENÇAS SALARIAIS SOBRE 1/3 DE FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO 1993/1994, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT ED/RO 6790/2000. EMBARGANTE: MÁRCIO RAMOS CORDEIRO. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. EMBARGADOS: CLUBE DE EMPREGADOS DA TELEPARÁ - TELECLUBE. Drª Maria da Fátima Vasconcelos Penna e outros. TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Drª Ana Raquel Santos Teixeira Cavalcante e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT ED/RO 00357/2001. EMBARGANTES: HERMENEGILDO FERREIRA CASTRO E OUTROS. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. EMBARGADAS: EDITORA GLOBO S/A. Drª Erika Moreira Bechara e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: Acolhe-se os embargos declaratórios, para esclarecer que a revelia e confissão, geram apenas presunção de veracidade dos fatos alegados pelo autor, admitindo provar em contrário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA ESCLARECER QUE A REVELIA E CONFISSÃO GERAM APENAS PRESUNÇÃO DE VERACIDADE DOS FATOS ALEGADOS PELO AUTOR, ADMITINDO PROVA EM CONTRÁRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO TRT-8ª/2ªT RO 1199/2001. RECORRENTES: LÚCIO HELENO RIBEIRO PERES. Dr. Claudio César Lopes Lucas e outros. SUPERMERCADO AMAZÔNIA LTDA. Dr. Manoel Marques da Silva Neto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. DECISÃO: A EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, E, POR CONSIDERAR QUE O RECORRENTE/RECLAMADO NÃO ESTÁ REPRESENTADO PELO SINDICATO DE SUA CATEGORIA ECONÔMICA NAS CONVENÇÕES COLETIVAS DE 1997 E 1998, UTILIZADAS COMO BASE PARA O DEFERIMENTO DA PARCELA DE DIFERENÇAS SALARIAIS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA EXCLUIR ESSAS DIFERENÇAS SALARIAIS DEFERIDAS, JULGANDO, EM CONSEQUÊNCIA, TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R$20,00 SOBRE R$1.000,00, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO, NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT AP 00435/2001. AGRAVANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ. Dr. Leonardo de Oliveira Linhares e outros. AGRAVADA: MARIA DE JESUS NASCIMENTO QUARESMA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: NOTIFICAÇÃO - INOCORRÊNCIA DE NULIDADE - O processo trabalhista rege-se pelos princípios da celeridade, utilidade, simplicidade e informalidade. Se a parte possui advogado regularmente constituído e a notificação foi remetida ao endereço informado pelo mesmo ao Serviço de Processamento de Dados - SPD, ali havendo sido efetivamente recebida a correspondência, conforme aviso de recebimento assinado, está regular a notificação, dela o patrono teve conhecimento, inexistindo qualquer nulidade face à regra do art. 242, caput, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT AP 00510/2001. AGRAVANTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE [illegible] LTDA. Drª Maria Andrea [illegible] Silva e outros. AGRAVADO: JOSÉ GUILHERME MORAES [illegible]. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA. MATÉRIA VELHA. VALOR DO SALÁRIO FIXADO NA RES JUDICATA. [illegible] DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT REXOFF [illegible] RECLAMANTE: [illegible] DA ROCHA. Dr. Antônio [illegible]. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton [illegible]. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. I - Diante dos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização social do trabalho, assegurados pela Constituição, e da tese do contrato-realidade, é razoável considerar que a nulidade da contratação pela administração, por falta de concurso público, gera efeitos ex nunc. II - Se o trabalhador não pode mais devolver o labor realizado, em favor da entidade pública, deve fazer jus, em tese, às verbas salariais e indenizatórias, resultantes da relação de emprego, ressalvadas as hipóteses de ausência de vínculo, fraude, simulação, nepotismo e outros vícios provados no processo. III - No caso dos autos, confirma-se a sentença de 1º Grau, porque a apreciação da matéria decorre do reexame necessário, o que obsta a reformatio in pejus para o ente público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT REXOFF 00763/2001. RECLAMANTE: MIDIAM FERREIRA SALES. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires Waldivino. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO. I - Diante dos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização social do trabalho, assegurados pela Constituição, e da tese do contrato-realidade, é razoável considerar que a nulidade da contratação pela administração, por falta de concurso público, gera efeitos ex nunc. II - Se o trabalhador não pode mais devolver o labor realizado, em favor da entidade pública, deve fazer jus, em tese, às verbas salariais e indenizatórias, resultantes da relação de emprego, ressalvadas as hipóteses de ausência do vínculo, fraude, simulação, nepotismo e outros vícios provados no processo. III - No caso dos autos, confirma-se a sentença de 1º Grau, porque a apreciação da matéria decorre do reexame necessário, o que obsta a reformatio in pejus para o ente público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO, E, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª-2ªT-REXOFF 00772/2001. RECLAMANTE: GERLÂNDIA MEDEIROS DE AQUINO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson João Schuber. EMENTA: NULIDADE DE CONTRATAÇÃO - PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO - DEVIDO - Mesmo em se tratando de nulidade de contratação por violação da norma disposta no art. 37, II, da atual Carta da República, são devidos os salários retidos e de forma simples, por se tratar de alimento e não ser possível ressarcir o esforço físico e mental despendido pela reclamante no desempenho de suas atividades em favor do município reclamado, bem como por ser vedado o enriquecimento sem causa deste ente de Direito Público. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT REXOFF 00951/2001. RECLAMANTE: ÁLICE RUFINO DE SOUSA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires Waldivino. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: SALÁRIO RETIDO - Por muito tempo resisti o entendimento, mas agora revejo minha posição e passo a entender que mesmo com a declaração de nulidade do ato de contratação, o salário é devido, porque os contraentes não podem volver ao estado que se encontravam ao estipularem o contrato declarado nulo, uma vez que a força de trabalho não pode ser devolvida ao empregado. Por outro lado, a prevalecer a ineficácia absoluta do ato nulo, estaríamos propiciando o enriquecimento sem causa do empregador. Ademais, o C. TST, por intermédio de sua SDI, já se pronunciou sobre o assunto, tendo baixado a Orientação Jurisprudencial de n. 85, cujo teor é o seguinte: "Contrato nulo. Efeitos. Devido apenas o equivalente aos salários dos dias trabalhados. A contratação de servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT REXOFF 00768/2001. RECLAMANTE: LOURIVAL DE BRITO SERRÃO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Velton Pires Waldivino. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: SALÁRIO RETIDO - Por muito tempo resisti o entendimento, mas agora revejo minha posição e passo a entender que mesmo com a declaração de nulidade do ato de contratação, o salário é devido, porque os contraentes não podem volver ao estado que se encontravam ao estipularem o contrato declarado nulo, uma vez que a força de trabalho não pode ser devolvida ao empregado. Por outro lado, a prevalecer a ineficácia absoluta do ato nulo, estaríamos propiciando o enriquecimento sem causa do empregador. Ademais, o C. TST, por intermédio de sua SDI, já se pronunciou sobre o assunto, tendo baixado a Orientação Jurisprudencial de n. 85, cujo teor é o seguinte: "Contrato nulo. Efeitos. Devido apenas o equivalente aos salários dos dias trabalhados. A contratação do servidor público, após a CF/88, sem prévia aprovação em concurso público encontra óbice no art. 37, II, da CF/88, sendo nula de pleno direito, não gerando nenhum efeito trabalhista, salvo quanto ao pagamento do equivalente aos salários dos dias efetivamente trabalhados". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DA REMESSA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª-2ªT-REXOFF 00625/2001. RECLAMANTE: AMÉLIA PEREIRA DA SILVA. Drª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vilson João Schuber. EMENTA: Não tendo o reclamado comparecido à audiência inaugural previamente designada e, conseqüentemente, não comprovar o pagamento dos salários pleiteados na inicial, deve este Ente de Direito Público, ser condenado ao pagamento dos salários retidos, objeto da ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DA REMESSA DE OFÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª-2ªT-RO 00713/2001. RECORRENTE: APARECIDA NAZARÉ DA SILVA FERREIRA. Drª Walice Maria de Araújo Correa e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: A compensação efetuada na homologação contratual em favor do empregador deverá ser limitada a um mês de remuneração do empregado, conforme preceitua o art. 477, parágrafo 5º, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO E DEFERIR À RECLAMANTE A DEVOLUÇÃO DE DESCONTO INDEVIDO, DE FORMA SIMPLES, NO VALOR R$3.180,73 (TRÊS MIL CENTO E OITENTA REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R$63,61, PARA ESSE FIM ARBITRADO, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO R$3.180,73.

ACÓRDÃO TRT-8ª-2ªT-RO 00717/2001. RECORRENTES: CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERNANDES. Drª Maria Lúcia Seráfico de Assis Carvalho. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: O salário in natura caracteriza-se pela concessão pelo empregador de um benefício ao empregado sem qualquer ônus para este. Tendo o reclamante pago parte do consumo de energia elétrica em sua residência, não pode ser considerada utilidade a parte não paga. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE REFLEXOS DO SALÁRIO-UTILIDADE E, AO FINAL, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, VENCIDO O EXMO. JUIZ RAIMUNDO MACHADO QUE MANTINHA A R. DECISÃO RECORRIDA QUANTO À CONDENAÇÃO IMPOSTA À RECLAMADA; CONSIDERAR PREJUDICADA A APRECIAÇÃO DO RECURSO DO RECLAMANTE. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R$ 1.624,03 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA R$81.201,61, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO NA FORMA DA LEI.

ACÓRDÃO TRT-8ª-2ªT-RO 00523/2001. RECORRENTE: ANÍZIO ANTÔNIO PADILHA DE SOUSA. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayete Bentes da Costa Nunes e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schuber. EMENTA: O cálculo do adicional de periculosidade é feito tomando por base o salário básico do trabalhador e não a remuneração, mesmo para os eletricitários, consoante norma disposta no art. 193, § 1º, da CLT, e Enunciado 191, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00257/2001. RECORRENTE: GETÚLIO NEVES DOS SANTOS. Drª Maria Silva de Souza e outros. RECORRIDO: R. SALAZAR LTDA - RAIMUNDO SALAZAR FILHO - BRAS-NIPON ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: TERCEIRIZAÇÃO. INEXISTÊNCIA. Não estando estabelecida a relação entre o reclamante e a litisconsorte passiva, descabe a condenação desta, como responsável subsidiária, haja vista que não ficou comprovada a hipótese de terceirização. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS, DETERMINANDO APENAS A CORREÇÃO EM SUA PARTE DISPOSITIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, PARA QUE, ONDE CONSTA A ANOTAÇÃO DA CTPS DO RECLAMANTE COM REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA EM R$ 20,00 POR DIA, PASSE A CONSTAR COM REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA EM R$ 200,00 MENSAIS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00386/2001. RECORRENTE: MAGAZINE [illegible] S/A. Drª Maria Ivana Lobato Ferreira e outros. RECORRIDO: MANOEL ROMANO DA PAIXÃO E OUTROS. Drª Dinemar Pimenta Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: PROVA. DISPENSA. CONVENCIMENTO DO JUIZ. O direito [illegible] o princípio da [illegible]. Nos termos do art. 332 do CPC, "todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos (...) são hábeis para provar a verdade dos fatos em que se funda a ação ou a defesa", cabendo ao juiz a valoração de cada prova, ou seja, pela análise dos fatos e dos demais elementos trazidos aos autos, pode o juiz formar seu convencimento, podendo, inclusive, em nome da celeridade processual, dispensar provas que entender repetitivas, inúteis e protelatórias, como prevê o artigo 130 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO, FUNDADA EM CERCEAMENTO DO DIREITO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00351/2001. RECORRENTE: GENIVAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO. Drª Selma Clara Rodrigues e outros. RECORRIDO: WASHINGTON CARVALHO DA SILVA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. A relação de natureza comercial entre as partes desautoriza o reconhecimento do vínculo de emprego, haja vista a ausência dos requisitos básicos da subordinação e pessoalidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 06438/2000. RECORRENTE: DJALMA ALMEIDA DOS SANTOS. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros. RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO. DANO MORAL. A Justiça do Trabalho é competente para examinar e julgar ação de reparação por dano moral decorrente da relação de emprego, conforme a interpretação do art. 114 da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DECLARAR A COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO PARA O EXAME DO PRESENTE FEITO, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS À MM. VARA DO TRABALHO DE ORIGEM, PARA QUE JULGUE AS DEMAIS QUESTÕES DEBATIDAS, COMO ENTENDER DE DIREITO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00283/2001. RECORRENTE: BUNNY'S INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. Dr. José Francisco Pacheco e outros. RECORRIDA: VIVIANE DE ARAÚJO GUEDES. Drª Erika Assis de Albuquerque e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: HORAS EXTRAS. DEFERIMENTO. Provada a habitualidade da extrapolação de jornada, correta a sentença que deferiu o pleito de horas extras, com a devida compensação das horas já pagas em contracheque. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. ACOLHER O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 06915/2000. RECORRENTE: SANDRO MÁRCIO BRITO DOS SANTOS. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS ESPERANÇA - COOSEGE. Dr. Fábio Tomaz do Couto Moraes. MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA (SECON). RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: COOPERATIVISMO. INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO. Não havendo prestação de serviço pessoal, subordinado, habitual e oneroso não resta caracterizado o vínculo de emprego. Aplica-se a legislação especial que regula o cooperativismo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO. SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 06865/2000. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Drª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDA: SILVIA CORREA REZENDE. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: DISPENSA. NÃO INCLUSÃO NO PLANO INCENTIVADO DE RESCISÃO CONTRATUAL. ILEGALIDADE. A reclamante tem direito às vantagens previstas no Plano Incentivado de Rescisão Contratual, em razão da dispensa ocorrida, haja vista que já satisfazia as condições legais para a aquisição do direito à indenização do Plano, na forma do Comunicado Relevante nº 03/98, item XIV. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00252/2001. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: JORGE ALMIR CASTRO DA SILVA. Drª Walace Maria de Araújo Correa e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: HORAS EXTRAS. PROVA. Confirma-se a r. sentença de 1º grau, considerando a comprovação do trabalho em horas extras, através de folhas de ponto, sem o correspondente pagamento nos contracheques. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00038/2001. RECORRENTE: JOAQUIM ANTÔNIO GONÇALVES. Dr. Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RECORRIDA: NATURAL BEAUTY - INDÚSTRIA DE COSMÉTICO LTDA. Drª Emília de Fátima da Silva Farinha Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. INEXISTÊNCIA. A relação de natureza nitidamente comercial entre as partes desautoriza o reconhecimento do vínculo empregatício, haja vista a ausência dos requisitos básicos da subordinação e pessoalidade. Correta a sentença de 1º grau que, baseada nas provas dos autos, não reconheceu a existência de relação de emprego entre reclamante e reclamado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00163/2001. RECORRENTE: ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros. RECORRIDAS: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A. LOUÇA NORTE S/A. COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: FUNÇÃO JURISDICIONAL. A BUSCA DA VERDADE. Atendidos os princípios que norteiam o processo trabalhista, o juiz está autorizado a promover a busca da verdade real, como forma de prestar uma tutela jurisdicional mais completa e, portanto, mais justa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00388/2001. RECORRENTE: MARTINS FILHO DE JESUS SANTANA. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO. O recurso ordinário interposto fora do prazo legal, previsto no art. 895, "a", da CLT, não pode ser conhecido, por intempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00416/2001. RECORRENTE: ELIAS MONTEIRO LOBO. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO. O recurso ordinário interposto fora do prazo legal, previsto no art. 895, "a", da CLT, não pode ser conhecido, por intempestividade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE INTEMPESTIVO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00660/2001. RECORRENTE: JOÃO BARBOSA NETO. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: RECURSO. TEMPESTIVIDADE. Não se pode conhecer de recurso ordinário interposto fora do prazo previsto em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00631/2001. RECORRENTE: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA. Dr. Jean Carlos Storer e outros. RECORRIDOS: EUFRÁSIO PEREIRA LUIZ E JOSÉ MARCOS MONTEIRO. Dr. Pedro Cruz Neto e outros. COMPANHIA VALE DO RIO CRISTALINO AGROPECUÁRIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Dr. André Luiz Righetti. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: RECURSO. TEMPESTIVIDADE. Não se pode conhecer de recurso ordinário interposto fora do prazo previsto em lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00524/2001. RECORRENTE: VALDECI [illegible] PANTOJA. Dr. [illegible]. RECORRIDA: [illegible] LTDA. [illegible]

de Mendonça Neto. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. EMPREGADO QUE EXECUTA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS E APARELHOS TELEFÔNICOS. O Decreto n. 93.412, de 14.10.86, que revogou o Decreto n. 92.212/85 e que regulamenta a Lei n. 7.369, de 20.09.85, que instituiu salário adicional para os empregados do setor de energia elétrica, tem um quadro anexo onde estão listadas as atividades e áreas de risco. Entre as atividades de risco estão, por exemplo, corte e poda de árvores que estejam próximas a rede de linhas aéreas de alta e baixa tensões integrantes de sistemas elétricos e também a atividade de manutenção de fontes de alimentação de sistemas de comunicação. Ora, o serviço do reclamante era fazer instalação e manutenção de cabos telefônicos, instalações e reparos de aparelhos telefônicos. Esses serviços são realizados próximos da rede de energia elétrica, porque os cabos telefônicos se utilizam do mesmo posicionamento por onde passa a fiação elétrica. Sendo assim, de acordo com a norma acima citada, trata-se de atividade de risco, o que impõe o pagamento do adicional de periculosidade. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA JULGAR PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA, TELE BEDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. A PAGAR AO RECLAMANTE, ORA RECORRENTE, VALDELINO MACEDO PANTOJA, O QUE FOR ENCONTRADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE COM AS REPERCUSSÕES RECLAMADAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DEVE SER OBSERVADA A PRESCRIÇÃO QUINQUENAL E OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS DE R$100,00 (CEM REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE PARA ESTE FIM SE ARBITRA EM R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS). TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00529/2001. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Dr. Geraldo Fernandez Vasques. RECORRIDO: LUCIVALDO CASTILHO SERRÃO. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: OPERÁRIO DA CONSTRUÇÃO CIVIL. SALÁRIO PRODUÇÃO E/OU SALÁRIO FIXO PREVISTO EM NORMA COLETIVA. Mantenho a sentença, o reclamante, ora recorrente, percebia remuneração na base de produção. O salário previsto na Convenção Coletiva de Trabalho é para os operários que percebem salário fixo, só que as empresas de construção, até mesmo para que possam negar no futuro a relação de emprego, preferem contratar operários na base da produção. No presente caso, a situação ainda se agrava, porque a empresa reclamada não considerava o reclamante como sendo seu empregado, tanto que negou a relação de emprego. Fica mantida a decisão que levou em conta a média de produção auferida mensalmente pelo reclamante, que lhe é mais benéfica. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00633/2001. RECORRENTE: COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS - CPRM. Dr. Maria Aparecida de Cerqueira Lima e outros. RECORRIDAS: ROSINETE BORGES CARDOSO. Dr. Carla Ferreira Zahlouth e outros. SEL - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. Dr. Corina de Maria Carvalho Frade. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL. VALOR INFERIOR AO LIMITE ESTABELECIDO PELO TST. RECURSO DESERTO. Sendo o valor da condenação superior ao fixado pelo C. TST para efeito de depósito recursal, este representa o valor mínimo a ser depositado pelo recorrente, sob pena de deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE DESERTO. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT AP 00714/2001. AGRAVANTE: SEBRAE - SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO PARÁ. Dr. Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. AGRAVADO: EMANOEL BORGES MOREIRA. Dr. Icaraí Dias Dantas. RELATOR: Juiz Elizário Bentes. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO SE PODE CONHECER DE AGRAVO DE PETIÇÃO SE A EXECUÇÃO NÃO ESTÁ GARANTIDA. O recurso de agravo de petição não pode ser conhecido, porque um dos pressupostos para sua admissibilidade, é que a execução esteja garantida, eis que trata-se de recurso do processo de execução trabalhista, cuja discussão, por parte do executado e de acordo com a regra contida no art. 884, da CLT, para ser iniciada exige à sua garantia ou a penhora de bens suficiente para o cumprimento da obrigação que emerge do título executivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE AGRAVO DE PETIÇÃO, PORQUE A EXECUÇÃO NÃO ESTÁ GARANTIDA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00637/2001. RECORRENTE: JORGE SANTIAGO PIRES. Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva. RECORRIDO: DABEL - DISTRIBUIDORA AMAPAENSE DE BEBIDAS LTDA. Dr. Ocineia Cristina de Souza Pereira e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: FLUVIÁRIO. VERBAS SALARIAIS DISCRIMINADAS NAS TABELAS SINDICAIS. INOCORRÊNCIA DE SALÁRIO COMPLESSIVO. Se o reclamante confessou que tinha conhecimento das tabelas sindicais praticadas pela reclamada, que espelham os valores atribuídos a cada um dos itens salariais perseguidos na inicial, regularmente recebidos nos contracheques, não incorreu a reclamada na prática do salário complessivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT REXOFF/RO 00460/2001. RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA. Dr. Mauro Costa dos Santos e outros. RECORRIDOS: HAILTON CORREA NASCIMENTO E OUTROS. Dr. Mildred Lima Pinan e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: VERBA HABITUAL. INCORPORAÇÃO AOS SALÁRIOS. Deve ser declarada a incorporação aos salários do adicional de horas extras suprimidas, em relação aos servidores celetistas que durante longos anos receberam essa verba, tendo em vista o princípio da estabilidade financeira, o caráter alimentar dos salários e a habitualidade do pagamento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO VOLUNTÁRIO E DO RECURSO EX OFFICIO E REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA RATIONE MATERIAE E ILEGITIMIDADE DE PARTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS APELOS, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS ALI FIXADAS, A SEREM RECOLHIDAS AO FINAL. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ªT RO 00586/2001. RECORRENTE: VALDELINO SALGADO VIEIRA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RECORRIDAS: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Paula Frassineti Coutinho da Silva Mattos e outros. TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: LITISCONSÓRCIO. IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO. Se uma das partes não concordou com a formação do litisconsórcio passivo, não se pode impô-lo, salvo em se tratando da hipótese de pluralidade de réus necessária, de que trata o art. 47 do CPC. No caso dos autos, não se verifica quaisquer das hipóteses em que se admite a pluralidade de réus, voluntária ou obrigatória, pois os pedidos formulados a cada uma das partes são diferentes e tem causa de pedir diversas, havendo diversidade de pedidos e de causa de pedir em relação a cada uma das partes, a ex-empregadora e a entidade de previdência privada. Extinção do feito sem julgamento de mérito que se confirma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA RECORRIDA QUE EXTINGUIU O FEITO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO FACE À IRREGULARIDADE NA FORMAÇÃO DO LITISCONSÓRCIO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA.

Belém, 09 de abril de 2001
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1364/94
Exequente: MANUEL DA CONCEIÇÃO CORRÊA
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a): FRIGORÍFICO DE PARAGOMINAS
Advogado(a): DENNIS LOPES SERRUYA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 27/04/2001, ÀS 15:00 HORAS, NA SEDE DESTE JUÍZO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2188/00
Reclamante: MARCOS ROBERTO SALDANHA BATISTA
Advogado(a): JOSÉ ARNALDO DE SOUZA GAMA
Reclamado(a): BANCO REAL S/A
Advogado(a): LÍVIA CUNHA CHERMONT
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO POR SER DESERTO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 95/01
Reclamante: ZUÍLA DA CONCEIÇÃO NUNES COSTA
Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
Reclamado(a): INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA
Advogado(a): BENEDITO MARQUES DA ROCHA
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS KARINA LTDA CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 71/76, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, CPC. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2078/00
Reclamante: MARIA AUXILIADORA MORAES PINTO
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado(a): Y YAMADA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A
Advogado(a): JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1698/00
Embargante: ODETE MARQUES GURJÃO
Advogado(a): VIVIANE COSTA COELHO
Embargado(a): LUIZ BRAGA FERNANDES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR ODETE MARQUES GURJÃO CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 49/52, POR SEREM INCABÍVEIS NA ESPÉCIE. OUTROSSIM, APLICA-SE À EMBARGANTE A CONDENAÇÃO PREVISTA NO ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI ADJETIVA CIVIL, NO PERCENTUAL DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, QUE DEVERÁ REVERTER EM BENEFÍCIO DO EMBARGADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR ÀS PARTES. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 233/95
Exequente: ESMAEL PINTO RODRIGUES
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): B T C GONÇALVES
Advogado(a): BENEDITO CORDEIRO NEVES
Conteúdo: AS PARTES; TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: "LIBERO OS BENS DA CONSTRIÇÃO JUDICIAL. SUSPENDO A EXECUÇÃO POR UM ANO, NOS TERMOS DO ART. 40, DA LEI. 6.830.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 511/93
Exequente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA MARQUES E OUTRO
Advogado(a): SINÉSIO PAULO BORGES CUNHA E OUTROS
Executado(a): SINDICATO DOS BANCÁRIOS NO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ
Advogado(a): SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DO R. DESPACHO DO JUÍZO: I - HOMOLOGO OS CÁLCULOS II - DAR CIÊNCIA ÀS PARTES.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1205/95
Exequente: MARIA DE BELÉM DURANS PESSOA
Advogado(a): Vera Lúcia Fonseca Barros
Executado(a): ESTADO DO PARÁ - SETEPS
Advogado(a): Procurador Ibraim José das Mercês Rocha
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRA-RAZOAR EMBARGOS À EXECUÇÃO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRARIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 2734/91
Exequente: MARCELO COELHO DE SOUZA ARAÚJO
Advogado(a): Raimundo Barbosa Costa e/ou Raimundo Jorge Santos de Matos
Executado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado(a): Cavalcante & Pereira Advogados
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL QUERENDO CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1539/91
Exequente: JOSÉ RIBAMAR DE ASSUNÇÃO
Advogado(a): MARY LÚCIA DO CARMO X. COHEN
Executado(a): XILO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A
Advogado(a): MARIA MADALENA GARCIA QUITES
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
(P R A Z O D E O I T O D I A S)

A Doutora MARIA VALQUIRIA NORAT COELHO, Juíza do Trabalho Titular da 6ª Vara do Trabalho de Belém.
Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. JOSÉ MARIA COSTA DE MENDONÇA, socio da empresa reclamada, com endereço em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªVTB-1310/00-9, em que ECCIR CONSTRUÇÕES LTDA, e executada é JOÃO MARIA MARTINIANO DE ARAÚJO é exequente, para ciência do seguinte despacho:
"TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A A QUANTIA DE R$-212,93, ESTANDO O VALOR À DISPOSIÇÃO DO JUIZO DESDE 02/08/2000"
E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos 9 de abril de 2001. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
A JUÍZA:
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho Titular da 6ª VT de Belém.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1980/00
Exequente: LUÍS GURJÃO VIEIRA
Advogado(a): Dr. Edilson Araújo dos Santos
Executado(a): TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
Advogado(a): Dr. André Monteiro Diniz
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE SE ACEITA, OU NÃO, O BEM INDICADO A PENHORA PELO RECLAMADO, NO PRAZO DE 5 DIAS, EM CASO DE RECUSA, EM IGUAL PRAZO, INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 122/99
Exequente: DOMINGAS MACEDO DE MEIRELES
Advogado(a): ARMINDO MARINHO BENTES
Executado(a): R L RESTAURANTE LTDA.
Advogado(a): RITA DE CÁSSIA PEREIRA RAMOS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR, NO PRAZO DE 10 DIAS, SE TEM INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1735/99
Exequente: JOÃO TIAGO DE CARVALHO - Agravante
Advogado(a): Walter Maria de Araujo
Executado(a): CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - Agravado
Advogado(a): Luciana Pinto Passos
Conteúdo: A AGRAVADA PARA COMPROVAR O PAGAMENTO DO ACORDO E O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDÊNCIÁRIA, NO PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 324/00
Exequente: JOSÉ ROBERTO SILVA DE NAZARÉ
Advogado(a): FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
Executado(a): NORDISK TIMBER LTDA
Advogado(a): NINA MARIA RAMOS DA SILVA YOUSSEF AROUS
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA COMPARECER PERANTE A SECRETARIA DA VARA, A FIM DE RECEBER CERTIDÃO REQUERIDA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 630/99
Exequente: ROZILENE DE NAZARE SANTANA VINAGRE
Advogado(a): JALVO ARANTES GRANHEN
Executado(a): R A VIANA
Advogado(a): ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
Conteúdo: À EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A SRA. OFICIALA DE JUSTIÇA DEIXOU DE CUMPRIR O MANDADO EM RAZÃO DO LOCAL ESTÁ FECHADO E COM PLACA DE ALUGUEL. MANIFESTAR-SE EM DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 814/97
Reclamante: PAULO CESAR BENDER
Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA
Reclamado(a): BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 416/418 DOS AUTOS. INSS TOTAL A RECOLHER R$19.459,36 E IRRF A SER RECOLHIDO R$18.835,96.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1970/93
Exequente: JOSÉ MÁRIO SIQUEIRA
Advogado(a): GLÓRIA MAROJA
Executado(a): COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO
Advogado(a): JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELLO
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS À FL. 1006 DOS AUTOS E, À RECLAMANDA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS NO VALOR DE R$250,64, NO PRAZO DE CINCO DIAS..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 79/01
Exequente: WELLIGTON BAIA CASTRO
Advogado(a): PAULO SÉRGIO HAJE HERMES
Executado(a): REAL JOGOS E DIVERSÕES
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA INFORMANDO QUE A EXECUTADA NÃO MAIS FUNCIONA NO LOCAL, DEVERÁ INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADADA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 859/00
Reclamante: MAX CARDOS LOPES
Advogado(a): DR' ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
Reclamado(a): KM SERVIÇOS GERAIS LTDA, ESTADO DO PARÁ, HOSPITAL DOS SERVIDORES E EDIANE CARVALHO MURICY
Advogado(a): DR' PAULA FRASSINETE COUTINHO DA SILVA MATTOS (KM SERVICOS GERAIS LTDA e EDIANAE CARVALHO MURICY), DR. JOSÉ RUBENS LEÃO (PROCURADOR DO ESTADO) e DR. FLORIANO GASPAR BARBOSA (HOSPITAL DOS SERVIDORES-INST.OFFIR LOIOLA).
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDÊNCIÁRIO, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1850/98
Exequente: CECILIA DE FATIMA BARBOSA RANIERI
Advogado(a): Fernando Facury Scaff
Executado(a): SOUZA & BASTOS S/C LTDA - SANCEP e ANDRADE E ERICHSEN LTDA.
Advogado(a): MARCOS VINÍCIOS EIRÓ DO NASCIMENTO.
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE BELÉM INFORMOU QUE A RECLAMADA NÃO TEM PROCESSO NAQUELA VARA. À RECLAMADA PARA INFORMAR CORRETAMENTE, QUAL O JUÍZO QUE DETERMINOU O BLOQUEIO DE SUA CONTA CONSIDERANDO-SE O EXPOST NA CERTIDÃO DE FL. 307/VERSO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1662/92
Exequente: GERALDO LUIZ AMARAL PINTO
Advogado(a): GILSON OLIVEIRA FACIOLA DE SOUZA
Executado(a): TRANSJUTA - TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMZÔNIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIEÊNCIA QUE A VT. DE ANANINDEUA DEVOLVEU A CPE SEM CUMPRIMENTO. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 644/96
Exequente: MÁRIO RICARDO DOS SANTOS
Advogado(a): MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA VALENTE
Executado(a): DISTRIBUIDORA BEER LTDA.
Advogado(a): REJANE PESSOA DE LIMA
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA DEVOLVEU A CPE, INFORMANDO DA IMPOSSIBILIDADE DE CUMPRIMENTO. MANIFESTAR-SE EM CINCO DIAS..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 272/92
Reclamante: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL - INAMPS
Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 324/98
Exequente: MANOEL MARIA PANTOJA PINHEIRO
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): CARLOS ANTÔNIO XERFAN E COMPANHIA LTDA.
Advogado(a): FERNANDO V. MOREIRA DE CASTRO NETO
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO PARA REFORÇO DE PENHORA, NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1805/97
Exequente: CLEONETE NASCIMENTO DA CRUZ
Advogado(a): GILSON ROCHA PIRES
Executado(a): SÔNIA SUELI DOS REIS PEDROSA
Advogado(a):
Conteúdo: À EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE O SR. OFICIAL DE JUSTIÇA

DA VT DE ITAITUBA INFORMOU QUE NÃO CONSEGUIU NOTIFICAR A EXECUTADA EM VIRTUDE DA MESMA NÃO MAIS RESIDIR NO ENDEREÇO CONSTANTE DA NOTIFICAÇÃO.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 527/99
Reclamante : OSVALDO JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): Dr. Otávio José de Vasconcelos Farias
Reclamado(a) : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): Dr. José Roberto Dias de Macedo
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS. RESUMO: INSS TOTAL A SER RECOLHIDO R$21.639,02 E IRRF A SER RECOLHIDO R$27.213,02

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1049/98
Reclamante : LUIZ ANTÔNIO RIBEIRO DE ALMEIDA
Advogado(a): WADY DAHAS ROSSY
Reclamado(a) : JOSÉ FRANCISCO FERNANDES SILVA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETÁRIA DA VARA PARA ANOTAÇÃO, NO PRAZO DE DEZ DIAS..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1640/00
Exequente : DELMARINA SILVA DE SOUZA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a) : EMPESCA ALIMENTOS S/A
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS - PA 2616
Conteúdo: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDO CONHECER OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPRESCA ALIMENTOS S/A NOS AUTOS EM QUE LITIGA CONTRA DELMARINA SILVA DE SOUZA PARA NO MÉRITO, REJEITÁ-LOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 653/99
Exequente : DORIVALDO ALMEIDA MENDES
Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
Executado(a) : COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILANCIA LTDA
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INEXISTÊNCIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS NO CARTORIO DO 2º OFÍCIO EM NOME DA EXECUTADA OU DE SEUS SÓCIOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 259/97
Exequente : CARLOS ALBERTO DA CRUZ VIANNA
Advogado(a): Heloisa Helena da Silva Izola
Executado(a) : MASSA FALIDA DA IBIFAM INDÚSTRIA BIOLOGICA E FARMACEUTICA DA AMAZÔNIA S/A, CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAN, EGK ADM. E PARTICIPAÇÃO LTDA E KALMED MATERIAL MÉDICO E HOSPITALAR LTDA.
Advogado(a): REINALDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR E MARIO SÉRGIO PINTO TOSTES.
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DO DR. JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FINSECA, ÀS FLS. 866/867 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1713/00
Reclamante : MAOMÉ MENDES DA SILVA
Advogado(a): DAVID CRUZ ARAÚJO
Reclamado(a) : NÚBIA S. RIZZIOLI
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA INFORMAR AO JUÍZO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A QUANTIA QUE FOI LEVANTADA A TÍTULO DE FGTS..

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1673/95
Exequente : JOSÉ SARDINHA
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a) : ALFREDO RODRIGUES CABRAL COM. NAVEGAÇÃO LTDA.
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE DEIXOU DE CUMPRIR O MANDADO EM RAZÃO DE NÃO TER ENCONTRADO A PASS. SANTA ANA NA AV. ROBERTO CAMELIER. MANIFESTAR-SE EM 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1731/99
Exequente : CÂNDIDO MACHADO DOS SANTOS
Advogado(a): EDNA MARIA TAVARES VILELA
Executado(a) : M LIVRAMENTO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE DEIXOU DE CUMPRIR O MANDADO DE BLOQUEIO EM RAZÃO DA CONTA DA EXECUTADA ENCONTRAR-SE NEGATIVA, CONFORME EXTRATO JUNTADO AOS AUTOS. MANIFESTAR-SE EM DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 580/95
Exequente : ADEMAR LEÃO DE OLIVEIRA
Advogado(a): LEOGÊNIO GONÇALVES GOMES
Executado(a) : ESTADO DO PARÁ SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES.
Advogado(a): ELOÍSA MARIA ROCHA DA COSTA, (PROCURADORA).
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CUMPRIR O ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DE FGTS, EM RAZÃO DE TER HAVIDO DOIS SAQUES DA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE EM: 10/10/97 E 17/08/98, CONFORME CÓPIA DA CONSULTA JUNTADA AOS AUTOS. MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 892/90
Exequente : PAULO FERNANDO BARBOSA DE OLIVEIRA
Advogado(a): Olga Bayma da Costa e Outros
Executado(a) : ILHA DO MARAJÓ HOTEIS S/A
Conteúdo: AO EXEQÜENTE PARA SE MANIFESTAR EM CINCO DIAS, ACERCA DO OFÍCIO DA 3ªVT DE BELÉM INFORMANDO QUE NÃO HÁ MAIS VALORES A SEREM ABANDADOS DAQUELE JUÍZO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1576/00
Reclamante : JOSÉ AUGUSTO SANTOS FERREIRA
Advogado(a): DANIEL KONSTADINIDIS
Reclamado(a) : PETRÓLEO BRASILEIRO S/A
Advogado(a): ARMANDO PARAGUASSU DE SÁ FILHO
Conteúdo: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NO PRAZO DE DIEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 442/00
Exequente : HELOISA PINHEIRO FONTES
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a) : PREVESBE PRE VESTIBULAR BELÉM S/C LTDA
Advogado(a): OUTO RAIOL DO NASCIMENTO
Conteúdo: À EXEQÜENTE PARA TOMAR CIÊNCIA ACERCA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, INFORMANDO QUE DEIXOU DE CUMPRIR O MANDADO DE PENHORA EM RAZÃO DA EXECUTADA NÃO MAIS RESIDIR NO LOCAL. MANIFESTAR-SE EM QUINZE DIAS.
PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1904/93
Exequente : BENEDITO CORDEIRO DE SOUZA
Advogado(a): MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS
Executado(a) : PANIFICADORA VILPAN LTDA
Conteúdo: À PATRONA DO EXEQUENTE PARA REGULARIZAR A HABILITAÇÃO DO ESPÓLIO EM 30 (TRINTA) DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO ART. 267, § 1º DO CPC.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquiria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/05/01, às 14:00 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªVT-1705/96-8, em que é exequente SIND. TRAB. EM EMP. DE RADIOD. E TEL. DO EST. DO PARÁ e é executado RBA REDE BRASIL AMAZÔNIA DE TELEVISÃO E OUTRO, constante do seguinte:
1) Um veículo Volkswagen, Gol Special, à gasolina, ano/mod. 2000/2000, Placa JTW-1571, Chassi nº 9BWCA15X3YP120941, em bom estado. Avaliado em R$15.000,00 (quinze mil reais);
2) Um veículo Volkswagen, Kombi branca, à gasolina, ano/mod. 1999/2000, Placa KDI-4199, Chassi nº 9BWGBX3YP002173, em bom estado. Avaliado em R$15.000,00 (quinze mil reais);
3) Um veículo FIAT UNO MILLE SMART, à gasolina, cor branca, ano/mod. 2000/2001, Placa GYV-1054, Chassi nº 9BD15808814155368, em bom estado. Avaliado em R$14.000,00 (quatorze mil reais);
4) Um veículo Volkswagen, Kombi branca, à gasolina, ano/mod. 1998/1999, Placa JTY-8709, Chassi nº 9BWZZZ237W9017648, em bom estado. Avaliado em R$14.000,00 (quatorze mil reais);
5) Um veículo Volkswagen, Kombi branca, à gasolina, ano/mod. 1996/1997, Placa JUM-3880, Chassi nº 9BWZZZ231TP047925, em bom estado. Avaliado em R$10.000,00 (dez mil reais);

Referido(s) bem(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) CAMILO AFONSO ZAHLUTH CENTENO, RUA JOÃO BALBY, 1245/1401. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 9 de abril de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquiria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/05/01, às 14:15 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance aos bens penhorados nos autos do Processo: 6ªVT-1895/00-8, em que é exequente VÂNIA DO SOCORRO SOUZA GALVÃO e é executado PARÁ CLUBE, constante do seguinte:
Hum computador PENTIUM, 80 MB RAM, composto de: um monitor de vídeo da marca TCE, 789658020341-0, Teclado FIVE STAR, CPU DGTS, mouse ARTE s/nº 611015004, estabilizador MICRO TS HOME-TS SHARA, funcionando, em bom estado; uma impressora HEWLETT PACHARD, DESKJET 680C, funcionando, bom estado, s/n US.63J1G1FP. Avaliado em R$1.780,00 (hum mil e setecentos e oitenta reais).
Referidos bens encontram-se em mãos do fiel depositário, Sr. EDMILSON DA SILVA CORDEIRO, CONJUNTO JARDIM AMÉRICA, RUA COLÔMBIA, 30-A - COQUEIRO. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 9 de abril de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquiria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 07/05/01, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªVT-1860/00-0, em que é exequente AFONSO FERREIRA DA SILVA e é executado ADEMPS ADMINISTRADORA DE EMPRESAS DE PESCA LTDA, constante do seguinte:
Três (3) toneladas de pirarnutaba viscerada, sem cabeça e sem classificação, no valor de R$1,00 (hum real) o quilo, totalizando R$3.000,00 (três mil reais).
Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sra. VENILDA VIEIRA DE ALMEIDA, AV. ALMIRANTE BARROSO, 34 - ALAMEDA HENRIQUE ENGELHAR, AP. 201 - SOUZA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 9 de abril de 2001. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

5ª VARA DO TRABALHO DE DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De ordem da Exmª Juíza Titular da 5ªVara do trabalho de Belém, FAÇO SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que fica NOTIFICADA USINA PROGRESSO S/A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo 5ªVT-459/01-1, em que é reclamante ZENAIDE DA CONCEIÇÃO BARBOSA SIQUEIRA, para ciência da data da audiência designada para o dia 24 de abril de 2001 às 14:30 horas, bem como ciência do teor da reclamação, qual seja: LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL. Nessa audiência, deverá V.S.ª oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC). O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato. Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigarão o proponente. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos seis dias do mês de abril do ano dois mil e um. Eu, Luciene Oliveira Valentim Serra, Analista Judiciária, digitei. Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1/99
Reclamante : RAIMUNDO AMARAL DE SENA
Advogado(a): Dra. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Reclamado(a) : J.SOUZA FILHO NAVEGAÇÃO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 89/92, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 448/01
Reclamante : MARISTELA DE FARIAS GUERREIRO
Advogado(a): PAULO GALHARDO GOMES (FLS.44)
Reclamado(a) : AEROSUPORTE SERVIÇOS AUXILIARES TRANSP AÉREO E INFRAERO, EMPRESA BRASILEIRA INFRA-ESTRUT AEROP
Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA (FLS.47)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NO DIA 30/03/2001, ÀS 17:20 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A NONA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS POR SEU JUIZ TITULAR, NA RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA POR MARISTELA DE FARIAS GUERREIRO CONTRA AERO SUPORTE LTDA E EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E JULGAR IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R$28,42, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA R$ 1.421,55, DAS QUAIS FICA ISENTO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CIENTES AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1224/00
Reclamante : IVANEIDE SILVA CABRAL
Advogado(a): LUIZ CARLOS CORREIA (OAB/PA 4472) fl. 05
Reclamado(a) : SOCIEDADE CIVIL ESCOLA PRIMÁRIA SUÍÇO BRASILEIRO
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 71, DOS AUTOS SUPRA.

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 78/01. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ LTDA, que se encontram em lugar incerto e não sabido, executado (a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 1626/99, em que é exequente JOSÉ ALEX CAMPOS PEDREIRA, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$- 9.170,02 <NOVE MIL, CENTO E SETENTA REAIS E DOIS CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	7.107,70
JUROS DE MORA	440,64
FGTS	1.158,34
MULTA FGTS 40%	463,34
TOTAL DEVIDO	9.170,02

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 9 de abril de 2001. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO
Nº 79/01. PRAZO: 05<CINCO>DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) TABA TRANSP AÉREOS REG DA BACIA AMAZÔNICA S A, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. VTB - 362/01, em que é exequente MÔNICA COSTA DA SILVA ARAÚJO, para pagar em 48 <QUARENTA E OITO> horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R$- 891.612,79 <OITOCENTOS E NOVENTA E UM MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS>, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

PRINCIPAL CORRIGIDO	891.612,79
TOTAL DEVIDO	891.612,79

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO
O QUE CUMPRA NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 9 de abril de 2001. Eu.....<Maria Raimunda dos Santos>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.
TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz Titular

4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª VT de Belém. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 21 de maio do ano 2001, às 16:00 horas, na sede desta MM. Vara, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lanço sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos nºs 4ª- VT-1921/2000-5 e 4ª- VT-1575/2000-1 em que são partes: EDIVAL TAVARES e JOSÉ ROBERTO FREITAS reclamantes, respectivamente, e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA e DISBEL DIST. DE BEBIDAS ICOARACI LTDA, reclamadas, respectivamente, e que é (são) o(s) seguinte(s): "...01 (UM) AR CONDICIONADO DE 10.000 BTU'S, MARCA SPRINGER ADMIRAL, EM FUNCIONAMENTO, PERFEITO ESTADO, AVALIADO EM R$-300,00 (TREZENTOS REAIS)...". Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lanço com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 04 de abril de 2001. Eu, (Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Vara do Trabalho de Belém. FAZ SABER QUE, através do presente Edital, fica citada LOCADORA SINOPSE VÍDEO, reclamada/executada que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 4ª VT-1681/2000-0, em que figura como reclamante/exeqüente, CRYSTIAN ALEX DA CUNHA, para pagar em 48(quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R$-100,00 (CEM REAIS), referente ao inss devido. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores de direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 04 de abril de 2001. Eu,.....(Marcelo Lira Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, ...(Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. JÔNATAS DOS SANTOS ANDRADE Juiz do Trabalho

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"